notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

05 DE FEVEREIRO DE 2021
Sexta-Feira - Edição Nº 2204
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br/web/coronavirus

* É NECESSÁRIO TAMBÉM, FAZER O CADASTRO NO SITE DO **VACINAJA.SP.GOV.BR**

Exclusivo para profissionais de saúde que residem ou comprovem atuação em São Bernardo do Campo, vinculados aos seguintes conselhos:
CRM/CRO/CREFITO / CRF/ COREN

O que levar?

- Holerite ou Carteira de Trabalho
- Comprovante de residência
- Carteira de identidade de classe

PET É PERMITIDO EM PRAÇAS-PARQUE

PROGRAMA PRAÇA PARQUE

PREFEITURA DE SÃOBERNARDO DOCAMPO

COVID-19

O ALERTA CONTINUA!

SAIBA COMO SE PROTEGER:

SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

OU NO APP

SÃO BERNARDO NA PALMA DA MÃO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MO nº 2333/2021
LEI Nº 6.955, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
Projeto de Lei nº 01/2021 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a reestruturação da Procuradoria Autárquica do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, vinculando-a ao Sistema de Advocacia Pública do Município para fins de atuação uniforme e coordenada, regulamenta o funcionamento do Comitê de Investimento e dos Conselhos Administrativo e Fiscal, altera a Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei reestrutura a Procuradoria Autárquica do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, vinculando-a ao Sistema de Advocacia Pública do Município, para fins de atuação uniforme e coordenada, regulamenta o funcionamento do Comitê de Investimento e dos Conselhos Administrativo e Fiscal, e altera a Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011.

Art. 2º A representação judicial e extrajudicial do SBCPREV será exercida pela Procuradoria-Geral do Município, por meio de seus órgãos vinculados, que prestará também consultoria e assessoria jurídica, na forma da previsão do art. 2º, I, da Lei Municipal nº 4.804, de 11 de novembro de 1999.

Parágrafo Único. A representação prevista no **caput** deste artigo, não exclui as atribuições conferidas aos Procuradores Autárquicos, que conservarão suas funções e prerrogativas durante a investidura.

Art. 3º A partir da vigência desta Lei, não haverá concurso público de procurador autárquico para ingresso em seus quadros de Procuradores Autárquicos do SBCPREV, os quais serão extintos na vacância.

Parágrafo único. Com a extinção na vacância dos cargos de procuradores autárquicos, os serviços jurídicos serão prestados diretamente pela Procuradoria-Geral do Município, por meio de seus órgãos competentes ou por designação para atuação na Procuradoria Autárquica.

Art. 4º Aos Procuradores Autárquicos aplicam-se os mesmos direitos e deveres, garantias e prerrogativas, proibições e impedimentos, atividade correcional, e disposições atinentes à carreira de Procurador do Município, contidas na Lei Municipal nº 4.804, de 1999 e normas correlatas, no âmbito da autarquia previdenciária.

Parágrafo único. A previsão do **caput** deste artigo não implicará em qualquer perda dos direitos atribuídos aos procuradores e já adquiridos decorrentes do exercício jurídico na Autarquia.

Art. 5º A Procuradoria Autárquica do SBCPREV integra o Sistema de Advocacia Pública do Município, cabendo-lhe, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 72-A da Lei Municipal nº 6.145, de 2011, os seguintes objetivos:

I - zelar pela segurança jurídica das ações governamentais previdenciárias;

II - defender os recursos públicos previdenciários;

III - controlar a legalidade dos atos administrativos que impliquem em dispêndios de recursos;

IV - combater fraudes constatadas em benefícios previdenciários, na forma da lei;

V - fixar a interpretação da Constituição, das leis, tratados e demais atos normativos a ser seguida uniformemente em sua área de atuação quando não houver orientação normativa do Procurador-Geral do Município; e

VI - atuar coordenadamente com os órgãos de representação do Município na defesa do interesse público.

Art. 6º A Procuradoria Autárquica é órgão de execução vinculado à Procuradoria-Geral do Município e dirigido exclusivamente pelo Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPGM).

§ 1º No exercício da competência prevista no **caput** deste artigo, caberá ao Procurador-Geral do Município:

I - supervisionar e disciplinar tecnicamente a atuação dos Procuradores Autárquicos;

II - uniformizar interpretações jurídicas divergentes, editar enunciados de súmulas administrativas e fixar tese vinculante nos termos do art. 30 do Decreto-Lei nº 4. 657, de 4 de setembro de 1942;

III - autorizar, nos termos de ato normativo de sua competência, a desistência, a renúncia, a confissão, a transação, a conciliação, o reconhecimento da procedência do pedido e a não interposição de recursos;

IV - com exclusividade, avaliar os Procuradores Autárquicos em procedimentos de estágio probatório e para fins de progressão funcional;

V - controlar e disciplinar a frequência, definir a lotação e conceder férias e demais licenças estatutárias;

VI - instaurar e presidir procedimentos disciplinares para apuração das condutas consideradas ilegais;

VII - estabelecer, por resolução, o disciplinamento das atividades de consultoria;

VIII - coordenar a defesa do interesse público em hipótese de atuação conjunta de órgãos de execução do Município e da Procuradoria Autárquica;

IX - avocar qualquer procedimento para exercício das competências atribuídas à Procuradoria Autárquica, caso existente interesse público na medida;

X - receber mandados e intimações de ações judiciais ou procedimentos administrativos referentes ao SBCPREV, podendo tal atribuição ser delegada; e

XI - por meio de ato normativo, criar núcleos especiais de defesa ou consultoria acerca de temas com reflexos previdenciários, composto por Procuradores Autárquicos e Procuradores do Município.

§ 2º Na forma da disposição do **caput** deste artigo, os Procuradores Autárquicos estarão subordinados apenas ao Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPGM) ao qual se encontram vinculados.

Art. 7º Caberá ao Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo o fornecimento dos meios necessários e condignos para o exercício das atividades da Procuradoria Autárquica e o custeio da remuneração de seus integrantes.

§ 1º A Procuradoria-Geral do Município, mediante solicitação por ofício, poderá ceder estagiários de Direito para o exercício transitório de funções auxiliares, observada a legislação pertinente.

§ 2º Na hipótese de cessão de estagiários, o Instituto de Previdência promoverá mensalmente o ressarcimento ao Município das despesas decorrentes do pagamento de bolsas-auxílio e de seguros obrigatórios.

Art. 8º O controle dos precatórios, oriundos das ações em que figure como réu o Instituto de Previdência, será realizado pela Procuradoria Autárquica, cientificando-se o Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPGM) acerca do endividamento.

Art. 9º Em casos nos quais haja a necessidade de uniformização de entendimentos jurídicos entre a Administração Direta e Indireta do Município, caberá ao Procurador-Geral do Município a solução da controvérsia de modo vinculante.

Parágrafo único. A questão será apreciada mediante representação de uniformização de entendimento, devidamente fundamentada.

Art. 10. Na hipótese de risco de descontinuidade da prestação do serviço público ou necessidade, o Procurador-Geral do Município, de ofício ou mediante representação, poderá designar Procuradores do Município para o exercício de atribuições da Procuradoria Autárquica, conforme previsto pelo art. 7º, XIII, da Lei Municipal nº 4.804, de 1999.

Art. 11. O Procurador-Geral do Município poderá editar resolução para estabelecer mecanismos de rotina de trabalho, coordenação, supervisão e controle de integração entre a Administração Direta e Indireta.

Art. 12. A Lei Municipal nº 6.145, de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 62.** .....

.....

V - Comitê de Investimentos.

....." (NR)

"**Art. 67-C** O Comitê de Investimentos, órgão de assessoria, integra a Diretoria Executiva e é responsável por participar do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, nos termos do previsto pela legislação federal, competindo-lhe ainda:

I - analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;

II - traçar estratégias de composição de ativos e definir alocações com base no cenário;

III - avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam mudanças de fundos;

IV - analisar a solidez, o risco e a rentabilidade;

V - analisar e validar, em conjunto com a Diretoria Executiva, toda a documentação apresentada por instituições, para fins de prévio credenciamento perante o SBCPREV, nos termos da legislação federal correlata;

VI - zelar pela transparência de seus atos; e

VII - registrar em ata suas deliberações e decisões." (NR)

"**Art. 67-D** O Comitê de Investimentos será composto por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, obedecidas as seguintes condições:

I - será presidido pelo Diretor Superintendente ou por integrante do Comitê por ele designado, desde que seja portador de Certificação Mínima CPA 10 da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais) ou equivalente;

II - serão membros natos, o Diretor Superintendente e o Diretor Administrativo e Financeiro, tendo mandato enquanto investidos em seus cargos;

III - os demais membros, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito dentre os servidores municipais titulares de cargo efetivo ou em comissão, vedada a escolha de exercentes de cargos ou funções dos quadros do SBCPREV;

IV - os membros do Comitê de Investimentos, suplentes e efetivos, deverão possuir como requisito de nomeação Certificação Mínima CPA 10 da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais) ou equivalente e não receberão remuneração adicional pelo exercício de suas funções;

V - os membros designados pelo Prefeito cumprirão mandato de 3 (três) anos, admitida a recondução;

VI - os membros suplentes serão convocados para compor o Comitê, sempre que ocorrer impedimento ou ausência dos respectivos titulares; e

VII - o presidente do Comitê de Investimentos poderá disciplinar por resolução procedimentos e o funcionamento do Órgão.

Parágrafo único. O Diretor Superintendente terá até 1 (um) ano para o obter o CPA-10." (NR)

"**Art. 69.** O Conselho Administrativo é o órgão colegiado, representativo e de deliberação e supervisão do SBCPREV e será constituído de 6 (seis) membros e seus respectivos suplentes para um mandato de 4 (quatro) anos, com renovação alternada de metade de seus membros, permitidas 3 (três) reconduções, sendo:

.....

§ 2º O Presidente do Conselho Administrativo será eleito pelos seus pares, devendo a escolha recair sobre um dos representantes do Governo Municipal, e em caso de empate na eleição, os nomes serão encaminhados para decisão do Prefeito.

.....

§ 8º Para admissão ao cargo e preservação do mandato, os membros do Conselho Administrativo deverão preencher os seguintes requisitos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei;

II - possuir ou obter o certificado e a habilitação comprovados, nos termos definidos em parâmetros gerais fixados pelo órgão de supervisão dos Regimes Próprios de Previdência Social, em até 1 (um) ano, a contar da data da posse no cargo;

III - possuir formação superior ou especialização em área compatível;

IV - não ter sido atingido por decisão desfavorável em procedimento administrativo irrecorrível;

V - não incidir em acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; e

VI - não contar com 3 (três) ausências consecutivas ou cinco alternadas nas reuniões do Conselho, que não forem justificadas.

§ 9º Na hipótese de constatação do não preenchimento de algum dos requisitos previstos no § 8º, será deflagrado procedimento administrativo para destituição do conselheiro, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

....." (NR)

"**Art. 71.** O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle da gestão do SBCPREV, compõe-se de 4 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, para um mandato de 4 (quatro) anos, com renovação alternada de seus integrantes, permitida 3 (três) reconduções, sendo:

.....

§ 2º O Presidente do Conselho Fiscal será eleito pelos seus pares, devendo a escolha recair sobre um dos representantes dos segurados, e em caso de empate na eleição, os nomes serão encaminhados para decisão do Prefeito.

....." (NR)

"**Art. 73.** O valor anual da taxa de administração destinada à manutenção do SBCPREV será de:

I - até 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime, apurados no exercício financeiro anterior, e fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

II - nos termos da Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, a partir de 1º de janeiro de 2022, a alíquota passará a ser de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, e fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

....." (NR)

Art. 13. Os requisitos para o provimento dos cargos em comissão de Assessor Autárquico I e Assessor Autárquico II ficam alterados na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 14. Para assegurar a representatividade e a alternância de metade dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, excepcionalmente, para a renovação dos membros no exercício de 2021, o mandato da metade dos conselheiros com maior tempo de efetivo exercício, de cada um dos Conselhos, serão prorrogados por mais 2 (dois) anos a partir de seu término.

Parágrafo único. Os demais integrantes dos Conselhos serão substituídos por indicação ou eleição, conforme o caso, vedando-se a recondução.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Fica revogado o § 10 do art. 69 da Lei Municipal nº 6.145, de 2011.

São Bernardo do Campo,
4 de fevereiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo à Lei Municipal nº 6.955, de 4 de fevereiro de 2021)

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL DO SBCPREV - CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR

QTDE	Denominação	REF	Atribuições	Lotação	Requisitos para o Provimento
06	**Assessor Autárquico**	14	• Assessorar os diversos órgãos da Administração, criando procedimentos, orientando ações e buscando atingir as metas de governo; • Assessorar os Diretores no atendimento aos segurados e dependentes, verificando suas pretensões, para prestar-lhes informações e providenciar o seu devido encaminhamento; • Participar de reuniões, visitas, palestras e conferências, tornando providências referentes ao protocolo, visando o cumprimento do programa; • Assessorar mantendo contato com outras entidades públicas ou privadas, para obter informações de interesse da autarquia; • Representar, eventualmente, os Diretores em compromissos ou cerimônias; • Participar do processo decisório, aconselhando as autoridades a que estiver vinculado.	Qualquer órgão da SBCPREV	• Ser servidor efetivo do Quadro de Pessoal do SBCPREV • Possuir no mínimo dois anos de efetivo exercício • Possuir nível superior completo
01	**Assessor Autárquico II**	7	• Assessorar a Diretoria Superintendente, criando procedimentos, orientando ações e buscando atingir as metas de governo; • Assessorar o Diretor Superintendente no atendimento aos segurados e dependentes, verificando suas pretensões, para prestar-lhes informações e providenciar o seu devido encaminhamento; • Participar de reuniões, visitas, palestras e conferências, tornando providências referentes ao protocolo, visando o cumprimento do programa; e • Assessorar mantendo contato com outras entidades públicas ou privadas, para obter informações de interesse da autarquia	DSUP.1	• Ser servidor efetivo do Quadro de Pessoal do SBCPREV • Possuir no mínimo dois anos de efetivo exercício • Possuir nível superior completo

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DO SBCPREV - CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL

QTDE	Denominação	REF	Atribuições	Lotação	Requisitos para o Provimento
06	**Assessor Autárquico I**	14	• Assessorar os diversos órgãos da Administração, criando procedimentos, orientando ações e buscando atingir as metas de governo; • Assessorar os Diretores no atendimento aos segurados e dependentes, verificando suas pretensões, para prestar-lhes informações e providenciar o seu devido encaminhamento; • Participar de reuniões, visitas, palestras e conferências, tornando providências referentes ao protocolo, visando o cumprimento do programa; • Assessorar, mantendo contato com outras entidades públicas ou privadas, para obter informações de interesse da autarquia; • Representar, eventualmente, os Diretores em compromissos ou cerimônias; • Participar do processo decisório, aconselhando as autoridades a que estiver vinculado.	Qualquer órgão da SBCPREV	• Ser servidor segurado do SBCPREV • Possuir no mínimo dois anos de efetivo exercício • Possuir nível superior completo
01	**Assessor Autárquico II**	7	• Assessorar o Diretor Superintendente, criando procedimentos, orientando ações e buscando atingir as metas de governo; • Assessorar o Diretor Superintendente no atendimento aos segurados e dependentes, verificando suas pretensões, para prestar-lhes informações e providenciar o seu devido encaminhamento; • Participar de reuniões, visitas, palestras e conferências, tornando providências referentes ao protocolo, visando o cumprimento do programa; e • Assessorar, mantendo contato com outras entidades públicas ou privadas, para obter informações de interesse da autarquia	DSUP.1	• Ser servidor segurado do SBCPREV • Possuir no mínimo dois anos de efetivo exercício • Possuir nível superior completo

---

MO nº 3312/2021
LEI Nº 6.956, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
Projeto de Lei nº 02/2021 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a autorização de fornecimento de alimentação escolar à integralidade dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Município instituído pela Lei nº 6.894, de 24 de abril de 2020, durante o período de férias e recesso escolar, mediante disponibilização de recursos financeiros em cartão eletrônico recarregável com ampla rede credenciada no Município, e fixação do início do ano letivo, como termo para o fornecimento do referido benefício para os novos alunos matriculados nos termos das Resolução SE nº 23, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a manter o fornecimento de alimentação escolar à integralidade dos alunos regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Município instituído pela Lei nº 6.894, de 24 de abril de 2020, durante o período de férias e recesso escolar, mediante disponibilização de recursos financeiros em cartão eletrônico recarregável com ampla rede credenciada no Município, restrita a sua utilização para gêneros alimentícios.

§ 1º Terão direito ao benefício os alunos que concluíram o 5º ano do ensino fundamental na rede pública de ensino do Município em 2020, nos meses de janeiro, fevereiro e março, enquanto não iniciado o ano letivo de 2021.

§ 2º Os novos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município receberão o benefício somente no mês subsequente ao início do ano letivo de 2021.

§ 3º Terão direito também ao benefício do **caput** deste artigo, os alunos concluintes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) que, aprovados em 2020, deixaram as escolas da Rede Municipal, até o início do calendário letivo de 2021.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada por Atos da Administração e com parciais efeitos retroativos à data da edição dos Decretos de Emergência e Calamidade editados pelo Município.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de fevereiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 8045/2021
LEI Nº 6.957, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
Projeto de Lei nº 03/2021 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.186-A, de 5 de outubro de 1963, que autoriza o Município a ceder imóvel de sua propriedade em comodato, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.186-A, de 5 de outubro de 1963, que autoriza o Município a ceder imóvel de sua propriedade em comodato, à Sociedade Pró-Melhoramentos das Vilas Unidas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de fevereiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

PC nº 1173/2020
DECRETO Nº 21.441, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Declara a desafetação de bens públicos, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e considerando a instrução do Processo de Compra nº 1173/2020, deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a descaracterização da destinação originária das áreas especificadas no parágrafo único deste artigo da categoria de bens de uso especial passando-as à categoria de bens dominiais, para os fins e efeitos legais e de direito.

Parágrafo único. As áreas de que trata este artigo estão assim descritas e caracterizadas com as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA "A1"

uma área com 1.156,92m² (mil, cento e cinquenta e seis metros e noventa e dois decímetros quadrados), parte de área municipal codificada como V-004-027, parte da área da Matrícula nº 166.353 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, identificada na planta A1-11250-A, situada em área urbana do Distrito Sede, com as seguintes medidas e confrontações:

tem início no vértice "9", situado no alinhamento predial direito da Rua Tapajós; deste ponto, segue em reta com distância de 27,81m (vinte e sete metros e oitenta e um centímetros) até o vértice "4", confrontando com a Rua Tapajós; deste ponto, faz chanfro à direita na confluência da Rua Tapajós com a Rua João Batista Leite, com distância de 3,00m (três metros) até o vértice "5"; deste ponto, segue em reta com distância de 36,50m (trinta e

seis metros e cinquenta centímetros) até o vértice "6", confrontando com a Rua João Batista Leite; deste ponto, deflete à direita e segue em reta com distância de 28,00m (vinte e oito metros) até o vértice "7", deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com distância de 1,10m (um metro e dez centímetros) até o vértice "8", deste ponto, deflete à direita e segue em reta com distância de 1,79m (um metro e setenta e nove centímetros) até o vértice "17", confrontando nestes últimos 3 (três) segmentos, com ÁREA "F" a ALIENAR; deste ponto, deflete à direita e segue em reta com distância de 40,00m (quarenta metros) até o vértice "9", início da descrição, confrontando com ÁREA "A2" REMANESCENTE; encerrando a presente descrição; e

ÁREA "F"

uma área com 1.228,00m² (mil, duzentos e vinte e oito metros quadrados), parte de área municipal codificada como V-004-027, área total da Matrícula nº 166.355 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, identificada na planta A1-11250-A, situada em área urbana do Distrito Sede, com as seguintes medidas e confrontações:

tem início no vértice "14", situado no alinhamento predial esquerdo da Rua Waldemar Campanha; deste ponto, segue em reta com distância de 28,35m (vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros) até o vértice "15", confrontando com a Rua Waldemar Campanha; deste ponto, faz chanfro à direita na confluência da Rua Waldemar Campanha com a Rua João Batista Leite, com distância de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) até o vértice "16"; deste ponto, segue em reta com distância de 39,90m (trinta e nove metros e noventa centímetros) até o vértice "6", confrontando com a Rua João Batista Leite; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com distância de 28,00m (vinte e oito metros) até o vértice "7", deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com distância de 1,10m (um metro e dez centímetros) até o vértice "8", deste ponto, deflete à direita e segue em reta com distância de 1,79m (um metro e setenta e nove centímetros) até o vértice "17", confrontando nestes últimos 3 (três) segmentos com ÁREA "A1" a ALIENAR; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com distância de 40,08m (quarenta metros e oito centímetros) até o vértice "14", início da descrição, confrontando com área de propriedade do Município de São Bernardo do Campo; encerrando a presente descrição.

Art. 2º As áreas referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto serão alienadas à vencedora da Concorrência, com fundamento no art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as estipulações da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e às normas estabelecidas no Edital de Concorrência nº 10.008/2020.

Art. 3º As despesas decorrentes da lavratura da escritura de alienação correrão por conta da adquirente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
1º de fevereiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 12073/80
DECRETO Nº 21.442, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Determina que não haverá pontos facultativos nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2021, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta ou Fundacional, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido no Município pelo Decreto nº 21.116, de 24 de março de 2020, em decorrência da pandemia causada pelo vírus da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas objetivando ampliar o isolamento social e, consequentemente, promover a diminuição do contágio do vírus da COVID-19, e

CONSIDERANDO que a adoção dos pontos facultativos nos dias 16 e 17 de fevereiro, correspondentes ao carnaval e à quarta-feira de cinzas (até às 13h), dispostos no Calendário Administrativo, por meio do Decreto nº 21.366, de 25 de novembro de 2020, teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso àquele preconizado pelas orientações e protocolos sanitários recomendados pelas autoridades de saúde, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam cancelados, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta ou Fundacional, os pontos facultativos nos dias 16 e 17 de fevereiro, correspondentes ao carnaval e à quarta-feira de cinzas (até às 13h), dispostos no Calendário Administrativo, por meio do Decreto nº 21.366, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º Considerando o cancelamento dos pontos facultativos, previsto no art. 1º deste Decreto, fica cancelada, automaticamente, a emenda a compensar referente ao dia 15 de fevereiro de 2021, ficando alteradas para 40 (quarenta) as horas a serem compensadas durante o exercício de 2021, tratadas no art. 4º, do Decreto nº 21.366, de 25 de novembro de 2020, referentes aos dias 4 de junho, 6 de setembro, 11 de outubro, 29 de outubro e 1º de novembro de 2021.

Parágrafo único. Fica estabelecido que, nos dias úteis, compreendidos no período de 1º de fevereiro a 27 de julho de 2021, o regime de trabalho, correspondente à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fica acrescido de 20 (vinte) minutos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
3 de fevereiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 80133/2018
DECRETO Nº 21.443, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Regulamenta, em caráter excepcional, a suspensão dos pagamentos do incentivo e aprimoramento das atividades de fiscalização de que trata a Lei nº 6.734, de 6 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em razão do Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 20.683, de 21 de fevereiro de 2019, que regulamenta medidas de controle e eficiência da Administração Tributária, e posterior alteração pelo Decreto nº 21.076, de 30 de janeiro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suspenso o pagamento das parcelas correspondentes à Produção por Desempenho Individual - Pdi, da Gratificação por Produtividade e Desempenho - GPD, instituída pela Lei nº 6.734, de 6 de dezembro de 2018, a partir do mês de referência fevereiro do exercício de 2021, suspensão que se estende aos meses seguintes e enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública a que se refere o Decreto nº 21.116, de 24 de março de 2020.

Parágrafo único. Os pagamentos suspensos, conforme dispõe o **caput**, não serão recompostos ou pagos após o final do período em que perdurar o Estado de Calamidade Pública a que se refere o Decreto nº 21.116, de 24 de março de 2020.

Art. 2º O pagamento da Gratificação por Produtividade e Desempenho - GPD por Produção por Desempenho Global - PDg, somente será efetuado caso confirmado o efetivo crescimento da receita, de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 6.734, de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

São Bernardo do Campo,
3 de fevereiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 97344/2020
DECRETO Nº 21.444, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 21.403, de 17 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R$
28.280.4.4.90.51.00.12.364.0016.1094.04	1231-4	Reestruturação da Infraestrutura	4.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
28.280.3.1.90.11.00.12.364.0016.2291.04	1213-6	Manutenção do curso	2.000.000,00
28.281.3.1.90.11.00.12.122.0016.2009.04	1236-4	Manutenção da Unidade	2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de fevereiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 46829/2020
DECRETO Nº 21.445, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera parcialmente o protocolo sanitário do Decreto nº 21.435, de 23 de janeiro de 2021 e revoga parcialmente o Decreto nº 21.436, de 26 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de Calamidade Pública para os fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública no Município de São Bernardo do Campo em razão de surto de doença respiratória Coronavírus - COVID-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.114, de 22 de março de 2020, que dispôs sobre medidas a serem adotadas no combate da pandemia do Coronavírus no âmbito do Município de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO a alteração do "Plano São Paulo", especificamente na fase laranja, promovida pelo Governo do Estado de São Paulo, no dia 3 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das atividades econômicas em sintonia com a análise técnica dos Serviços de Saúde e com a Vigilância Sanitária do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam adotadas no Município de São Bernardo do Campo as alterações no "Plano São Paulo", divulgadas pelo Governo do Estado de São Paulo, no dia 3 de fevereiro de 2021, inclusive quanto aos protocolos sanitários a serem seguidos por cada setor de atividade econômica, na forma do anexo único do presente diploma, inclusive no tocante a revogação da implantação da "Fase Vermelha" aos finais de semana e feriados;

Art. 2º Ficam mantidos os protocolos e medidas previstas no Decreto nº 21.425, de 14 de janeiro de 2021, no que diz respeito ao retorno às aulas nas redes pública e privada de ensino.

§ 1º Devem ser observados, durante a vigência da atual "Fase Laranja", todos os protocolos e medidas previstas nos Decretos Municipais nºs 21.182, de 11 de junho de 2020 (Regulamentação da "Fase Laranja"), nos pontos que não contrariem as alterações previstas no anexo único do presente Decreto.

§ 2º Na hipótese de conflito entre as disposições deste decreto e as contidas nos artigos, incisos e anexos dos Decretos Municipais nºs 21.182, de 11 de junho de 2020 (Regulamentação da "Fase Laranja"), deverá prevalecer as disposições constantes no presente diploma.

Art. 3º O Departamento de Vigilância Sanitária do Município (SS-4), a Secretaria de Serviços Urbanos, a Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico e a Guarda Civil Municipal irão intensificar as medidas de

fiscalização, com autorização para - em ações conjuntas ou separadas - aplicarem multas e, se necessário, interditar de imediato os estabelecimentos, caso descumpram os protocolos sanitários vigentes.

Art. 4º Permanecem vigentes os protocolos sanitários naquilo em que não foram alterados pelo presente Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de fevereiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(ANEXO AO DECRETO Nº 21.445, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021)

FASE LARANJA

Diretrizes Gerais:

A partir do dia 5 de janeiro de 2021, fica autorizado o atendimento presencial nos estabelecimentos de todas atividades econômicas, esportivas, sociais e culturais, mediante atendimentos dos protocolos abaixo;

- O funcionamento fica limitado a 8 (oito) horas/dia, de segunda-feira a domingo, determinado pelo próprio estabelecimento.

- O horário permitido de funcionamento é compreendido entre 06h00 e 20h00;

- A capacidade de ocupação permitida a esses estabelecimentos fica limitada a 40% (quarenta por cento) do declarado no Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

- Obrigatoriedade da utilização de máscara por todos no recinto, incluindo funcionários e usuários;

- Disponibilização de álcool em gel 70% a todos os funcionários e usuários;

- Obrigatório o cumprimento dos protocolos geral e setorial específicos de cada atividade econômica;

RESTAURANTES, PADARIAS E AFINS

- Poderão funcionar diariamente 8 (oito) horas/dia, pelo período compreendido entre 06h00 e 20h00, e servir refeições presencialmente de acordo com os protocolos estabelecidos, bem como atender nos sistemas **drive-thru, delivery** e **take away**;

- As atividades exercidas na forma de **drive-thru, delivery** e **take away** podem ultrapassar o horário indicado;

- Proibido o atendimento e consumo do público em pé, bem como em balcão;

BARES

- Fica proibido o atendimento presencial nos bares, exceto aqueles cujo CNAE tenha especificado como atividade o serviço de alimentação, que poderão funcionar diariamente 8 (oito) horas/dia, pelo período compreendido entre 06h00 e 20h00;

- Referidos estabelecimentos estão autorizados a funcionar também nos sistemas **drive-thru, delivery** e **take away**.

- As atividades exercidas na forma de **drive-thru, delivery** e **take away** podem ultrapassar o horário indicado;

- Proibido o atendimento e consumo do público em pé, bem como em balcão;

BUFFETS

- Poderão funcionar diariamente 8 (oito) horas/dia, pelo período compreendido entre 06h00 e 20h00.

MÚSICA AO VIVO

- Estão autorizadas as apresentações artísticas na modalidade acústico (duas pessoas), nesta fase laranja, bem como a de **Stand Up Comedy**, até às 20h00, nos Bares, Restaurantes e Buffets.

SHOPPING CENTERS/GALERIAIS COMERCIAIS

- Poderão funcionar diariamente 8 (oito) horas/dia, pelo período compreendido entre 06h00 e 20h00;

- O mesmo se aplica às Praças de Alimentação que, estão autorizadas a funcionar no sistema **drive-thru, delivery** e **take away**;

- As atividades exercidas na forma de **drive-thru, delivery** e **take away** podem ultrapassar o horário indicado;

- Proibido o consumo do público em pé, bem como em balcão.

COMÉRCIO EM GERAL

- Poderão funcionar diariamente 8 (oito) horas/dia, pelo período compreendido entre 06h00 e 20h00, observando-se os protocolos estabelecidos anteriormente.

AMBULANTES AUTORIZADOS

- Poderão funcionar diariamente 8 (oito) horas/dia, pelo período compreendido entre 06h00 e 20h00, observando-se os protocolos estabelecidos anteriormente.

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

- Poderão funcionar normalmente segundo o estabelecido no respectivo alvará de funcionamento, das 06h00 às 24h00.

LOJAS DE CONVENIÊNCIAS

- As Lojas de Conveniência instaladas em postos de combustível poderão funcionar diariamente das 06h00 às 22h00.

ACADEMIAS DE ESPORTES

- Poderão funcionar diariamente 8 (oito) horas/dia, pelo período compreendido entre 06h00 e 20h00, mediante protocolo específico autorizado anteriormente;

- Prevalecem as restrições de funcionamento de saunas e práticas de lutas e artes marciais de qualquer natureza.

CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS

- Poderão funcionar diariamente 8 (oito) horas/dia, pelo período compreendido entre 06h00 e 20h00, mediante protocolo específico autorizado anteriormente;

- Prevalecem as restrições de funcionamento de saunas e práticas de lutas e artes marciais de qualquer natureza.

SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS

- Poderão funcionar diariamente 8 (oito) horas/dia, pelo período compreendido entre 06h00 e 20h00, mediante protocolo específico autorizado anteriormente.

PARQUES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

- Poderão funcionar diariamente das 06h00 às 22h00.

IGREJAS E ATIVIDADES RELIGIOSAS

- Fica autorizado o funcionamento, das 06h00 às 21h00, em 50% (cinquenta por cento) da capacidade aprovada no AVCB, preservando o distanciamento de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) entre os participantes.

CINEMAS

- Poderão funcionar diariamente 8 (oito) horas/dia, pelo período compreendido entre 06h00 e 20h00, mediante protocolo específico autorizado anteriormente.

BOLICHE

- Poderão funcionar diariamente 8 (oito) horas/dia, pelo período compreendido entre 06h00 e 20h00, mediante protocolo específico autorizado anteriormente.

EVENTOS CULTURAIS, TEATRO, SHOWS, CONVENÇÕES E CONGÊNERES

- Continuam com as atividades não autorizadas, incluindo-se as atividades esportivas que gerem aglomeração.

CURSOS LIVRES NÃO REGULADOS

- Os cursos livres não regulados, inclusive idiomas poderão funcionar diariamente 8 (oito) horas/dia, pelo período compreendido entre 06h00 e 20h00, mediante protocolo específico autorizado anteriormente.

ATIVIDADES ESSENCIAIS

- Continuam autorizadas a funcionar normalmente, dentro dos horários permitidos e inerentes às atividades regulares, cumpridos os protocolos sanitários específicos.

Processo nº 816/2021
DECRETO Nº 21.447, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 17.204.812,56 (dezessete milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.052.3.3.90.40.00.04.123.0040.2237.01	0097-9	Gestão do combate à inadimplência	1.101.454,00
07.071.3.3.90.39.00.15.452.0018.2157.01	0143-8	Manutenção e conservação de vias e logradouros	2.028.833,29
08.085.3.3.50.43.00.12.361.0003.2221.01	0509-2	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	316.575,80
08.085.3.3.50.43.00.12.365.0003.2182.01	0511-5	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	46.147,13
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.01	0547-4	Enfrentamento da emergência COVID-19	500.000,00
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.05	0550-5	Enfrentamento da emergência COVID-19	1.376.000,00
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.02	0552-1	Enfrentamento da emergência COVID-19	4.290.000,00
17.170.4.4.90.39.00.26.453.0045.1053.07	0974-5	Programa de Transporte Urbano Etapa II	7.278.573,70
17.172.4.4.90.39.00.26.451.0046.1054.01	0996-5	Acesso e transporte a todas as áreas da cidade	250.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1128-7	Indenizações e restituições	17.228,64

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0018.2003.01	0181-0	Gestão dos serviços de limpeza urbana	2.028.833,29
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0003.2430.01	0356-1	Programa Mais Tempo de Escola	96.722,93
08.085.4.4.50.42.00.12.361.0003.1006.01	0527-0	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	110.326,31
08.085.4.4.50.42.00.12.365.0003.1070.01	0529-6	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	155.044,61
08.085.4.4.50.42.00.12.367.0003.1030.01	0530-1	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	629,08
09.095.3.3.90.30.00.10.303.0030.2041.01	0709-4	Implementação e manutenção da Política de Assistência Farmacêutica	500.000,00
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0046.2288.01	0985-0	Gestão da sinalização vertical e horizontal, monitoramento e reprogramação de semáforos inteligentes	250.000,00
18.180.3.3.90.36.00.03.092.0044.2005.01	1031-2	Suporte administrativo para a modernização e informatização da Procuradoria Geral	17.228,64
25.250.4.6.91.71.00.28.841.0000.0100.01	1163-5	Parcelamento - SBCPREV - LC 173/2020	1.101.454,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6626 - RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - SES, chave SSACOES, código de aplicação 02.312.00002, conta corrente

0485314, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 4.290.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa mil reais).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6625 - RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FNS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.312.00001, conta corrente 006006240208, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 6625 - RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FNS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.312.00001, conta corrente 006006240208, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais).

V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 8011 - PROGRDE TRANSPURBANO DE SBC-ETAPA II-BID, chave BID2PTU1, código de aplicação 07.100.00029, conta corrente 0571938, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 7.278.573,70 (sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de fevereiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 50809/2020
PORTARIA Nº 9.905, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura - FAC, da Secretaria de Cultura e Juventude, revoga as Portarias nºs 9.848, de 4 de junho de 2020, 9.856, de 9 de julho de 2020 e 9.863, de 5 de agosto de 2020, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 50809/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Indicar, para integrar o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura - FAC, os servidores Adalberto José Guazzeli, Secretário de Cultura e Juventude, como Presidente e Maria Dalva Cabral Franceschetti, como Vice-Presidente.

Parágrafo único. Designar, para integrar o referido Conselho, Alex Olobardi como representante da área cultural e Simone de Oliveira Furlani como representante da Indústria e Comércio, indicado pela Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo - ACISBEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Portarias nºs:

I - 9.848, de 4 de junho de 2020;

II - 9.856, de 9 de julho de 2020; e

III - 9.863, de 5 de agosto de 2020.

São Bernardo do Campo,
3 de fevereiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.446, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021 - (P. nº 76112/2020) - Dispõe sobre a revogação dos incisos IX, X, XI e XII do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 16.748, de 12 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à Intervenção B-01 A e B-01-C - Avenidas Marginais ao Ribeirão dos Couros (trecho Avenida São Paulo/Avenida Piraporinha) e Conexão Avenida Lions/Anel Viário Metropolitano, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação
Gabinete do Secretário

TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO GSA Nº 001/2012

CREDENCIADO: Banco CREFISA S/A.

PROCESSO: 36.086/2011 - ASSINATURA: 15/01/2021 - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

OBJETO: Concessão de empréstimo pessoal e cartão de crédito com desconto em folha de pagamento.

São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2021.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 1º de fevereiro de 2021.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO
(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 05/02/2021 a 04/03/2021, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “i”, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
61.664-4	URLENE DE MOURA ABRANTES	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-331

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro 2021.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora PAULA GISELE PIGATO, matrícula 24088-5, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 26 de fevereiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 4 de fevereiro de 2021.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor DANIEL URSINI DO AMARAL, matrícula 28655-8, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 18 de fevereiro de 2021, às 9 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 4 de fevereiro de 2021.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ANDREIA PEDRO, matrícula 30322-3, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 17 de fevereiro de 2021, às 10 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 4 de fevereiro de 2021.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora LAURI ANE PINHEIRO, matrícula 33968-4, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 09 de fevereiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 4 de fevereiro de 2021.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor ALDEMIR COELHO CEU, matrícula 34463-7, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 15 de fevereiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 4 de fevereiro de 2021.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora TATYANE GONCALVES CORREIA ARAUJO, matrícula 37936-9, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 16 de fevereiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 4 de fevereiro de 2021.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora TAYSI REBELATTO BERTAGLIA, matrícula 37980-6, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 26 de fevereiro de 2021, às 9 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 4 de fevereiro de 2021.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora EDNA DE OLIVEIRA CAJA, matrícula 43480-6, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 18 de fevereiro de 2021, às 9 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 4 de fevereiro de 2021.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor DANIEL FREIRE ALVES DA CUNHA, matrícula 63811-3, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 08 de fevereiro de 2021, às 16 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 4 de fevereiro de 2021.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 62433/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, DEBORAH LEITE SCARPELLI – 42.419-6, portador (a) do RG. 15.917.083-7, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E3A", a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62434/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, JEMERSON GLEISON BARBOSA DA SILVA – 45.730-5, portador (a) do RG. 35.258.244-3, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62435/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARGARETE PEREIRA DA C SANTOS – 41.127-6, portador (a) do RG. 22.091.057-1, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4A", a partir de 29 DE JANEIRO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62436/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARISA MANIERI – 45.421-8, portador (a) do RG. 20.613.015-6, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62437/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, MIRELLA FOLEGO RUSSO PISSERA – 45.578-5, portador (a) do RG. 48.088.151-0, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 28 DE JANEIRO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62438/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, REGIVANE SILVA ALMEIDA– 38.962-1, portador (a) do RG. 30.793.899-2, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62439/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, TATIANE PALOMINO R B MIRANDA – 40.885-1, portador (a) do RG. 34.670.513-7, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4B", a partir de 29 DE JANEIRO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62440/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando nº 2945/2021, resolve:

DESIGNAR, a partir de 05 de fevereiro de 2021, o(a) funcionário(a) ANTONIO ROBERTO LEITE, matrícula nº 11.211-1, AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO II, referência "20 A", lotação SOPE-2, para prestar serviços na DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3.

PORTARIA Nº 62441/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando nº 3391/2021, resolve:

DESIGNAR, a partir de 05 de fevereiro de 2021, o(a) funcionário(a) MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.559-9, MAQUINISTA, referência "C18 B", lotação SU-101, para prestar serviços na DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3.

PORTARIA N.º 62442/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "174" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, JORGE VITTORINI – matrícula nº 45669-2, do cargo em comissão de Assessor de Corregedoria – SSU, resolve:

Nomear DENILSON ARANDA LOPES – 17.109-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Corregedoria - SSU, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 62443/21 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 62422/21, que nomeou CARINA ELISABET VELOZO– R.G. 660.289, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção– SS-222, referência "S".

PORTARIA N.º 62444/21 – SA-4

Designar, MARCO ANTÔNIO SANCHES, matrícula n° 26438-0, Assessor de Direção, GSA, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento da Receita - SF-1, no período de 2 a 10 de fevereiro de 2021 em razão de fruição de Afastamento médico do titular, pelo titular do cargo, funcionário (a) FABIANA RODRIGUEZ MARTINS, matrícula nº 26467-3.

PORTARIA Nº 62445/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62189/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 21667-0, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 21667-0, lotação SU.002-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SU, constante do anexo 28.13 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.13), a partir de 05 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 62446/21 – SA-4

Cessar, a partir de 08 de fevereiro de 2021, os efeitos da portaria nº 62417/21-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) CARLA REGINA DE ARAUJO, matrícula nº 39204-6, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais - SE-300.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62447/21– SA-4

I-Exonerar, KÁTIA JACYNTHO – matrícula nº 22487-5, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SE, referência "P", a partir de 08 de fevereiro de 2021.

II - Cessar, a partir de 08 de fevereiro de 2021, a portaria que atribuiu Gratificação Especial - II ao(à) funcionário(a) KÁTIA JACYNTHO – matrícula nº 22487-5, do cargo em comissão de Assessor de Governo –GSA/SE.

PORTARIA N.º 62448/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62391/21 - SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora DANIELE DA SILVA BENICIO, matrícula nº 43633-7, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Controle do Pessoal Operacional - SE-231.3, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CARLA REGINA DE ARAUJO – matrícula nº 39204-6, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Controle do Pessoal Operacional - SE-231.3, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 62449/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62447/21- SA-4, que exonerou, a servidora, KÁTIA JACYNTHO – matrícula nº 22487-5, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SE, resolve:

I - Nomear EDGAR DE SOUZA – R.G. 27.947.867-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de fevereiro de 2021, o (a) funcionário (a) EDGAR DE SOUZA, portador (a) do R.G. 27.947.867-7, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SE.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 62450/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62446/21 - SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora CARLA REGINA DE ARAUJO, matrícula nº 39204-6, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais - SE-300.1, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) IRAIDE APARECIDA BRAGA – matrícula nº 32705-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais - SE-300.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 62451/21 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 95152/2019, em especial o Parecer nº 060/2020 da CCIA- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:

Aplicar ao (a) funcionário (a) MARGARETH REGINA FERNANDES, matrícula 10.204-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL, SE-111, referência "E4C", a pena de Repreensão, nos termos previstos no artigo 237, inciso I da Lei Municipal nº 1729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por infração aos incisos I,II III e IX do artigo 229, da referida norma estatutária.

PORTARIA N.º 62452/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.3333/2021 e Ofício nº 14/2021 do Juízo da 296ª Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo, resolve:

CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria 57.419/18, que colocou o funcionário RODRIGO JACOBSEN MARTINS, Oficial de Escola – SE-114, matrícula nº 36.138-4, à disposição do Cartório da 296ª Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo.

PORTARIA N.º 62453/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo 3373/2021 e Ofício nº 04/2021 do Juízo da 283ª Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo, resolve:

CESSAR, a partir de 03 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria 52.191/15, que colocou o funcionário VANDERLEI DO NASCIMENTO GOMES, Oficial de Escola – SE-113, matrícula nº 35.705-2, à disposição do Cartório da 283ª Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo.

PORTARIA Nº 62454/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, RODOLFO TOKIMATSU – 31454-9, portador(a) do RG. 193519641, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-111, referência "PE2-A", a partir de 01 de fevereiro de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62455/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, RENATA DE OLIVEIRA SENA – 36775-4, portador(a) do RG. 46328573-6, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-111, referência "PE2-A", a partir de 01 de fevereiro de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62456/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CUZZIOL – 41118-7, portador(a) do RG. 14264778-0, do cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E4-A", a partir de 01 de fevereiro de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62457/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANDRESSA ROCHA MARQUES – 41490-7, portador(a) do RG. 29775070-7, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2-A", a partir de 01 de fevereiro de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62458/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, SONIA MARANGUELLI PAES ZAIA – 42111-4, portador(a) do RG. 17465490-X, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", a partir de 01 de fevereiro de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 62459/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "171" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, MARÍLIA SGORLON – matrícula nº 45737-1, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SAS-302, resolve:

Nomear MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS OLIVEIRA – R.G. 17.676.148-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SAS-302, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 62460/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "1" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, DIOMAR PONTES RUIZ FERRO – matrícula nº 45349-0, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito II – GP, resolve:

Nomear AGHATA DACIU ROCHA PALÁCIO – R.G. 32.862.155-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 62461/21 – SA-4

Cessar, a partir de 05 de fevereiro de 2021, os efeitos da portaria nº 57744/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) LUCINÉIA FORNARI BARBOSA, matrícula nº 19527-8, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.40).

PORTARIA Nº 62462/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62461/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora LUCINÉIA FORNARI BARBOSA, matrícula nº 19527-8, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.40), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) SANDRA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 61631-9, lotação G.SG, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SG, constante do anexo 28.40 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.40), a partir de 05 de fevereiro de 2021.

APOSTILA Nº 032/21-SA.4

Apostilar a Portaria nº 58814/19 – SA.4 que concedeu licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares da funcionária CHARLES GOMES DE FRANÇA JÚNIOR – 3.226-2, TECNICO EM AGRIMENSURA – G-SU, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado, para 01 de Março de 2019 a 31 de Janeiro de 2021.

APOSTILA Nº 033/21-SA.4

Apostilar a Portaria nº 59319/19 – SA.4 que concedeu licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares da funcionária JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA – 27.270-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA ENSINO INFANTIL – SE.111, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado, para 24 de Maio de 2019 a 24 de Janeiro de 2021.

APOSTILA Nº 034/21-SA.4

1. Apostilar a Portaria nº 57006/2017, que nomeou ZENILDA VIANA GOMES - 21790-1, para exercer o cargo de PROF I ED.BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 21790/T, em especial o parecer nº 1/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/12/2020.

2. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou LUCILENE CAVALCANTE PEREIRA - 36024-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36024/T, em especial o parecer nº 2/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/12/2020.

3. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou ROSANA DOS PASSOS NASCIMENTO - 38797-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38797/T, em especial o parecer nº 3/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/12/2020.

4. Apostilar a Portaria nº 57111/2017, que nomeou DOUGLAS ROCHA CAMPANERUT - 41747-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41747/T, em especial o parecer nº 4/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/12/2020.

5. Apostilar a Portaria nº 57065/2017, que nomeou ADALTO DE SOUSA LOURENÇO - 43752-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43752/T, em especial o parecer nº 5/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/12/2020.

6. Apostilar a Portaria nº 56153/2017, que nomeou DANIELA CARDOSO D FERNANDES - 43149-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43149/T, em especial o parecer nº 6/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/12/2020.

7. Apostilar a Portaria nº 56347/2017, que nomeou TABATA ALVES DE OLIVEIRA - 43282-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43282/T, em especial o parecer nº 7/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/12/2020.

8. Apostilar a Portaria nº 56669/2017, que nomeou CRISTIANE NUNES BERNADINELLI - 43409-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43409/T, em especial o parecer nº 8/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/12/2020.

9. Apostilar a Portaria nº 56709/2017, que nomeou ANDREA DE SOUSA C ANDRADE - 43521-8, para exercer o cargo de PROF I ED.BAS – SE-111, referência "E2--A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43521/T, em especial o parecer nº 9/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/12/2020.

10. Apostilar a Portaria nº 56812/2017, que nomeou SONIA MARIA DO N FONSECA - 43601-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43601/T, em especial o parecer nº 10/2021 emitido pela Comissão de Avaliação

Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/12/2020.

11. Apostilar a Portaria nº 56908/2017, que nomeou ANDREA CRISTINA M PARAIZO - 43626-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43626/T, em especial o parecer nº 11/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/12/2020.

12. Apostilar a Portaria nº 56908/2017, que nomeou TANIA QUIMES DE OLIVEIRA - 43647-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43647/T, em especial o parecer nº 12/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/12/2020.

13. Apostilar a Portaria nº 56908/2017, que nomeou PAULA FERNANDA F DOS SANTOS - 43650-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43650/T, em especial o parecer nº 13/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/12/2020.

14. Apostilar a Portaria nº 56908/2017, que nomeou DENISE APARECIDA DE CAMARGO - 43657-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43657/T, em especial o parecer nº 14/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/12/2020.

15. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou YARA MAIA ALVES - 43699-7, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43699/T, em especial o parecer nº 15/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/12/2020.

16. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou ELOIR RODRIGUES SILVERIO - 43701-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43701/T, em especial o parecer nº 16/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/12/2020.

17. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou MARZE XAVIER P SANTIAGO - 43704-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43704/T, em especial o parecer nº 17/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/12/2020.

18. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou RODRIGO VITAL DOS SANTOS - 43709-0, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43709/T, em especial o parecer nº 18/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/12/2020.

19. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou EDSON BARBOSA DA SILVA - 43720-2, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43720/T, em especial o parecer nº 19/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/12/2020.

20. Apostilar a Portaria nº 57038/2017, que nomeou VANIA ARAUJO DE A GONSALVES - 43728-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43728/T, em especial o parecer nº 20/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/12/2020.

21. Apostilar a Portaria nº 57038/2017, que nomeou LUCIANA APARECIDA T BUENO - 43734-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43734/T, em especial o parecer nº 21/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/12/2020.

22. Apostilar a Portaria nº 57038/2017, que nomeou FABIANA AVELAR DE MENDNÇA - 43735-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43735/T, em especial o parecer nº 22/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/12/2020.

23. Apostilar a Portaria nº 57038/2017, que nomeou LIVIA FERNANDA SINEZIO PAVESI - 43737-5, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43737/T, em especial o parecer nº 23/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/12/2020.

24. Apostilar a Portaria nº 57039/2017, que nomeou FERNANDA ONA - 43741-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43741/T, em especial o parecer nº 24/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/12/2020.

25. Apostilar a Portaria nº 57038/2017, que nomeou ELAINE DOS S DO NASCIMENTO - 43744-8, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43744/T, em especial o parecer nº 25/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/12/2020.

26. Apostilar a Portaria nº 57065/2017, que nomeou DEBORA BARBOSA - 43745-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43745/T, em especial o parecer nº 26/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/12/2020.

27. Apostilar a Portaria nº 57065/2017, que nomeou POLYANA CAMPOS ARAUJO - 43746-4, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43746/T, em especial o parecer nº 27/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/12/2020.

28. Apostilar a Portaria nº 57065/2017, que nomeou CLEUNICE TRINDADE NUNES ALMA - 43748-0, para exercer o cargo de INSP DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43748/T, em especial o parecer nº 28/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/12/2020.

29. Apostilar a Portaria nº 57065/2017, que nomeou MARIA JOSE NOBRE BATISTA - 43749-8, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43749/T, em especial o parecer nº 29/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/12/2020.

30. Apostilar a Portaria nº 57111/2017, que nomeou ALINE KELLY DA S FIGUEIREDO - 43755-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43755/T, em especial o parecer nº 30/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/12/2020.

31. Apostilar a Portaria nº 57111/2017, que nomeou CAMILY DE FREITAS SILVA - 43756-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43756/T, em especial o parecer nº 31/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/12/2020.

32. Apostilar a Portaria nº 57111/2017, que nomeou INGRID CRISTINE O DE S RICCI - 43757-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43757/T, em especial o parecer nº 32/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/12/2020.

33. Apostilar a Portaria nº 57111/2017, que nomeou JAQUELINE GARCIA L DE SOUZA - 43758-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43758/T, em especial o parecer nº 33/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/12/2020.

34. Apostilar a Portaria nº 57111/2017, que nomeou ANALINE DE MELLO L SILVEIRA - 43762-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43762/T, em especial o parecer nº 34/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/12/2020.

35. Apostilar a Portaria nº 57111/2017, que nomeou JOÃO GABRIEL REINA - 43767-6, para exercer o cargo de PROF II ED. BAS – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43767/T, em especial o parecer nº 35/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/12/2020.

36. Apostilar a Portaria nº 56781/2017, que nomeou NILVANA DE F SOARES DOMINGUES - 43768-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-113, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43768/T, em especial o parecer nº 36/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/12/2020.

37. Apostilar a Portaria nº 57144/2017, que nomeou SIMONE FONSECA DA

SILVA - 43773-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-111, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43773/T, em especial o parecer nº 37/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/12/2020.

38. Apostilar a Portaria nº 57144/2017, que nomeou NILZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 43774-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43774/T, em especial o parecer nº 38/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/12/2020.

39. Apostilar a Portaria nº 57112/2017, que nomeou JULIANA KARINA B DOS SANTOS - 43777-3, para exercer o cargo de TEC EM EDUCAÇÃO FISICA – SESP-1, referência “29-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43777/T, em especial o parecer nº 39/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/12/2020.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LUSINEIA COSTA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 12047-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 215/2020.

2-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) PATRICIA ALVES PRESTES, matrícula 26059-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 213/2020.

3-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ELFIGENIA MARIA DA SILVA, matrícula 19465-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 216/2021.

4-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) KLINGER ROCHA DA SILVA, matrícula 17219-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 174/2021.

5-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) SIMONE VILLA NOVA, matrícula 17332-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 148/2020.

6-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) ALEX SANDRO MARTA DO PRADO, matrícula 17361-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 172/2021.

7-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) ALCINO ROBERTO ALVES DE PAULA, matrícula 17515-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 165/2020.

8-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) NIVALDO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 22551-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 211/2020.

9-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1327, do (da) servidor (a) ERICA EVANGELISTA CARVALHO SOUZA, matrícula 35836-7, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

10-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1328, do (da) servidor (a) SANDRA APARECIDA WOLF MAZUCHE, matrícula 38264-5, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

11-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) JOSE PEDRO ATANAZIO DE JESUS JUNIOR, matrícula 45937-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 161/2020.

12-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) LUCAS DIAS DE FREITAS, matrícula 63871-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 168/2021.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N.º 05/2021

1- ANA PAULA GONSALES - 54026-3, BOLSISTA PROAAT - GSAS, TERMINO DE CONTRATO, em 03/02/2021.

2- BEATRIZ LIMA E SILVA - 80307-9, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - PGM-1, TERMINO DE CONTRATO, em 11/02/2021.

3- BIANCA FARIA PEREIRA - 80185-7, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - PGM-3, DESLIGADO A PEDIDO, a partir de 01/02/2021.

4- BRUNO HERON VENTURA ROCHA - 80306-1, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - PGM-1, TERMINO DE CONTRATO, em 11/02/2021

5- CAUAN DOS SANTOS RIBEIRO - 80564-9, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, DESLIGADO A PEDIDO, a partir de 01/02/2021.

6- EDENI GALLI GIOVANETTI NUNES - 60153-6, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, DEMITIDO A PEDIDO, a partir de 03/02/2021.

7- ELMA DOS SANTOS MOTA SILVEIRA - 80319-2, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, TERMINO DE CONTRATO, em 10/02/2021.

8- JULIA CARVALHO NUNES - 80313-4, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - PGM-1, DESLIGADO A PEDIDO, a partir de 22/01/2021.

9- NOEMI DAMIAO - 80322-3, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, TERMINO DE CONTRATO, em 10/02/2021.

10- TATIANA MONTANHERI DE LIMA SANTOS - 80523-3, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, TERMINO DE CONTRATO, em 09/02/2021.

11- TATIANE APARECIDA DE PAULA - 54063-7, BOLSISTA PROAAT - GSAS, TERMINO DE CONTRATO, em 03/02/2021.

12- THAIS APARECIDA NERY DEL GREGO - 62027-7, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, DEMITIDO A PEDIDO, a partir de 03/02/2021.

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.2008/2020 – CP.10.004/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE – RSS - DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, E CARCAÇAS DE ANIMAIS (PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE) COLETADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 11/03/2021 às 10h00. – S. B. Campo, em 02 de fevereiro de 2021.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO (PRIMEIRO) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 479/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1734/2020; CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ASSINATURA: 27/01/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fls. 287; fica apostilado a RERRATIFICAÇÃO do TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO, para fazer constar as seguintes correções: Onde se lê: “Código Reduzido: 0548-2” leia-se “Código Reduzido: 0550-5”.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 04/2021 (TERCEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 1747/2017; CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA; ASSINATURA: 02/02/2021; OBJETO: fica acrescido do valor de R$ 1.780,73 (um mil, setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), a título de reajuste contratual na ordem de 3,14%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 06/09/2020.

III - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 08/2021 (TERCEIRO) ao Contrato de Empreitada nº 37/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2609/2018; CONTRATADA: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA; ASSINATURA: 02/02/2021; OBJETO: fica acrescido o valor de R$ 680.915,89 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) a título de reajuste contratual de 3,8528%, com incidência em 12/03/2020 e efeitos financeiros a partir de 29/04/2020.

IV - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 06/2021 (QUARTO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 70/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 10.004/2016; CONTRATADA: GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; ASSINATURA: 02/02/2021; OBJETO: fica apostilado o 4º reajuste de preços na ordem de 4,1481% com incidência em 24/02/2020, efeitos financeiros em 29/04/2020, valor total de R$ 287.764,52 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

V - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO (PRIMEIRO) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 438/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1576/2020; CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ASSINATURA: 26/01/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fls. 372; fica apostilado a RERRATIFICAÇÃO do TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO, para fazer constar as seguintes correções: Onde se lê: “Código Reduzido: 0548-2” leia-se “Código Reduzido: 0550-5”.

VI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 464/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1582/2020; CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A; ASSINATURA: 26/01/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fls. 135; ficam incluídas, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 464/2020, as seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Red.: 0547-4 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-01 - Recurso do Tesouro - Código de aplicação: 01.312.004

Cód. Red.: 0548-2 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-02 - Recurso do Estado - Código de aplicação: 02.312.002

Cód. Red.: 0549-0 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-03 - Recurso do Município - Código de aplicação: 03.312.003

Cód. Red.: 0550-5 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-05 - Recurso da União - Código de aplicação: 05.312.001

VII - TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 423/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1422/2020; CONTRATADA: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI; ASSINATURA: 20/01/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas

alterações; solicitação de fls. 106; fica incluída, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2020, a seguinte dotação orçamentária:

Cód. Red.: 0711-7 - Dotação: 09.095.3.3.90.30.00.10.303.0030.2041.05 – Recurso da União - Código de aplicação: 05.800.005.

VIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 557/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1683/2020; CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; ASSINATURA: 20/01/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fls. 158; fica incluída, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2020, a seguinte dotação orçamentária:

Cód. Red.: 0711-7 - Dotação: 09.095.3.3.90.30.00.10.303.0030.2041.05 – Recurso da União - Código de aplicação: 05.800.005.

IX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 394/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1488/2020; CONTRATADA: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERAGENS LTDA; ASSINATURA: 02/02/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fls. 100/102; fica incluída, na Ata de Registro de Preços nº 394/2020, a seguinte dotação orçamentária:

0160/8–07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2082.01, P/A1335/2017.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento
SA-2

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.050/2021 – PEC.00085/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 12/02/2021 às 09:00 horas

PE.051/2021 – PEC.00039/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CREME DENTAL - Abertura do Pregão: 17/02/2021 às 14:30 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas. e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 005/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1533/2020. MODALIDADE: PE 338/2020. DETENTORA: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. VALOR: R$ 48.945,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 29/01/2021. OBJETO: MATERIAIS DE EPIs.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 014/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2256/2020. MODALIDADE: PE 496/2020. DETENTORA: GSA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. VALOR: R$ 107.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/01/2021. OBJETO: ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 018/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2260/2020. MODALIDADE: PE 523/2020. DETENTORA: LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: R$ 164.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27/01/2021. OBJETO: LÂMPADA LED.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 019/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2252/2020. MODALIDADE: PE 513/2020. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR: R$ 132.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27/01/2021. OBJETO: TORNEIRA DE PRESSÃO.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 020/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2186/2020. MODALIDADE: PE 476/2020. DETENTORA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. VALOR: R$ 13.090,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/01/2021. OBJETO: SABÃO EM BARRA.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 021/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2186/2020. MODALIDADE: PE 476/2020. DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. VALOR: R$ 12.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 29/01/2021. OBJETO: INSETICIDA EM AEROSSOL.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 022/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2186/2020. MODALIDADE: PE 476/2020. DETENTORA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA. VALOR: R$ 107.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/01/2021. OBJETO: LAVA ROUPAS EM PÓ.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 030/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1921/2020. MODALIDADE: PE 483/2020. DETENTORA: ANDRE PANINI ALBISSU. VALOR: R$ 1.719.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 01/02/2021. OBJETO: MOBILIÁRIO ESCOLAR.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 031/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1921/2020. MODALIDADE: PE 483/2020. DETENTORA: CHARLES VIEIRA CORTEZ. VALOR: R$ 1.264.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27/01/2021. OBJETO: MOBILIÁRIO ESCOLAR.

SA-2, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e de Aditamentos aos contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 006/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO BV – SYSTRA - PLANSERVI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2823/2019. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 10.003/2020. VALOR: R$ 14.812.855,29. VIGÊNCIA: 48 MESES. ASSINATURA: 01/02/2021. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E SOCIAL DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ORDENAMENTO SÓCIO AMBIENTAL DE BAIRROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PROSABS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE E AÇÕES DE FORTALECIMENTO SOCIAL DE BAIRROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

2. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 007/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO FUTURE ATP – C3 – ECR. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 619/2020. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 10.006/2020. VALOR: R$ 14.080.699,16. VIGÊNCIA: 30 MESES. ASSINATURA: 29/01/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA O SUPORTE, ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO, TÉCNICO E AMBIENTAL, À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PMSBC NO DESENVOLVIMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS E CANALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DO CÓRREGO RIBEIRÃO DOS COUROS.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 009/2021 (3º) AO CONTRATO SA.200.2 Nº 044/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1537/2017. VALOR: R$ SEM ÔNUS. ASSINATURA: 01/02/2021. OBJETO: SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE -5,79%.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 015/2021 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 005/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2140/2018. VALOR: R$ 387.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 29/01/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES A PARTIR DE 07/02/2021.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 019/2021 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 125/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2902/2019. VALOR: - R$ 382.305,56. ASSINATURA: 01/02/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE -1,71%.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 021/2021 (1º) AO CONTRATO SA.201.1 Nº 088/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO GERENCIADOR TRANSPORTE SBC. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 931/2019. VALOR: R$ 721.044,35. ASSINATURA: 29/01/2021. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 9,41% E SUPRESSÃO DE -3,07%.

SA-2, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) candidata(o) ANDREA BRUM RENAULT, classificada(o) em 724º lugar da lista geral no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I de Educação Básica, foi DESCLASSIFICADA(O), do aludido certame por não dar cumprimento ao Edital de Convocação da Seção de Saúde Ocupacional e às exigências estabelecidas no item 8 do Capítulo X, do Edital regulador do certame.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2021.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação 002/2021, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 05/2018 e item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 03/2018.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
759º	GERLUCIA DA SILVA BRITO	25601020

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
76º	CAMILA CALADO VICENTE	43897432
77º	JESSICA DA SILVA FREITAS	47641517
79º	ANA CAROLINA PASCOTT DE ALMEIDA	47857467

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2021.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP – (Sala de reunião da SE-1).

DIA: 15/02/2021 às 8h30

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
763º	CAROLINE MARTINS DOS SANTOS NUNES	20744319
764º	BRUNA MARTINS DE AQUINO	40011930
765º	SIMONE LUIZ ANTONIO	27039293
766º	ANTONIO CARLOS DOMENICONI FILHO	201842269
767º	RONALD SITTA	28312079
768º	JOSEMAR REBOREDO DE FREITAS	29993004X
769º	JUDINARA CAETANO PIRES	0980792398
770º	CAMILA LIMA DA SILVA	417329994

DIA: 15/02/2021 às 11h00

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
80º	ANDERSON LUIS DA SILVA	57662819
81º	LUIZ GUILHERME COSTA CARVALHO	47557392
82º	GUSTAVO ROSA	47745110
83º	GISELE SANTANA DA SILVA	47735965

ORIENTADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
28º	RICARDO LUIS DE SOUZA	11498989

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
68º	DEBORA CRISTINA LEONELLI CARREIRA	32514307

PSICÓLOGO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
12º	ALLANA RODRIGUES ALAION	47275313

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2021.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Comunicação
Gabinete do Secretário

COMUNICADO

A Secretária de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em atendimento ao art. 10 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou tiverem conhecimento, que está aberto processo de contratação, na modalidade Concorrência Pública (PC 102/2021), destinada a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de publicidade à Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Comunicação (SECOM) do Município de São Bernardo do Campo, que se torna pública a formação da Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas da licitação aqui tratada, formada em sorteio realizado em sessão pública no dia 04 de fevereiro de 2021, quinta-feira, às 8h, na Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, localizada no 9º andar do Paço Municipal, sito à Praça Samuel Sabatini, 50, Centro.

CANDIDATOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO

	NOME	FORMAÇÃO
1.	Lígia de Oliveira Ramos	Comunicação Social
2.	Saulo Rodrigues de Lima	Comunicação Social

CANDIDATOS QUE NÃO MANTÉM NENHUM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL, DIRETO OU INDIRETO, COM O ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

	NOME	FORMAÇÃO
1.	Davi Ribeiro Pereira	Comunicação Social

São Bernardo do Campo, em 04 de fevereiro de 2021
THAÍS SANTIAGO
Secretária de Comunicação

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 4/2021 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Normatiza critérios para a realização das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), Horas de Trabalho Pedagógico Livre (HTPL) e Horas de Trabalho Pedagógico (HTP) dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais considerando, que a equipe gestora de cada unidade escolar é responsável pela articulação e acompanhamento do trabalho realizado na escola em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) referem-se às horas de trabalho do professor em atividades coletivas, presenciais ou a distância, destinadas à qualificação profissional em consonância com o Projeto Político Pedagógico e aperfeiçoamento da prática docente. Estas poderão ocorrer na Unidade Escolar e/ou em outros locais devidamente justificados pela Unidade Escolar e/ou Secretaria de Educação.

Parágrafo único - O HTPC é parte integrante da jornada semanal de trabalho do professor da educação básica tendo a seguinte distribuição: 02 (duas) horas para os docentes com carga de 24 horas semanais; 03 (três) horas para os docentes com carga de 30 e 40 horas semanais.

Art. 2º - A coordenação do HTPC é atribuição do Coordenador Pedagógico em conjunto com o Diretor Escolar/Dirigente de Creche e com o Vice-Diretor/Assistente de Diretor Escolar.

Parágrafo único - Nas unidades escolares com mais de 1 (um) agrupamento de HTPC a presença do Diretor Escolar/Dirigente de Creche poderá ser substituída em um dos agrupamentos pelo Vice-Diretor.

Art. 3º - Considerando o Decreto nº 21.111, de 17 de março de 2020, que reconheceu o estado de emergência, bem como o Decreto nº 21.116, de 24 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública, estabelecendo medidas visando conter o avanço da pandemia de COVID-19 no âmbito do município, excepcionalmente no primeiro semestre de 2021 todos os HTPC deverão ser realizados a distância.

Parágrafo único - Além dos HTPCs elaborados e desenvolvidos pelas unidades escolares, a Secretaria de Educação poderá, a partir de Abril, elaborar e disponibilizar 1 (um) HTPC mensal em formato a distância com cronograma prévio a ser divulgado posteriormente. Tais ações serão consideradas como formação em serviço.

Art.4º- Cabe à Equipe Gestora determinar e informar previamente a equipe docente o prazo para realização das tarefas propostas nos HTPCs assíncronos, devendo ser de no mínimo 3 (três) dias e no máximo 7 (sete) dias;

§1º - Caso o professor esteja usufruindo afastamentos legais, nos termos do Art. 9º, durante todo o período destinado pela unidade escolar para a realização da tarefa do HTPC, será dispensado da mesma. Caso o professor tenha pelo menos um dia de frequência durante o período destinado ao HTPC assíncrono, deverá realizá-la normalmente.

§2º - No caso de feriados, emendas ou pontos facultativos coincidirem com o dia determinado para HTPC da unidade escolar não haverá a realização do HTPC nessa semana.

§3º - A não realização da tarefa proposta no prazo estipulado, acarretará em falta no HTPC da semana; cabendo à chefia imediata notificar a Secretaria de Educação, via memorando.

§4º - O HTPC proposto e organizado pela Secretaria de Educação substituirá um HTPC na unidade escolar.

Art. 5º - Os HTPCs deverão ser definidos coletivamente em dia e horário definido pelo grupo para registro em folha de frequência e devem ocorrer de forma ininterrupta, com intervalo mínimo de 40 (quarenta) minutos para a jornada docente de 30 e 40 horas. Para os professores da EJA (I e II segmento) com jornada docente de 24 horas não há necessidade de intervalo.

§1º - Para os professores que não possuem equipamentos com acesso à internet será garantida a possibilidade de realização das atividades propostas em equipamentos da própria unidade escolar, desde que esta tenha o atendimento no período destinado ao HTPC ou em outra unidade escolar que tenha o atendimento noturno.

§2º O professor com duas matrículas e que possui duas classes na mesma Unidade Escolar, com HTPC no mesmo horário, deverá cumprir o HTPC de uma das matrículas conjuntamente com o grupo. O HTPC referente a segunda matrícula será validado mediante a realização de tarefas diferenciadas daquelas da primeira matrícula, planejadas e acompanhadas pela equipe gestora segundo plano formativo da unidade escolar. Esta tarefa deve ser realizada semanalmente em um dia da semana fixo previamente estabelecido com a equipe gestora para realização e entrega da proposta que irá validar a frequência no HTPC da segunda matrícula.

Art. 6º - Os critérios para fixação do HTPC, bem como os horários estabelecidos para realização dos mesmos com validade anual deverão ser definidos em comum acordo com todos os professores e registrados em livro ata. A cópia deste documento deverá ser digitalizada e enviada para a Orientação Pedagógica referência da unidade. A unidade escolar também deverá preencher formulário oficial a ser enviado pela SE com informações sobre a organização de HTPC, até a segunda quinzena de fevereiro.

Art. 7º - A organização do HTPC nas escolas deverá seguir os seguintes critérios:

I- As unidades escolares que atendem exclusivamente o Infantil e Fundamental parcial ou integral, com mais de 26 turmas, poderão se organizar em até 2 (dois) agrupamentos de HTPC semanal, desde que tenha participação de no mínimo 30% dos docentes.

II- As Creches que atendem exclusivamente a faixa etária de 0 a 3 anos poderão organizar até 2 (dois) agrupamentos de HTPC semanal, com a participação de 50% dos docentes em cada grupo, independente do número de turmas.

III- As unidades escolares com atendimento no Infantil e Fundamental poderão organizar até 2 (dois) agrupamentos de HTPC respeitando-se o quantitativo mínimo de 30% de docentes em um dos agrupamentos.

IV- As unidades escolares com atendimento Fundamental e Educação de Jovens e Adultos poderão organizar até 2 (dois) agrupamentos de HTPC, um agrupamento de Fundamental e um de Educação de Jovens e Adultos, independente do numero de docentes em cada agrupamento.

V- As unidades escolares com atendimento exclusivo na modalidade de Educação de Jovens e Adultos em mais de um período escolar poderão organizar até 2 (dois) agrupamentos de HTPC independente do número de turmas.

VI- A EMEBE Rolando Ramacciotti e a EMEBB Neusa Basseto devem seguir as indicações do Ensino Fundamental.

VII- As unidades escolares do Programa Educar Mais devem seguir as regras acima de acordo com o tipo de atendimento que realiza.

Parágrafo único- Com o objetivo de promover encontros entre toda a equipe de professores, deverão organizar um HTPC geral por trimestre.

§6º Os HTPCs das Unidades Escolares com mais de um agrupamento realizar-se-ão em horário diferenciado do trabalho com alunos, no horário compreendido entre 7 (sete) e 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira e aos sábados respeitando-se as regras descritas na presente Resolução.

Art. 8º - Todos os HTPCs devem ser registrados em atas e arquivados em drives compartilhados com o orientador pedagógico referência da unidade escolar.

Art. 9º - Considerando a necessidade da participação da equipe gestora nos HTPCs, as orientações para a organização da carga horária da equipe gestora para participação nos HTPCs semanais se dará conforme orientações abaixo:

a) As equipes gestoras deverão incorporar as 3 (três) horas de HTPC semanal na distribuição de sua carga horária de trabalho, e no dia e horário determinado deverão estar deverão estar disponível para orientação e dúvidas dos professores no dia e horário reservado ao HTPC semanal.

Art. 9º - São dispensas legais do HTPC: Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença Prêmio (LP), licença gala, licença nojo, licença maternidade, Prêmio por Tempo de Serviço (PTS), falta abonada e fruição de TRE.

Art. 10º - As Horas de Trabalho Pedagógico (HTP) constituem o período destinado às atividades como planejamento (elaboração de planos de aulas, organização de materiais e recursos), registros, organização de portfólios, devolutivas diversas pertinentes a natureza do trabalho, reuniões entre professores, reuniões com EOT/OP, atendimento aos pais, participação em Conselhos de Escola e em Associação de Pais e Mestres e demais ações formativas que farão parte do acompanhamento a ser realizado pela equipe gestora, bem como as formações que poderão ocorrer através da Secretaria de Educação.

§1º - As Horas de Trabalho Pedagógico (HTP) devem ser realizadas de acordo com a carga horária / cargo de cada professor titular, sendo:

- 7h para Professor de Educação Básica e Professor de Educação Especial -com carga de 40 (quarenta) horas semanais;
- 5h para Professor de Educação Básica e Professor de Educação Especial - com 30 (trinta) horas semanais;
- 4h para Professor de Educação Básica em regência na Educação de Jovens e Adultos - EJA / anos iniciais e finais - com 24 (vinte e quatro) horas semanais.

§2º - As Horas de Trabalho Pedagógico (HTP) não poderão ser realizadas em intervalos e horários de repouso e/ou alimentação dos docentes sendo também vedada sua utilização para realização das tarefas do HTPC a distância, e/ou quaisquer outras ações de cunho pessoal.

§3º - Outras formas de organização de ações formativas poderão ser realizadas por projetos autorizados pelo Departamento de Ações Educacionais – SE-1.

Art. 11º - Entende-se por HTPL as Horas de Trabalho Pedagógico Livre destinadas a atividades ou formações relacionadas às atribuições do cargo que ocupa, realizadas em local de livre escolha, sem a presença de alunos.

Parágrafo único - As Horas de Trabalho Pedagógico Livre (HTPL) devem ser realizadas de acordo com a carga horária / cargo de cada professor titular, sendo:

- 3h20 para Professor de Educação Básica e Professor de Educação Especial - com carga de 40 (quarenta) horas semanais;
- 2h para Professor de Educação Básica e Professor de Educação Especial - com 30 (trinta) horas semanais;
- 2h para Professor de Educação Básica em regência na Educação de Jovens e Adultos - EJA / anos iniciais e finais - com 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 12º - Os casos omissos serão analisados e encaminhados pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 13º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições em contrário, em especial a Resolução SE Nº 02/2020.

SE, em 3 de fevereiro de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 5/2021 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a realocação de profissionais do Quadro do Magistério em razão das medidas de enfrentamento à COVID-19.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013, e suas modificações;

Considerando o Decreto Municipal n° 21.111, de 16 de março de 2020;

Considerando a Lei Municipal nº 6.898, de 18 de junho de 2020;

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

Considerando a impossibilidade de admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, que acarrete aumento de despesa;

Considerando que estão suspensos os serviços de empréstimos de livros nas Bibliotecas Escolares Interativas;

Considerando que não há previsão de Utilização dos espaços físicos das Bibliotecas Escolares Interativas;

Considerando a necessidade da manutenção regular do serviço administrativo nas unidades escolares até dezembro/2021 ou enquanto perdurarem os efeitos do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Educação, a bem do Serviço Público, poderá realocar seus profissionais de forma a manter os quadros das unidades escolares em pleno funcionamento, garantindo assim o atendimento regular aos educandos e munícipes.

Art. 2º A ação mencionada no artigo anterior abrangerá os profissionais abaixo relacionados, de acordo com as necessidades identificadas:

I. Oficiais de Escola que atuam em Bibliotecas Escolares Interativas;

II. Outros servidores que forem necessários, de forma a atender as necessidades do ensino.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Educação, considerando as necessidades do ensino, definir o plano de realocação e designação, em caráter precário, de local de trabalho dos servidores de que trata o artigo 2º, observando o módulo necessário para o regular funcionamento de cada unidade escolar, nos termos da legislação municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de fevereiro de 2021.
SILVIA DE ARAÚDO DONNINI
Secretária de Educação

.....

RESOLUÇÃO SA Nº 6, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre alteração na constituição de "Comissão Especial de Recebimento" nas unidades que integram a Secretaria de Educação.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para integrarem a "Comissão de Recebimento" de suas respectivas unidades:

I-Departamento de Ações Educacionais – SE-1
a)Nueli Olinda Quirino de Souza Vinturini – matrícula nº 44.412-6;
b)Solange Antonelli Novaes- matrícula nº 41.131-5;
c)Wagner Teixeira de Almeida – matrícula nº 34.352-6
Suplentes:
Joseleine de Campos Gomes – matrícula nº 45.626-0
Maisa de Carvalho Higino – matrícula nº 40.460-3
Elaine Filó Maia Tirapani – matrícula 30.182-3

II- Departamento de Apoio à Educação – SE-2
a) Alessandra Fabiana Brasileiro Piza – matrícula nº 44.733-6
b) Rosângela dos Santos Hermógenes– matrícula nº 36.396-2
c) Uiles Matos – matrícula nº 44.735-2
Suplentes:
Rosângela de Jesus Ramos – matrícula nº 22.458-2
Erick Wilson Romero – matrícula nº 44.589-7
Davison Barbosa de Freitas – matrícula nº 35.177-1

III - Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas – SE-3
a) Misael Moreira de Souza – matrícula nº 39.576-9
b) Ivonete Candida de Oliveira – matrícula nº 34.654-0
c) Edson Luis Cardoso – matrícula nº 36.226-7
Suplentes:
Cilsa Aparecida dos Santos – matrícula nº 39.576-9
Davi Celio Estevão – matrícula nº 34.654-0
Maria de Lourdes Bentes Figueira – matrícula nº 34.407-7

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução SE nº. 30/2019, bem como a Resolução SE nº 17/2020.

São Bernardo do Campo, 2 de fevereiro de 2021.
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 7, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil e designa o Gestor das Parcerias, no âmbito da Secretaria de Educação, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e no Decreto Municipal nº 20.113/2017.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil e esta Secretaria de Educação, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, que será composta pelos seguintes funcionários:

a) Na qualidade de Presidente da Comissão:
Cleide Maria Batista Marchi – matrícula nº 33.650-5
b) Na qualidade de Membros da Comissão:
Rosangela dos Santos Hermogenes – matrícula nº 36.392-2;
Samara Dinis da Silva – matrícula nº 33.190-3;
Kátia Cilene Sgrignoli Marmo – matrícula nº 43.334-7;
Patricia Cristina Barbosa – matricula nª 40.461-1

Art. 2º Designar como Gestor das parcerias a funcionária Joseleine de Campos Gomes – matrícula nº 45.626-0;

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação e ao Gestor da Parceria, o desempenho das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como aquelas previstas no Decreto Municipal nº 20.113/2017.

Art. 4º Será impedida de participar como membro da comissão de monitoramento e avaliação ou como gestor das parcerias pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, conforme disciplina o § 2º - Art. 50 do Decreto Municipal nº 20.113/2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 31/2017-SE, nº 41/2018-SE e nº 07/2019-SE, as quais trataram da composição e recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

São Bernardo do Campo, 3 de fevereiro de 2021.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E TERMOS DE ADITAMENTOS – 29/01/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar os extratos de Termo de Colaboração e Termos de Aditamentos abaixo discriminados:

I - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 1/2021-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.057822/2020-23; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ IV; VIGÊNCIA: 29/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 29/01/2021; VALOR: R$ 579.093,67; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

II - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 1/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2020-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.054216/2020-81; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ABASC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 28/01/2021; VALOR: R$ 799.120,07; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 2 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

III - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 2/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2020-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.051714/2020-36; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ABEF- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIDELIDADE; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/01/2021; VALOR: R$ 748.847,52; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 2 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

IV - TERMO DE ADITAMENTO (SÉTIMO) Nº 3/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 037701/2020-21; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 1.289.748,59; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

V - TERMO DE ADITAMENTO (SÉTIMO) Nº 4/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 037835/2020-70; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO À CRIANÇA I; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 1.112.209,35; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

VI - TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) Nº 5/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 15/2019-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038096/2020-67; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO À CRIANÇA II; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 28/01/2021; VALOR: R$ 1.114.518,90; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

VII - TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 7/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/2019-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038100/2020-54; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDIFICANDO VIDAS; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 1.071.489,55; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

VIII - TERMO DE ADITAMENTO (SÉTIMO) Nº 8/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038104/2020-98; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 1.016.592,50; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

IX - TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 9/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2019-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038470/2020-27; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH I; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/01/2021; VALOR: R$ 639.660,26; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

X - TERMO DE ADITAMENTO (SÉTIMO) Nº 10/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038139/2020-81; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH II; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 544.312,16; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XI - TERMO DE ADITAMENTO (SÉTIMO) Nº 11/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038141/2020-39; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 759.791,51; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XII - TERMO DE ADITAMENTO (OITAVO) Nº 12/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038142/2020-90; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 594.872,56; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XIII - TERMO DE ADITAMENTO (SÉTIMO) Nº 13/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 19/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038146/2020-34; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MADRE VINCENZA; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 756.982,08; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XIV - TERMO DE ADITAMENTO (SÉTIMO) Nº 14/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038149/2020-17; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 1.110.255,07; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XV - TERMO DE ADITAMENTO (OITAVO) Nº 15/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 09/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038151/2020-65; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 942.153,34; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XVI - TERMO DE ADITAMENTO (SÉTIMO) Nº 16/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 10/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038154/2020-48; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CRECHE JESUS DE NAZARETH I; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 881.472,32; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XVII - TERMO DE ADITAMENTO (SÉTIMO) Nº 17/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 11/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038157/2020-21; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CRECHE JESUS DE NAZARETH II; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 1.192.664,78; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XVIII - TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 18/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/2019-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038163/2020-13; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ESPAÇO SOLIDÁRIO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL I; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/01/2021; VALOR: R$ 701.511,69; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XIX - TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) Nº 19/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2019-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038169/2020-79; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ESPAÇO SOLIDÁRIO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL II; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/01/2021; VALOR: R$ 1.581.757,76; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XX - TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 20/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2018-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038171/2020-27; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL I; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/01/2021; VALOR: R$ 1.345.765,71; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXI - TERMO DE ADITAMENTO (OITAVO) Nº 21/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038174/2020-00; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL II; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/01/2021; VALOR: R$ 1.542.016,17; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXII - TERMO DE ADITAMENTO (SÉTIMO) Nº 22/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038177/2020-83; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM DE ESPERANÇA; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/01/2021; VALOR: R$ 960.327,19; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXIII - TERMO DE ADITAMENTO (SÉTIMO) Nº 23/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 15/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038180/2020-92; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA I; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/01/2021; VALOR: R$ 742.696,25; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXIV - TERMO DE ADITAMENTO (OITAVO) Nº 24/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 16/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038182/2020-14; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA II; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 590.441,98; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXV - TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 25/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2019-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038184/2020-36; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA III; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 1.136.800,35; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXVI - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 26/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2020-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.051718/2020-70; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO PICCOLO BAMBINO; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/01/2021; VALOR: R$ 1.748.634,06; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 2 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXVII - TERMO DE ADITAMENTO (SEXTO) Nº 27/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 17/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038185/2020-97; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR DA CRIANÇA EMMANUEL; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 28/01/2021; VALOR: R$ 1.464.441,70; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXVIII - TERMO DE ADITAMENTO (SÉTIMO) Nº 28/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 18/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038188/2020-70; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ I; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 29/01/2021; VALOR: R$ 789.926,42; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXIX - TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 29/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2019-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038191/2020-89; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ II; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 29/01/2021; VALOR: R$ 764.038,35; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXX - TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 30/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2019-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038194/2020-62; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ III; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 29/01/2021; VALOR: R$ 842.462,42; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXXI - TERMO DE ADITAMENTO (SEXTO) Nº 31/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 20/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038195/2020-23; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 27/01/2021; VALOR: R$ 1.477.551,99; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXXII - TERMO DE ADITAMENTO (OITAVO) Nº 32/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 21/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038196/2020-84; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APÓSTOLO; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/01/2021; VALOR: R$ 750.157,35; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXXIII - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 33/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2020-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.054219/2020-64; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APÓSTOLO II; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/01/2021; VALOR: R$ 1.062.569,76; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 2 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXXIV - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 34/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/2020-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.067969/2020-62; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APÓSTOLO III; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/01/2021; VALOR: R$ 784.664,73; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 2 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXXV - TERMO DE ADITAMENTO (OITAVO) Nº 35/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 22/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 038200/2020-71; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE "FRATERNITAS" DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/01/2021; VALOR: R$ 885.565,52; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

XXXVI - TERMO DE ADITAMENTO (QUINTO) N.º 36/2021-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.038523/2020-77; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL – ASIITE; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/01/2021; VALOR: R$ 748.000,00; OBJETO: Conjugar esforços para desenvolver ações relativas à inclusão social, profissional, educacional e cultural da pessoa com deficiência.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando o encerramento das atividades do "Recanto Infantil Pedrita LTDA", com registro no CNPJ nº 55.056.337/0001-02, no endereço Rua Armando Pinelli, nº 53 - Vila Santa Luzia – CEP 09671-020, torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento de escola de educação infantil expedida em 25/11/2011 para a referida instituição.

São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
==========

EDITAL N° 06/2021
PERÍODO DE 27/01/2021 A 03/02/2021
PUBLICAÇÃO: 05/02/2021

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: SUPERMERCADO SUPER MEGA EIRELI - **CNPJ**: 21.721.319/0001-86
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 750

Nome: CENTRO ODONTOLOGICO MESIO DISTAL LTDA - **CNPJ**: 08.029.236/0001-62
Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 853 - (Liberação Estabelecimento)

Nome: ACQUA - COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA EPP - **CNPJ**: 04.553.851/0001-12
Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 008

Nome: PERFUMARIA 2000 LTDA - **CNPJ**: 07.116.306/0017-14
Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 009

Nome: MUNDO CELL ASSISTÊNCIA E ACESSÓRIOS PARA ELETRÔNICOS LTDA - **CNPJ**: 03.072.769/0001-03
Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 006

Nome: COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - **CNPJ**: 21.660.838/0102-25
Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 007

Nome: L ALLEGRO RESTAURANTE LTDA - **CNPJ**: 60.785.995/0052-15
Documento: AIP - SÉRIE M - Nº 040 – (Advertência)

Nome: PÃES E DOCES NOVA ROYAL LTDA - ME - **CNPJ**: 57.407.447/0001-05
Documento: AIP - SÉRIE M - Nº 046 – (Advertência)

Nome: NOVA ESTORIL FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME - **CNPJ**: 53.837.613/0001-44
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 578
Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 578 – (Interdição de Produto)
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 578 – (Interdição de Produto)

Nome: ESPETARIA MOREIRA EIRELI - **CNPJ**: 28.403.233/0001-54
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 995

Nome: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA - **CNPJ**: 08.397.078/0007-99
Documento: AIP - SÉRIE M - Nº 021 – (Multa)

Nome: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA - **CNPJ**: 08.397.078/0007-99
Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 082

Nome: ALEGRIA DOS PETS COMERCIO E SERVICOS LTDA - **CNPJ**: 37.377.542/0001-98
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 790
Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 790 – (Interdição de Produto)

Nome: PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO MACELLA LTDA - EPP - **CNPJ**: 04.843.622/0001-32
Documento: AIP - SÉRIE M - Nº 049 – (Advertência)

Nome: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - **CNPJ**: 06.057.223/0271-00
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 329
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 329 – (Interdição Parcial de Estabelecimento)

Nome: POUSADA CASTILHO LTDA - **CNPJ**: 07.590.501/0001-14
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 978

Nome: R.T.S. CARVALHO ESPETARIA - **CNPJ**: 34.175.134/0001-65
Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 022

Nome: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI - **CNPJ**: 39.017.306/0048-50
Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 027

Nome: RONALDO PEREIRA AMORIM - **CPF**: 261.480.178-06
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 867
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 867 – (Multa)

Nome: DROGA FARMA MMDC LTDA - ME - **CNPJ**: 12.064.862/0001-67
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 794

Nome: CENTRO ODONTOLOGICO MESIO DISTAL LTDA - **CNPJ**: 08.029.236/0001-62
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 852
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 852 – (Interdição Total de Estabelecimento)

Nome: NIVEL ZERO DESINSETIZACAO SERVICOS SC LT ME - **CNPJ**: 02.755.264/0001-80
Documento: AIP - SÉRIE M - Nº 034 – (Multa)

Nome: COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE - **CNPJ**: 61.047.007/0021-05
Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 018

Nome: MAGNIFICA PÃES LTDA - ME - **CNPJ**: 22.080.945/0001-01
Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 033

Nome: COMÉRCIO DE HORTIFRUTIS ARAGUAIA LTDA ME - **CNPJ**: 07.701.497/0001-14
Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 017

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE	L Nº 749
AIF / TRM / AIP SÉRIE	M Nº 081

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 17408/2006 - DROGARIA JARDIM PALERMO LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 4688/2001 - VANUSA VAROLLO RODRIGUES & CIA LTDA ME
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 82205/2020 - SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria / Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Processo: 33783/2015 - FELIPE BERALDO DE OLIVEIRA CLINICAODONTOLOGICA - ME
Atividade Licenciada: Odontologia com Equipamento

Processo: 30214/2019 - CAM MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA
Atividade Licenciada: Fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório / Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Processo: 27854/2019 - ANALYTICAL TECHNOLOGY SERVICOS ANALITICOS EAMBIENTAIS LTDA
Atividade Licenciada: Testes e análises técnicas

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 71543/2018 - RAIA DROGASIL S/A
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 53487/2020 - DORALICE FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA
Atividade Licenciada: Clínica terapêutica

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: LDF RESTAURANTE LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002079-1-8
DATA DE VALIDADE: 25/01/2026
Nº PROCESSO: 86499/2020
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 35.411.943/0001-91
Avenida DOUTOR CARLOS DE CAMPOS, 542 - Rudge Ramos - CEP: 09619-000
Responsável Legal: TALITA MEDEIROS LEAL DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: PINGUS BUFFET E RESTAURANTE LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-001998-1-8
DATA DE VALIDADE: 27/01/2026
Nº PROCESSO: 23423/2014
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 66.135.922/0001-14
Avenida MARIA SERVIDEI DEMARCHI, 2.100 – Demarchi - CEP: 09820-000
Responsável Legal: LUIZ CARLOS TRINDADE
Responsável Legal: NEUSA CRISTINA DE SOUZA TRINDADE

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE KI JOIA LTDA - ME
Nº CEVS: 354870801-561-001015-1-6
DATA DE VALIDADE: 27/01/2026
Nº PROCESSO: 21981/2001
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 47.711.452/0001-45
RUA REGINATA DUCCA, 90 - RUDGE RAMOS - CEP: 09626-100
Responsável Legal: JEFFERSON FERNANDES ROCHA
Responsável Legal: WILMA SILVA ROCHA

RAZÃO SOCIAL: FREITAS DE MOURA S/S LTDA
DATA DE VALIDADE: **28/01/2026**
Nº CEVS: 354870801-863-001303-1-1
PROCESSO: 24884/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CNPJ: 03.755.324/0001-28
ENDEREÇO: Rua FORMOSA, 79 CONJ. 72 – Rudge Ramos – SBC CEP: 09626-060
RESPONSÁVEL LEGAL: FABIOLA PANDOLFO BISCA
RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTA HARUMI FERNANDES KUNIYOSH
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBERTA HARUMI FERNANDES KUNIYOSH – CRM/SP: 130.682

RAZÃO SOCIAL: ALINE MASSARELLI PALACIO AYRES EIRELI
Nº CEVS: 354870801-562-000532-1-0
DATA DE VALIDADE: 29/01/2026
Nº PROCESSO: 49818/2019
CNAE: 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
CNPJ: 33.226.057/0001-62
Rua CONTINENTAL, 290 - Jardim do Mar - CEP: 09750-060
Responsável Legal: ALINE MASSARELLI PALACIO AYRES

RAZÃO SOCIAL: ELISANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA
DATA DE VALIDADE: **02/02/2026**
Nº CEVS: 354870801-561-002051-1-7
PROCESSO: 36631/2020
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 34.520.929/0001-63
ENDEREÇO: Rua XAVIER DE TOLEDO, 681-683 – Paulicéia – SBC - CEP: 09692-030
RESPONSÁVEL LEGAL: ELISANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
63802/2011 - MEDEIROS LANCHONETE LANCHES E SUCOS LTDA ME
De: MATSUNE LANCHONETE, LANCHES E SUCOS LTDA
Para: MEDEIROS LANCHONETE LANCHES E SUCOS LTDA ME

79565/2018 - QUALIMEDIC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
De: E. S. RAMALHO - MATERIAIS MEDICOS
Para: QUALIMEDIC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
13103/2001 - ANIMAL CARE PET COMPLEX LTDA ME
Sai: MÔNICA LIMA LANG DE VUONO
Entra: THIESKA FERREIRA RAMO

5529/2001- SPR UROLOGISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA
Sai: RENATA GALLI ZINI BRANCO
Entra: GABRIELA GALLI ZINI BRANCO
Entra: MARIANA GALLI ZINI BRANCO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
5529/2001- SPR UROLOGISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA
De: Rua DA IMPERATRIZ, 83 - SL.2
NOVA PETRÓPOLIS – SBC - CEP: 09702-280
Para: Rua JOSÉ VERSOLATO, 111 - ANDAR 5, SALA 515
CENTRO – SBC - CEP: 09750-730

5167/2001 - LUIS YAITI SAKAMOTO
De: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 121 - SALA 01 E 02
BAETA NEVES - SBC - CEP: 09751-550
Para: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 127 - SALA 01 E 02
BAETA NEVES - SBC - CEP: 09751-550

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
76192/2016 - DROGARIA CAMPEA POPULAR SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA
Nome: ROSIANE BRAGA LACERDA SIQUEIRA – CRF/SP: 81.943

18322/2008 - SALUTIS CENTRO DE ESPECIALIDADES S/S LTDA
Nome: BRUNA SUMAYA SOUZA PINTO - CRO/SP: 117.409

7910/2007 - CENTRO ODONTOLÓGICO FAVARETO LTDA ME
Nome: BRUNNA LEONOR VARELA - CRO/SP: 102.533

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
13103/2001 - ANIMAL CARE PET COMPLEX LTDA ME
Nome: THIESKA FERREIRA RAMO - CRMV/SP: 23460

76192/2016 - DROGARIA CAMPEA POPULAR SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA
Nome: MICHELLE DOS SANTOS – CRF/SP: 46.525
Nome: SIMÔNICA ROCHA DE SOUZA FERREIRA – CRF/SP: 96.082

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
33652/2019 - LUCAS CAETANO DE SOUZA
CEVS: 354870801-863-003634-0-5
CEVS: 354870801-863-003635-0-2
CEVS: 354870801-863-003517-0-9
Atividade: Atividade Odontológica (Estabelecimento e Equipamento).
Motivo: Encerramento de atividade.

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO
Processo:
18322/2008 - SALUTIS CENTRO DE ESPECIALIDADES S/S LTDA
Raios X Odontológico Intra-Oral:
CEVS: 354870801-863-003608-1-3
Marca/Modelo: DABI ATLANTE/D 700
Nº de Série: K 0115267
Potência: 70KV / 8MA
Motivo: Venda do Equipamento.

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
14170/2001 - PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO MACELLA LTDA – EPP
Documento: AIF SÉRIE I nº 122

60124/2012 - RAIA DROGASIL S/A
Documento: AIF Série L nº 0983

63802/2011 - MEDEIROS LANCHONETE LANCHES E SUCOS LTDA ME
Documento: AIF SÉRIE L nº 0589

5680/2007 - PÃES E DOCES NOVA ROYAL LTDA - ME
Documento: AIF SÉRIE L nº 0962

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
09586/2006 - PREMIATTA - PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
Documento: AIP Série L nº 775 (data do indeferimento 26/01/2021)

CANCELAMENTO DE AIF/AIP
Processo:
34222/2020 - MARCIO LASAREFF
Documento: AIP série L nº 0887
Motivo: Alteração de penalidade

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO/ AUTO DE PENALIDADE
Nome: PEJU PARK ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA(MARECHAL PARK)
CNPJ: 26.858.083/0002-54
AIF -Série L- nº 0905

AUTO DE INFRAÇÃO/ AUTO DE PENALIDADE
Nome: VIA VAREJO S/A
CNPJ: 33.041.260/1193-07
AIP -Série L- nº:0665

AUTO DE INFRAÇÃO/ AUTO DE PENALIDADE
Nome: VIA VAREJO S/A
CNPJ: 33.041.260/1193-07
AIF -Série L- nº:0683

LICENÇA SANITÁRIA
Processo: SB – 76633/2020 – Golden Lake Administração de Clubes de Golfe Ltda
Atividade Licenciada: Captação, Tratamento e Distribuição de Água

LICENÇA SANITÁRIA
Processo: SB – 86344/2020 – Panificadora e Confeitaria Kennedy Ltda
Atividade Licenciada: Captação, Tratamento e Distribuição de Água

LICENÇA SANITÁRIA
Processo: SB – 62253/2020 – Santos Brasil Logística S/A
Atividade Licenciada: Captação, Tratamento e Distribuição de Água

ERRATA
29 de janeiro de 2021 - Edição 2203 / página 645

Onde se lê:
AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A
CNPJ: 13.574.594/0391-54
AIP – Serie L - nº 903

Leia-se
AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A
CNPJ: 13.574.594/0891-54
AIP – Serie L - nº 0903

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Especialista Confecções Ltda
CNPJ: 07.604.583/0002-90
AIF- Série L- nº 0670

SS.4, 05 de Fevereiro de 2021
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-1, Nº 1, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Assunto: Táxi

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME	PONTO	PROCESSO Nº
JOSE SANTANA PINTO	23	SB 99560/2019

ST-1, 05 DE FEVEREIRO DE 2021
IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

EDITAL ST-122-1 Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA
REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
CARLOS AUGUSTO SANTOS BASSI	BXH-3484	9916
LUCIANO BRONZATI	CVL-0748	9917
LAZARO BATISTA PINHEIRO	CGG-1457	9918
ANTONIO CARLOS DE LIMA	JEH-6072	9919
MARINALVA SILVANA BAIANO	FLB-0288	9920
TELMA REGINA CARDOSO SILVA	DQL-0798	9921
DORACI APARECIDO GOMES	CDK-2795	9922
NATANAEL DE OLIVEIRA SANTOS	DDX-3398	9923
JOSEDETE RIBEIRO SANTOS	BGP-1936	9924
GERALDO ANDERSON DOS SANTOS	BMI-2925	9925
CLAYTON LUAN SILVA JESUS	BGJ-3932	9926
RICK JORGE SOUTO GUIMARAES	BNH-9261	9927
SILVIO DORIVAL QUINALIA	ERC-1496	9928
JOAN ARANTES FERRANDO	CIO-7554	9929
FABIANO JUSTINO DA SILVA	FSF-3113	9930
MATHEUS GABRIEL GOMES DAS CHAGAS RAMOS	BUZ-9607	9931

TARCISIO RODRIGO DE MIRANDA	CED-3887	9932

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
CHICABUM BUFFET LTDA ME	DIM-9974	4358
ROGERIO COSTA DOS SANTOS	DDK-6382	4359

São Bernardo do Campo, 05 de FEVEREIRO de 2021.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 205/2021

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
024-LAVAGEM DA RUA (MOVIMENTACAO DE TERRA)
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME I	NSCRICAO	SERVICOS
ANALIDE DA SILVA AFONSO	13.052.008.000	007
ARMENIO PINA DE OLIVEIRA	27.005.168.000	001
ARNALDO DE CAMPOS TORRES - ESPOLIO	11.069.013.000	006
BALBINA SOUSA IDALGO CHIARELLI	11.057.018.000	006
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA - SUSHI EXPRESS	264.113	042
JOSE ANTUNES VIEIRA	1.052.005.000	006
JOSE GARCIA FERNANDES	15.025.018.000	006
JUCELINO FERREIRA DE MELO	532.508.049.000	040
LAJOS PRIPKO - ESPOLIO	1.052.004.000	006
LHM ESTACIONAMENTO LTDA-ME	185.226	042
LUCIANO DA SILVA CAMPOS	9.029.048.000	059
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO	27.005.165.000	001
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO	27.005.166.000	001
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO	27.005.167.000	001
MASA DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.009.073.000	024
OLICERIO THIAGO MARINS	27.158.015.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.072.004.000	006
PORTO DAS PEDRAS LTDA	267.648	061
ROMEO MAFFEIS	27.089.014.000	047
ROSEMARY VENTRICE	11.027.017.000	006
S.S COMERCIO DE COLCHOES EIRELLI - ME	240.533	042
SETSUKO OMINE	11.071.003.000	006
SEVERINO LUCIO CASTELO BRANCO	9.029.047.000	059
VALERIA CRISTINA MAZETO GONCALVES	11.069.001.000	006
WAGNER MARCON	11.067.017.000	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
WILSON FERREIRA	110.004	IMEDIATO
MILENE DA SILVA COSTA	110.005	IMEDIATO

SERVIÇO: REGULARIZAR SITUAÇÃO DE PREPOSTO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CIBELE APARECIDA BASTOS	110.415	IMEDIATO
GILMAR DO C. OLIVEIRA	112.152	IMEDIATO

SERVIÇO: MONTAR EQUIPAMENTO/BARRACA NA PONTA DA FEIRA LIVRE, CONFORME AUTORIZADO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CARLOS ALBERTO JOHNATAN DA CONCEIÇÃO	112.069	IMEDIATO

SERVIÇO: REGULARIZAR DÉBITOS - COMÉRCIO AMBULANTE EVENTUAL

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FÁBIO SÉRGIO DOS SANTOS	107.501	IMEDIATO
VILMAR DOS SANTOS VIANA	107.503	IMEDIATO
ANGÉLICA APARECIDA MARTINS OLIVIERA	107.505	IMEDIATO
CÉSAR KAWAGOE	107.509	IMEDIATO
CÍCERO HOSANO DE OLIVEIRA	107.510	IMEDIATO
DIEGO JOSÉ DA SILVA	107.512	IMEDIATO
FRANCISCA KALINE PINHEIRO FERNANDES	107.514	IMEDIATO
FRANCISCA ROXO DA SILVA	107.515	IMEDIATO
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	107.516	IMEDIATO
GENILSON MAGALHÃES MELO	107.518	IMEDIATO
JONATAS GONÇALVES DA SILVA	107.520	IMEDIATO
ORNI DOS SANTOS VIANA	107.521	IMEDIATO
RODRIGO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	107.523	IMEDIATO
STEPHANIE CRUZ DE OLIVEIRA	107.524	IMEDIATO
VALDECY GOMES DOS SANTOS	107.525	IMEDIATO
GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	107.526	IMEDIATO
GISELE DRAGOJEVIC	107.527	IMEDIATO
HELENA ESMERALDINA DA SILVA	107.528	IMEDIATO
JANDILSON DE OLIVEIRA SANTOS	107.529	IMEDIATO
LAURITO VIANA DOS SANTOS	107.534	IMEDIATO
LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	107.537	IMEDIATO
LUCIANO MIRANDA LIMA	107.538	IMEDIATO
MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA DA SILVA	107.539	IMEDIATO
MAYSA APARECIDA PEREIRA	107.541	IMEDIATO
TIAGO VIANA DOS SANTOS	107.549	IMEDIATO
SUZAMAR DOS SANTOS BARBOSA	107.547	IMEDIATO
ANTÔNIO MERCÊS SANTOS	110.221	IMEDIATO
ANTÔNIO LOPES FILHO	110.227	IMEDIATO
AGACIAS ROCHA FERNANDES	110.230	IMEDIATO
ALENICE BARBOSA DOS SANTOS	110.231	IMEDIATO
AMARILDO PEREIRA DA SILVA COSTA	110.232	IMEDIATO
CLEBIO MAGALHÃES MELO	110.234	IMEDIATO
ENIVALDO SILVA DAMASCENA	110.236	IMEDIATO
GERALDO RIBAS SENA	110.237	IMEDIATO
JOAQUIM JOÃO DA SILVA	110.240	IMEDIATO
KARINA MARIA FERREIRA	110.241	IMEDIATO
MARIA DAS GRAÇAS ARCANJO SANTANA	110.243	IMEDIATO
MATHEUS COSTA SILVA	110.245	IMEDIATO
PATRÍCIA SILVA OLIMPIO	110.246	IMEDIATO
RICARDO ROBLES	110.247	IMEDIATO
SEBASTIÃO FERREIRA LIMA	110.248	IMEDIATO
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	110.249	IMEDIATO
WILLIAN ROGER DA SILVA	110.250	IMEDIATO

SU-002.2 03 DE FEVEREIRO DE 2021
SILVIA DE SOUZA MARTINS, ENCARREGADA
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

EDITAL GSU Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens – Feira-Livre

Processo	Interessado
RR-01674/96	FLORA HIROSE HARAGUCHI

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2021.
MANSUETO HENRIQUE LUNARDI
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-96694/20	TR9 DEMARCHI CONSTRUTORA SPE LTDA
SB-03945/21	ALEXSANDRO GOMES BROCCO

Assunto: Inscrição de Preposto

Processo	Interessado
RR-00106/94	SONIA CRISTINA DE CASTRO CHAVATTI
SB-03526/10	GILMAR DO CARMO OLIVEIRA

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2021.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO Nº 01.02/2021
RECORRENTE: EDUARDO MELO DA SILVA- MATRICULA Nº 63.826-0
RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO Nº 01/2019

"(...) Ante essas considerações, DOU PROVIMENTO AO RECURSO e declaro extinta a punibilidade do servidor, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO, com fundamento no artigo 110, inciso III, 145, III, todos da Lei Complementar n.º 7, de 7 de julho de 2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 09.01/2021
RECORRENTE: CÍCERO CILDO PINHEIRO SILVA- MATRÍCULA N° 17.093-9
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO Nº 09/2019

"Nesta vereda, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 11/2020
SERVIDOR: EDUARDO MELO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 63.826-0

"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente

exarado pela Comissão Processante, para arquivar o presente, conforme permissivo inserto, no artigo 146, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 12/2020
SERVIDOR: CÍCERO CILDO PINHEIRO SILVA - MATRÍCULA Nº 17.093-9

"Posto isso, discordo do relatório e parecer conclusivo, exarado pela Comissão Processante, para absolver o servidor em epígrafe, do cometimento da infração disciplinar constante no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso III, da mesma Lei Complementar Municipal."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 10/2020
SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO RAMOS DA SILVA - MATRÍCULA Nº 17.408-0

"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XVII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 18/2020
SERVIDOR: WAGNER LUIZ GAMA - MATRÍCULA Nº 64.272-0

"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 16/2020

"Nesse passo, determino a instauração do procedimento de rito sumário para apuração da responsabilidade administrativa, nos termos do artigo 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 27/2020

"Nesse passo, determino que o presente feito seja arquivado nos termos do artigo 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

.....

RESOLUÇÃO GSSU Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Considerando a reestruturação do Departamento.

RESOLVE:

I. Revogar a competência do Senhor ADRIANO MARTINS XAVIER OLIVEIRA SANTOS, matrícula 18.546-1 Subinspetor da Guarda Civil Municipal, para controlar a frequência dos Guardas Civis Municipais da ROMU, com poderes, para anotar faltas, licença médica, licença para adoção de menor, licença gala, licença nojo, licença gestante, licença paternidade, falta abonada, férias, licença particular, horas crédito, horas débito, licença prêmio, folga plantão, horas extras e demais anotações relativas à eventuais impedimentos da marcação de ponto.

II. Os efeitos desta resolução entram em vigor a contar de 03 de fevereiro de 2021.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2021.
CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA
Comandante da Guarda Civil Municipal
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Urbana

.....

RESOLUÇÃO GSSU Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Considerando a necessidade de efetuar o controle de frequência;

Considerando que a medida propiciará melhor execução desse trabalho.

RESOLVE:

I. Delega competência a Senhora GLEICIS FERNANDES JANUARIO, matrícula 17.167-6 Subinspetora da Guarda Civil Municipal, para controlar a frequência dos Guardas Civis Municipais da ROMU, com poderes, para anotar faltas, licença médica, licença para adoção de menor, licença gala, licença nojo, licença gestante, licença paternidade, falta abonada, férias, licença particular, horas crédito, horas débito, licença prêmio, folga plantão, horas extras e demais anotações relativas à eventuais impedimentos da marcação de ponto.

II. Delega competência ao Senhor ALEXANDRE BISPO MARTINS, matrícula 17362-8 Subinspetor da Guarda Civil Municipal, para controlar a frequência dos Guardas Civis Municipais da GUARDA AMBIENTAL, com poderes, para anotar faltas, licença médica, licença para adoção de menor, licença gala, licença nojo, licença gestante, licença paternidade, falta abonada, férias, licença particular, horas crédito, horas débito, licença prêmio, folga plantão, horas extras e demais anotações relativas à eventuais impedimentos da marcação de ponto.

III. Os efeitos desta resolução entram em vigor a contar de 03 de fevereiro de 2021.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2021.
CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA
Comandante da Guarda Civil Municipal
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Urbana

.....

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

ATA DE SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020

APROVADA NA SESSÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Aos 15 de dezembro de 2020, às 19h06, realizou-se, excepcionalmente por intermédio de videoconferência no "Zoom Reuniões", tendo em vista o estado de emergência em nosso Município decorrente da pandemia do Coronavírus COVID-19, para prevenção e guardar a vida e a saúde das pessoas, a 7ª (sétima) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2020, previamente convocada para aprovação da ata anterior, Regimento Interno e assuntos diversos. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Sr. José Carlos Gobbis Pagliuca, com a presença dos Conselheiros Titulares: Paula Lopes de Araújo (uma vez que a titular Luciana Gomes Beber comunicou formalmente sua ausência), Géslei Bonício Crociari, Florisval Moreira da Silva, Joyce Lima Quintino, Eduardo Batistini, Jorge Araújo da Silva, Marcio Koiti Takiguchi e Elaine Teixeira dos Santos, quórum legal. Presente também os Suplentes Simone Kratz e Nelson Reis Claudio Pedroso. O Presidente agradeceu a presença de todos e passou para o primeiro item da pauta: a aprovação da ata da 6º Sessão Ordinária do Conselho, realizada em 27/11/2020. Solicitou se alguns dos presentes tinha algo para manifestar sobre a ata e não havendo manifestações, aprovou a ata. Na sequência passou para o segundo item da pauta: Regimento Interno. Informou que já temos alguns processos com julgamento na Câmara Recursal aguardando a assinatura dos demais Conselheiros da Câmara para aportar nas próximas sessões do Conselho. Se fosse necessário poderíamos instalar novas câmaras no Conselho e que quanto ao Regimento Interno não havia mais considerações e solicitou a manifestação dos Conselheiros sobre o tema. A Conselheira Paula sugeriu um calendário de reuniões para o ano de 2021. O Presidente explicou que poderia haver alguma dificuldade para isso e que, havendo necessidade de mudança no calendário, a obrigatoriedade da publicação 5 (cinco) dias antes das convocações ficaria prejudicada. Além disso, no caso de sessões presenciais haveria problemas com o agendamento da Sala do Empreendedor. O Conselheiro Géslei ponderou que no formato de sessões on line poderíamos ter muitas reuniões desse calendário canceladas, mas que para o formato presencial poderia ser bom. O Presidente continuou dizendo que o trabalho do Conselho está no seu início e tomando forma, mas a obrigatoriedade da publicação da convocação das sessões do CMMA 05 (cinco) dias antes das sessões dificulta a marcação do calendário. O Conselheiro Marcio informou que já temos processos para apresentação nas sessões do Conselho. O Presidente explicou que depois que o recurso é analisado pelo conselheiro da Câmara Recursal os demais membros da Câmara tomam conhecimento do julgamento e, se estiverem de acordo, assinam a decisão em conjunto. Somente depois é que a decisão é apresentada na sessão do Conselho para ciência. Quando há situação de discordância de dois conselheiros nas decisões, um dos conselheiros é sorteado para nova relatoria. O Conselheiro Marcio disse que já apresentou seus pareceres para análise dos outros conselheiros da Câmara Recursal. A Secretária Executiva Liliana disse que reencaminharia aos demais membros da Câmara Recursal os pareceres já apresentados pelo Conselheiro Marcio. O Presidente confirmou o primeiro encaminhamento dos pareceres por email. O Conselheiro Florisval informou que não recebeu os pareceres. A Secretária Executiva explicou que, por enquanto, só temos os pareceres do Conselheiro Marcio, os quais já haviam sido encaminhados por email para os demais membros da Câmara Recursal, mas que iria encaminhá-los novamente. O Presidente explicou que os membros da Câmara Recursal podem passar na Secretaria para assinar, ou pedir os processos para análise. Passando para o terceiro e último item da pauta, assuntos gerais, o Presidente disse que, atendendo à última sessão, foi encaminhado aos Conselheiros o documento da CETESB sobre o licenciamento do empreendimento localizado na Estrada Velha. Perguntou qual a apreciação para o documento e abriu espaço para manifestações dos conselheiros. A Conselheira Elaine manifestou que o DER tomou providências quanto ao trânsito de carga pesada no local e que seria importante que o CMMA se posicionasse quanto ao empreendimento elaborando uma moção na próxima sessão. A Conselheira Paula perguntou se o documento já estava endereçado à promotoria. O Presidente explicou que o trabalho do CMMA é deliberar com a sua posição. Se for entendido pelos Conselheiros, pode ser feito um documento para CETESB, ou Ministério Público, ou Prefeitura. Ponderou se havia condições disso nessa sessão ou se necessitariam de mais tempo para deliberação, considerando ainda que se trata de assunto técnico. O Suplente Nelson considerou ser melhor um adiamento para a deliberação com a possibilidade de trazermos um técnico da CETESB para fazer uma comparação com a Lei Específica da Billings e outras explicações técnicas. O Presidente explicou que no documento apresenta ao Conselheiros já temos toda a informação técnica e que não podemos convocar a CETESB, mas podemos pedir mais explicações. O Suplente Nelson ponderou ser melhor um adiamento para se aprofundar no assunto. O Presidente sugeriu que dois ou três conselheiros se aprofundassem mais sobre o documento e apresentassem na próxima reunião. O Conselheiro Géslei informou que o documento da CETESB é muito bem elaborado e que uma manifestação necessita de aprofundamento técnico. O Presidente disse que o caso foi bem estudado na Secretaria e não foram encontrados outros problemas, apenas a questão rodoviária.

Continuou dizendo que o CMMA pode fazer uma moção sobre a defesa do patrimônio ambiental. Reforçou a possibilidade de dois ou três conselheiros se aprofundarem mais sobre o tema para apresentação na próxima reunião, inclusive com acesso a outros processos disponíveis na Secretaria. A Conselheira Elaine pediu a opinião do Suplente Nelson sobre o que foi exposto pelo Presidente e pelo Conselheiro Geslei. O Suplente Nelson ponderou ser melhor analisar mais e levantou o problema da capacidade da represa de absorção de carga de esgoto. Continuou dizendo que não seria o caso de impedir o projeto, mas de apontar melhorias. A Conselheira Elaine manifestou a preocupação em ultrapassar a competência do Conselho. O Presidente explicou que o Conselho é deliberativo, opinativo e pode atuar independentemente, mas não pode ter um discurso só de contrariedades. A Conselheira Elaine falou sobre o problema de ativismo e o Presidente disse que no momento se deve agir de forma mais técnica para termos credibilidade. Seria melhor analisar de forma mais orientativa. A Conselheira Elaine apoiou a fala do Suplente Nelson um aprofundamento melhor no documento para a próxima reunião. O Presidente informou que o empreendimento ainda não teve a execução iniciada. O Conselheiro Géslei apoiou tratar do assunto na próxima reunião. O Suplente Nelson ponderou que se todos os empreendimentos desse porte forem aprovados a questão é bem maior. O Presidente sugeriu de que todos os conselheiros presentes analisassem o documento da CETESB para trazer considerações na próxima sessão podendo haver a comunicação entre os conselheiros e a presidência. O Suplente Nelson sugeriu haver na reunião esclarecimentos com outros técnicos. O Presidente perguntou se os presentes tinham mais considerações e o Conselheiro Jorge informou que não teve tempo para analisar bem o documento da CETESB, mas sugeriu uma vistoria no local. O Presidente explicou que se trata de uma propriedade particular e que o Conselho não tem poder de polícia, devendo haver a autorização do proprietário do local. Encerrando a sessão o Presidente explicou que no ano que vem teremos alterações de mandato e que não sabemos a futura composição da Secretaria, sendo assim agradeceu o tempo que tivemos de trabalho dizendo que foi um prazer estar no Conselho e sua implantação, pois era um órgão aguardado em São Bernardo. Apesar da situação da pandemia conseguimos fazer as reuniões. Informou que independentemente de continuar ou não na Secretaria, haverá a mesma sequência de outras pessoas que assumirem a SMA. Desejou um auspicioso Natal e Ano Novo. O Conselheiro Jorge fez suas as palavras do Presidente, disse que foi uma honra estar no CMMA nesse tempo e parabenizou o Presidente e o grupo. Informou que não sabe se estará no CMMA no ano que vem e desejou Feliz Natal e Feliz Ano Novo. O Conselheiro Géslei pediu desculpas pela ausência no CMMA no tempo que se recuperava do COVID e disse que espera estar no CMMA no ano que vem. O Suplente Nelson também se manifestou no mesmo sentido e disse que agurada soluções para os problemas da pandemia. O Conselheiro Florisval também se manifestou com agradecimentos e o Conselheiro Marcio disse que gostaria que o Presidente fosse reconduzido ao cargo de Secretário, assim como o Conselheiro Jorge. O Presidente encerrou a reunião às 19h55. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Liliana Bisi Jucewicz, Secretária Executiva, e pelo Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Conselho Municipal de Meio Ambiente
Presidente

.....

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 20, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental. - Infração prevista noartigo 111 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOÃO ROSA	828.689.808-72	6319/2021	704/21-2501925

Assunto:Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. - Infração prevista noartigo 114 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RODRIGO APARECIDO SANTOS	449.676.008-83	6320/2021	704/21-2501928
MARIZA MEDEIROS	872.549.058-34	9381/2021	704/21-2501921
ODETE DAS DORES MONTEIRO DE MELO	134.007.998-40	9385/2021	704/21-2501922

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 21, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 7386/2021 – ELIZA MOISÉS RAMOS - CPF: 331.167.798-77 – Entrega voluntária de 01 (uma) ave silvestre, encaminhada para a Base da Guarda Civil Ambiental – Local: Rua Araraquara, nº 03 – Bairro Jordanópolis.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0845/2020 – JULIO CEZAR ALONSO COSTA – CPF: 257.890.608-46 – Destruição de embarcação de fibra de três metros. Local: Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Bairro Riacho Grande.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 22, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações, lançamentos e decisões:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SUELI APARECIDA DA SILVA BORGES	533.338.015.000	4/2021	30 DIAS
ASSOCIAÇÃO MORADORES DO JARDIM BELAS ARTES	532.001.125.000	5/2021	30 DIAS

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 23, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FELIPE VERONESI DA SILVA	379.822.618-09	9453/2021	704/21-2502120
FLAVIO RODRIGUES SOUZA	218.363.368-96	9454/2021	704/21-2502115

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 24, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
CESAR APARECIDO CASSETARI	17.308.240/0001-50	7120/2021	30 DIAS

Assunto: Prazo para atendimento ao Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
ELIOMAR RESENDE OLIVEIRA	054.697.416-30	18/2021	30 DIAS

Assunto: Prazo para efetivação da entrega do Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
DANIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	107.555.558-21	19/2021	15 DIAS
RONALDO LAVADO	107.682.088-31	20/2021	15 DIAS
JOSÉ RONALDO DE LIMA FARIAS	258.243.038-27	21/2021	15 DIAS
MARIO SATO	266.832.888-87	22/2021	15 DIAS

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 04830/2021	LEANDRO DOS SANTOS MATTIA	LS Nº 17/2021
SB 28423/2020	NSC COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	LPIO Nº 18/2021
SB 99420/2020	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL	LS Nº 19/2021

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 76230/2020	BETIMÓBILI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 143/2020
SB 77390/2020	SAVEN COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 167/2020
SB 80589/2019	CONSTRUTORA AL CARVALHO LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 169/2020
SB 02434/2021	VERA MARIA MIRAGLIA GABRIEL	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 007/2021
SB 68422/2020	VAGNER RUMACHELLA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 010/2021

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 75497/2020	ANDRÉ FABIANO GONÇALVES	O TCRA NÃO FOI ENCAMINHADO NO PRAZO DETERMINADO

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 66769/2020	THERJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 195/2020
SB 64747/2020	GILBERTO HOLLERBACH PEREIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 025/2021
SB 68189/2020	LUCIANO SILVA DE SIQUEIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 026/2021

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 89880/2020	LILIAN DOS SANTOS ALMEIDA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 80706/2020	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	PARCIALMENTE DEFERIDO – PRAZO DE ATENDIMENTO ATÉ 18/02/2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Bernardo do Campo, 5 de fevereiro de 2021.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARE

EDITAL Nº 06/2021

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 05/03/2021.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RG- 58/1993	NILDA GONÇALVES GIMENES	4031227	105,80 12x
SB- 5087/2005	WILSON MANOEL LOZANO	4032781	94,46 12x
SB-10925/2009	SAMIRA LOPES CREDIDIO (USUFRUTUÁRIA)	4031214	159,84 12x
SB-11714/2009	DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4031190	111,14 12x
SB-81084/2014	MARGARIDA BORALI NETA	4031178	84,34 12x
SB-73753/2015	VICENTE ISABEL LAJE E OUTRO	4032415	318,40 12x
SB-45759/2016	MARIA DAS DORES SOARES DE LIMA	4031202	119,99 12x
SB-*****/2020	BAALBAKI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	4030292	14.949,50 1x
SB- 7541/2021	MOHAMAD ALI JAROUCHE	4030294	23.859,72 1x

SOPE.21, 3 de Fevereiro de 2021, MEIRES SOUZA BOIANI - ENCARREGADA DE SERVIÇOS , LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA , ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO -

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 05

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
Cobrança Antecip.	ADRIANO DA SILVA ALVES	4060351	5.644,34
Cobrança Antecip.	ADRIANO SOARES OLIVEIRA	4060349	4.241,43
Cobrança Antecip.	ALBERTO DA SILVA	4060331	3.415,07
Cobrança Antecip.	ALBERTO MARQUES PASSOS	4060386	416,08
Cobrança Antecip.	ALEXANDRA LUISA DA COSTA P. DE F. E ALMEIDA TEIX	4060243	1.244,88
Cobrança Antecip.	AMAURY MUNIZ TRUDES	4060327	4.330,72
Cobrança Antecip.	AME CLINICA E ESTETICA ANIMAL LTDA	4060404	416,08
SB- 90869/2020	AMPLYTUDE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP	4060230	416,08
SB- 35700/2020	ANA FEITOSA DE SANTANA	4060355	563,57
Cobrança Antecip.	ANA PAULA CATTO	4060300	556,99
Cobrança Antecip.	ANDERSON RIBEIRO BATISTA	4060320	3.460,33
Cobrança Antecip.	ANDRE VIDAL DE MORAIS	4060343	3.027,17
Cobrança Antecip.	ANDREIA MACHADO RODRIGUES	4060262	956,77
Cobrança Antecip.	ANGELA MARIA DOS ANJOS HIPOLITO	4060217	3.305,28
Cobrança Antecip.	ANTONIO VALDIVINO DA SILVA	4060366	3.395,44
Cobrança Antecip.	APARECIDO MARTINS RIBEIRO	4060368	416,08
SB- 98695/2020	ARIANE MARTINS RECHE	4060226	545,31
Cobrança Antecip.	ASSOCIACAO FUNCION PUBLICOS SBCAMPO	4060250	2.080,39
Cobrança Antecip.	AUTO POSTO JASMIM LTDA	4060391	1.040,20
Cobrança Antecip.	BANCO SOFISA S.A	4060401	416,08
Cobrança Antecip.	CAMILA FORTES TRISTAO	4060394	416,08
SB- 6766/2018	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO	4060228	399,23
Cobrança Antecip.	CARLOS SALZER LEAL	4060338	2.436,30
Cobrança Antecip.	CARMELITA RODRIGUES SIQUEIRA	4060260	2.702,03
Cobrança Antecip.	CELINA DELLA NINA GAMBI	4060379	418,24
SB- 57514/2020	CENTRO EQUESTRE SAO BERNARDO LTDA	4060311	1.996,15
Cobrança Antecip.	CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA	4060348	4.716,32
Cobrança Antecip.	CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA	4060216	4.604,05
Cobrança Antecip.	CLINICA VASCULAR ARMANDO LISBOA CASTRO LTDA	4060388	208,04
Cobrança Antecip.	CODI - CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA LTDA	4060400	208,04
Cobrança Antecip.	COMERCIO DE MOVEIS OPIMO LTDA	4060396	416,08
Cobrança Antecip.	CONDOMINIO EDIFICIO SAN SEBASTIAN II	4060370	530,50
Cobrança Antecip.	CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SAO BERNARDO PLAZA SHO	4060393	208,04
Cobrança Antecip.	DAIR ANTONIO ZANCHETTA	4060259	2.924,10
Cobrança Antecip.	DANIELLE COSTA DOS SANTOS E OUTRA	4060276	416,08
Cobrança Antecip.	DAVID PAULO CARTEZANI	4060304	1.160,71
Cobrança Antecip.	DAVID ZAMONER	4060220	2.690,01
Cobrança Antecip.	DEACIR DIAS JACOB	4060371	4.328,77
Cobrança Antecip.	DEBORA ALVES DE FARIAS OLIVEIRA	4060353	3.925,84
Cobrança Antecip.	DENILSON COSTA DA SILVA	4060375	2.024,18
Cobrança Antecip.	DERMIVALDO ROSA PEREIRA	4060344	2.425,70
SB- 87098/2020	DIVA CAMILOTTI GOMES DA SILVEIRA E OUTRO	4060282	590,51
Cobrança Antecip.	DROGARIA E PERFUMARIA JARDIM SILVINA LTDA ME	4060402	416,08
Cobrança Antecip.	DROGARIA NOVA VALDIBIA LTDA	4060274	208,04
Cobrança Antecip.	DUO ODONTOLOGIA ESTETICA S/S LTDA	4060303	208,04
Cobrança Antecip.	DURCELINA ADAO DAMAZIO	4060258	1.550,21
Cobrança Antecip.	DURVAL FREIRE	4060336	2.581,63
Cobrança Antecip.	EDNALDO AMARAL TAVARES	4060363	416,08
Cobrança Antecip.	EDUARDO LUIS POLISEL MORENO	4060361	208,04
Cobrança Antecip.	EDUARDO MARCULINO LEITE	4060380	2.461,59
Cobrança Antecip.	EFRARI IND. COM. IMPORT. EXPORT. AUTO PECAS LTDA	4060395	1.040,20
Cobrança Antecip.	ELCIO FRANCISCO PINTO	4060234	416,08
Cobrança Antecip.	ELCIO PIO DOS SANTOS	4060364	416,08
SB- 73535/2020	ELISA MIKI WATANABE BELTRAME E SILVIO LUIS BELTR	4060224	399,23
Cobrança Antecip.	ELTON FRANCISCO MIRANDA	4060381	2.797,68
SB- 61969/2020	EMERSON MORGADO BENTO	4060270	623,24
Cobrança Antecip.	ERNESTO CORREA DA SILVA	4060306	2.003,14
Cobrança Antecip.	ESCOLA EDUCACAO INFANTIL JD DO MAR S/S LTDA ME	4060307	624,35
Cobrança Antecip.	FABIO AUGUSTO GAMEIRO	4060312	416,08
SB- 67657/2020	FERNANDO DARE RIOTTO	4060414	399,23
Cobrança Antecip.	FERNANDO HILARIO EVANGELISTA	4060318	3.665,77
Cobrança Antecip.	FERNANDO ROBERTO ISOPPO	4060321	448,70
Cobrança Antecip.	FRANCISCO ANTONIO DE MORAIS	4060317	1.442,86
Cobrança Antecip.	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	4060286	663,71
SB- 35307/2020	FRANCISCO SARAIVA DE MOURA E OUTRA	4060342	10.237,84
Cobrança Antecip.	FUNDO DE PROM. E PROPAG. DO SAO B PLAZA SHOPPING	4060390	208,04
Cobrança Antecip.	GERALDO BARBOSA NOGUEIRA	4060326	2.445,67
Cobrança Antecip.	GERMANO WENZEL	4060389	3.889,60
Cobrança Antecip.	GILBERTO TONELLO	4060357	416,08
Cobrança Antecip.	GISLAINE GOMES DO AMARAL	4060352	3.824,71
Cobrança Antecip.	GUIOMAR DE LOURDES ALVES	4060332	3.718,46
Cobrança Antecip.	HELADIA MARCIANA MATOZINHOS AFONSO	4060358	4.640,29
Cobrança Antecip.	HMS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	4060374	416,08
SB- 4631/2021	HUGO VINICIUS DA SILVA FREITAS	4060236	208,04
Cobrança Antecip.	INACIO DE LOIOLA DO NASCIMENTO	4060315	3.110,44
Cobrança Antecip.	IRENE ROBERTA RIBEIRO	4060362	416,08
Cobrança Antecip.	ITIEL DE SANTANA SOUZA	4060328	2.757,90
Cobrança Antecip.	IVANA APARECIDA TORRES LAURIANO	4060302	2.828,80
Cobrança Antecip.	IZIDIO JOSE DE LIMA	4060287	4.227,29
Cobrança Antecip.	JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	4060323	1.230,51
SB- 78988/2020	JAQUELINE BRITO BEZERRA	4060266	707,56
SB- 4061/2021	JOAB FRANCO SOARES DA SILVA	4060229	624,35
Cobrança Antecip.	JOAO ANTONIO MARTINS MENDES	4060310	2.184,00
Cobrança Antecip.	JOAO ANTONIO SETTI BRAGA	4060334	4.080,03
Cobrança Antecip.	JOAO APARECIDO DE SOUSA	4060360	2.080,39
Cobrança Antecip.	JOAO DE TORO SIMOES	4060350	2.873,53
Cobrança Antecip.	JOAO PEREIRA FILHO	4060233	416,08
SB- 34104/2020	JOAO RODRIGUES DE SOUZA E OUTRA	4060263	52,35
Cobrança Antecip.	JOAO SOARES FONSECA	4060383	1.389,89
Cobrança Antecip.	JOSE BARROS DE CIRQUEIRA	4060296	5.247,78
Cobrança Antecip.	JOSE DA SILVA PAIVA	4060225	2.309,01
Cobrança Antecip.	JOSE EVANGELISTA BARBOSA	4060346	3.565,17
Cobrança Antecip.	JOSE FERREIRA DA SILVA	4060251	5.012,28
Cobrança Antecip.	JOSE ILSON MOREIRA DA SILVA	4060232	3.562,87
Cobrança Antecip.	JOSE MARCOS DOMINGUES LUPPI	4060221	5.180,42
Cobrança Antecip.	JOSE PEDRO BERTONI	4060340	808,29
Cobrança Antecip.	JOSE TADEU MOURA	4060339	1.030,85
Cobrança Antecip.	JOSELITO ALVES TEIXEIRA	4060329	5.454,99
SB- 89395/2020	JOULE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA	4060373	831,08
Cobrança Antecip.	JULIA APARECIDA GONCALVES	4060308	4.095,04
Cobrança Antecip.	JULIANA KIESEWETTER	4060314	1.981,93
Cobrança Antecip.	JULIANA RIBEIRO MAIA	4060398	1.040,20
Cobrança Antecip.	JULIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS	4060261	4.471,45
SB- 4821/2021	KARINA DO NASCIMENTO VIEIRA	4060240	624,35
SB- 99526/2020	LEONARDO FILIPE DA SILVA	4060305	416,08
SB- 51995/2020	LOJA DE CONVENIENCIAS NABUCO EIRELI	4060415	216,46
SB- 5901/2021	LOURIVAL LUIZ TOSSI	4060293	2.080,39
Cobrança Antecip.	LUCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	4060223	3.481,90
SB- 40934/2020	LUCY DA SILVA LIMA SANTOS E OUTRO	4060264	399,23
Cobrança Antecip.	LUIZ ANTONIO MOREIRA	4060218	3.624,75
Cobrança Antecip.	LUIZ CARLOS SIGARI HERNANDEZ	4060316	3.101,96
Cobrança Antecip.	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO	4060237	6.831,55
Cobrança Antecip.	LUIZ FERNANDO FERRARI	4060406	416,08
SB- 68442/2020	LUZIA APARFECIDA FELIPE	4060278	531,13
SB- 11676/2020	MANOEL ANTONIO PENIDES E OUTRA	4060354	614,87
Cobrança Antecip.	MANOEL MENDES DOS SANTOS	4060367	3.490,03
Cobrança Antecip.	MANOEL RODRIGUES	4060222	2.728,55
Cobrança Antecip.	MANOEL RUIZ	4060324	8.108,40
SB- 5346/2021	MARCELO AUGUSTO DE MACED	4060271	416,08
Cobrança Antecip.	MARCELO BRITO SILVA	4060372	2.860,80
Cobrança Antecip.	MARCELO FERNANDO COSTA	4060291	4.095,82
Cobrança Antecip.	MARCELO PINTO SCIANCALEPRE	4060252	436,24
Cobrança Antecip.	MARCO ANTONIO FIOROTTO	4060245	528,01
Cobrança Antecip.	MARCOS ANTONIO PICCOLI	4060256	643,92
SB- 1357/2021	MARCOS SARDANO	4060257	208,04
Cobrança Antecip.	MARGARIDA ALVES DO NASCIMENTO	4060298	5.593,24
Cobrança Antecip.	MARIA APARECIDA MARQUES DE CARVALHO	4060365	4.496,38
Cobrança Antecip.	MARIA DAS GRACAS CARLOS DE LIMA	4060313	3.524,51
Cobrança Antecip.	MARIA DAS GRACAS MARTA CONSTANTINO	4060295	2.999,59
SB- 36380/2020	MARIA DE SOUZA BATISTA E OUTRO	4060281	732,31
SB- 4511/2021	MARIA DO SOCORRO GOMES FERNANDES	4060239	416,08
Cobrança Antecip.	MARIA MARTA SILVA	4060337	416,08
Cobrança Antecip.	MASAO NAKATA	4060241	1.487,11
Cobrança Antecip.	MATTEO ANGELO DONADIO	4060333	3.239,72
SB- 99481/2020	MELISSA BUENO RUBIRA PIRES DE CAMPOS	4060275	208,04
Cobrança Antecip.	MILTON DIAS LOPES	4060369	3.344,70
Cobrança Antecip.	MILTON DIAS LOPES	4060330	3.629,53
Cobrança Antecip.	NADIA MATIKO MARIMOTO KIDO	4060319	3.020,27
Cobrança Antecip.	NATANAEL ALVAREZ	4060292	3.354,78
Cobrança Antecip.	NEURON CLINICA DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTD	4060288	208,04
Cobrança Antecip.	NICOLAS ALEXEI KUDRIK BASITO	4060219	2.673,75
SB- 3697/2021	NUCLEAR DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	4060238	416,08
Cobrança Antecip.	ODETE ALVES BARBOSA	4060290	91,14
Cobrança Antecip.	ODETE MARLI FERREIRA DA LUZ CARDOSO	4060341	1.799,82
SB- 13584/2020	ODILON SOARES DE OLIVEIRA FILHO	4060280	919,37
Cobrança Antecip.	ORZY SILVEIRA	4060325	1.434,45
Cobrança Antecip.	PALOMA BENEVIDES PRAXEDES DOS SANTOS	4060382	416,08
SB- 2191/2021	PATRICIA COSTA SALDANHA	4060269	416,08
SB- 5261/2021	PEDRO LUIZ SQUILACCI LEME	4060249	208,04
Cobrança Antecip.	PEDRO RIBEIRO DE LIMA	4060335	4.609,71
Cobrança Antecip.	PINOTTI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	4060285	208,04
Cobrança Antecip.	POSTO STATUS LTDA	4060392	624,35
Cobrança Antecip.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA	4060235	208,04
SB- 69989/2020	RENATA AMANDA VELOSO DA SILVA E OUTRO	4060267	330,77
Cobrança Antecip.	RICARDO BASSO RODRIGUES	4060378	1.096,83
SB- 68388/2020	RICARDO RAHY ABDALA E OUTRA	4060283	534,89
Cobrança Antecip.	ROBERTO INACIO ALVES	4060301	2.984,91
SB- 26264/2020	ROGERIO APARECIDO DE SOUZA E OUTRA	4060277	34,37
SB- 51544/2020	ROSA DE JESUS - ESPOLIO	4060268	44,85
Cobrança Antecip.	ROSANA PEREIRA MARTINS DA COSTA	4060347	2.228,56
Cobrança Antecip.	ROSANGELA MIRANDA CASA	4060255	4.306,85
Cobrança Antecip.	RUBENS MOREIRA	4060403	599,83
Cobrança Antecip.	RUBENS VERTEMATI	4060244	3.748,87
SB- 4421/2021	SAMANTA DE LIMA AMORIM	4060297	208,04
Cobrança Antecip.	SIDNEY RISSETO	4060273	3.254,00
SB- 78208/2020	SILMA MARGARIDA FERREIRA BORGES	4060265	399,23
Cobrança Antecip.	SILMARA GOMES DE SOUZA MAZZO	4060299	416,08
SB- 52031/2020	SILVIA GOMES EIRAS PRADO E OUTRO	4060227	849,01
SB- 5767/2021	SINCLAIR ANTONIO BALDI	4060294	416,08
Cobrança Antecip.	SONIA MARIA ALVES BANHOS DE SOUZA	4060253	6.422,08
Cobrança Antecip.	SPHERE IT SOLUTIONS S/S LTDA	4060405	416,08
SB- 60599/2020	SPX FLOW TECHNOLOGY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERC	4060356	432,93
Cobrança Antecip.	SUELI APARECIDA VALADARES PEREIRA	4060376	416,08
Cobrança Antecip.	SUELI DOS SANTOS VEIRA	4060242	2.552,46
Cobrança Antecip.	SUELI SOARES DE OLIVEIRA BORGES	4060384	3.043,26
Cobrança Antecip.	SURGICOL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	4060289	624,35
Cobrança Antecip.	SUTERO FERREIRA DE BRITO	4060345	3.052,45
Cobrança Antecip.	TANIA REGINA GABANA	4060309	711,69
SB- 75089/2020	TATSUMI WATANABE E OUTROS	4060279	399,23
Cobrança Antecip.	TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	4060272	624,35
Cobrança Antecip.	TECHNOFLOW CALIBRATION SERVICE EIRELI	4060246	208,04
Cobrança Antecip.	TELMA CIRILO	4060254	2.393,70
Cobrança Antecip.	TELMA SILVA COSTA MARTINS	4060377	1.917,93
Cobrança Antecip.	TEREZA GOMES DE SANTANA	4060385	2.933,47
Cobrança Antecip.	THAIS BARBOSA LELIS	4060359	1.040,20
Cobrança Antecip.	THAYS MONRO DE SOUZA	4060231	416,08
Cobrança Antecip.	UMBELINA CASA CACERES	4060399	3.783,52
SB- 1020/2021	VALTER ADAM JUNIOR	4060248	208,04
Cobrança Antecip.	VANDERLEI RODRIGUES	4060387	208,04
Cobrança Antecip.	VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A	4060397	1.040,20
SB- 91060/2020	WILLIAM ROBERTO SAMPAIO JR	4060247	416,08

SOPE.23, 2 de Fevereiro de 2021, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ.
Adm , RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

"Termo de Compromisso nº 03/2020 – Município de São Bernardo do Campo – P.A. nº SB 011100/2021. Compromissário: Brasil Educação S.A.; Objeto: realização de Estágio Curricular de acordo com a Lei Federal n.º11.788, de 25 de setembro de 2008, na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo; Prazo de 60 meses; Data de Assinatura 07/12/2020".

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2021
ALEX MOGNON
Secretário de Esportes e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

"Termo de Compromisso nº 01/2020 – Município de São Bernardo do Campo – P.A. nº SB 011093/2021. Compromissário: Universidade de São Paulo – Escola de Artes, Ciências e Humanidades; Objeto: realização de Estágio Curricular de acordo com a Lei Federal n.º11.788, de 25 de setembro de 2008, na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo; Prazo de 60 meses; Data de Assinatura 07/12/2020".

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2021
ALEX MOGNON
Secretário de Esportes e Lazer

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SDECT Nº 001/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o funcionamento do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire", nos meses de fevereiro e março de 2021 e dá outras providências.

HIROYUKI MINAMI, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a retomada das atividades do Parque Cidade da Criança com base no Decreto Municipal nº 21.318 de 01 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. O funcionamento do Parque Cidade da Criança no período que compreende 01 de fevereiro a 31 de março de 2021 dar-se-á de quinta-feira a domingo e feriados, das 9h às 17h, permanecendo fechado as segundas, terças e quartas-feiras, quando estes dias não coincidirem com feriados.

Art. 2º. Os permissionários de sua área e seus prepostos terão sua entrada autorizada pela administração do Parque, durante os dias de seu fechamento.

Art. 3º. Deverá ser observado que as determinações dos protocolos sanitários do "Plano São Paulo", tanto em âmbito estadual quanto municipal serão respeitadas, para fins de dias e horários de funcionamento.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SDECT, 01 de fevereiro de 2021.
Hiroyuki Minami
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÕES FISCAIS
Edital nº 002/2021

Em virtude de tratativas no processo administrativo nº SB-45807/2020, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados que os seguintes lançamentos tiveram a inscrição em dívida ativa cancelada em 28/01/2021:

Nome	Inscrição	Tipo	Lançamento	Parcela	Vencimento	CDA	Data da inscrição	Edital de Publicação
3 POSTOS MULTIMARCAS COM. DE VEICULOS LTDA	165.161	MULTA	704.20.2718246	0001	02/06/2020	054070/2021	26/01/2021	001/2021
A. DE OLIVEIRA NEGRONI ELETRONICA - ME	205.350	MULTA	704.20.2718241	0001	02/06/2020	054065/2021	26/01/2021	001/2021
A. RIBEIRO SANTIAGO - ME	200.140	MULTA	704.20.2718337	0001	02/06/2020	054153/2021	26/01/2021	001/2021
ABC MAX ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA - ME	197.012	MULTA	704.20.2702989	0001	26/05/2020	566998/2020	22/12/2020	009/2020
ADCOMM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	206.928	MULTA	704.20.2703023	0001	26/05/2020	567032/2020	22/12/2020	009/2020
ADEGA DE CARNES VITORIA LTDA - ME	246.506	MULTA	704.20.2718349	0001	02/06/2020	054163/2021	26/01/2021	001/2021
ALAI CONFECCOES E COMERCIO LTDA ME	201.975	MULTA	704.20.2718357	0001	02/06/2020	054171/2021	26/01/2021	001/2021
ALEXANDRE LUPI FELICIANO	249.087	MULTA	704.20.2703053	0001	26/05/2020	567062/2020	22/12/2020	009/2020
ALMEIDA E OLIVEIRA-AUTOMOVEIS LTDA-ME	178.021	MULTA	704.20.2703035	0001	26/05/2020	567044/2020	22/12/2020	009/2020
AMERICANBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	174.595	MULTA	704.20.2718224	0001	02/06/2020	054048/2021	26/01/2021	001/2021
ANTONIO CARLOS BERGAMIN	207.559	MULTA	704.20.2703011	0001	26/05/2020	567020/2020	22/12/2020	009/2020
ASS.DE CAT. DE PAP.PAP. MAT.REC.BR.ASS.ADJ.REFAZE	196.260	MULTA	704.20.2718322	0001	02/06/2020	054139/2021	26/01/2021	001/2021
ASSISTEC ABC COMERCIO DE EMPILHADEIRAS LTDA ME	165.544	MULTA	704.20.2703000	0001	26/05/2020	567009/2020	22/12/2020	009/2020
ASTRAL SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	215.315	MULTA	704.20.2718231	0001	02/06/2020	054055/2021	26/01/2021	001/2021
ATEIRTO PINTO DE SOUSA	098.782	MULTA	704.20.2718346	0001	02/06/2020	054160/2021	26/01/2021	001/2021
AUTO POSTO CELEBRIDADES LTDA	179.958	MULTA	704.20.2718356	0001	02/06/2020	054170/2021	26/01/2021	001/2021
AUTO POSTO UEMATSU LTDA	005.578	MULTA	704.20.2703014	0001	26/05/2020	567023/2020	22/12/2020	009/2020
BANCO BRADESCO S/A	138.301	MULTA	704.20.2718260	0001	02/06/2020	054084/2021	26/01/2021	001/2021
BAR E LANCHONETE CALDAS & COSTA LTDA-ME	148.025	MULTA	704.20.2718256	0001	02/06/2020	054080/2021	26/01/2021	001/2021
BENEDITO ODAIR PEREIRA COMERCIO E SERVICOS -EPP	221.374	MULTA	704.20.2718331	0001	02/06/2020	054147/2021	26/01/2021	001/2021
BILHARES ABC-COM.MANUTENCAO E LOCACAO-EIRELI-ME	229.506	MULTA	704.20.2718296	0001	02/06/2020	054115/2021	26/01/2021	001/2021
C.T. DE CARVALHO DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALI	260.908	MULTA	704.20.2718250	0001	02/06/2020	054074/2021	26/01/2021	001/2021
CAFETERIA PROSPERA LTDA ME	165.221	MULTA	704.20.2718286	0001	02/06/2020	054108/2021	26/01/2021	001/2021
CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	250.464	MULTA	704.20.2703032	0001	26/05/2020	567041/2020	22/12/2020	009/2020
CAR MAX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	038.589	MULTA	704.20.2718330	0001	02/06/2020	054146/2021	26/01/2021	001/2021
CARLOS ALBERTO DUARTE	237.161	MULTA	704.20.2703037	0001	26/05/2020	567046/2020	22/12/2020	009/2020
CARLOS ROBERTO ALEIXO JUNIOR	272.824	MULTA	704.20.2718329	0001	02/06/2020	054145/2021	26/01/2021	001/2021
CASA DE CARNES NOVA CALUX LTDA ME	185.182	MULTA	704.20.2718278	0001	02/06/2020	054100/2021	26/01/2021	001/2021
CASA DE CARNES NUNES & BALLARIS LTDA.-ME	189.018	MULTA	704.20.2718272	0001	02/06/2020	054095/2021	26/01/2021	001/2021
CHARME DA VILLA COMERCIO E CONFECCAO LTDA - EPP	220.886	MULTA	704.20.2703026	0001	26/05/2020	567035/2020	22/12/2020	009/2020
CHILLI BRASIL MARKETING LTDA - ME	196.854	MULTA	704.20.2703047	0001	26/05/2020	567056/2020	22/12/2020	009/2020
CHIRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	109.029	MULTA	704.20.2703033	0001	26/05/2020	567042/2020	22/12/2020	009/2020
CIBELE BONFA LACERDA RODRIGUES	217.474	MULTA	704.20.2702982	0001	26/05/2020	566991/2020	22/12/2020	009/2020
CICERO H.B.CASTRO - CARNES - ME	214.225	MULTA	704.20.2718339	0001	02/06/2020	054155/2021	26/01/2021	001/2021
CIKEL SERVICOS S/A	115.747	MULTA	704.20.2702996	0001	26/05/2020	567005/2020	22/12/2020	009/2020
CIVIL SEG COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	135.120	MULTA	704.20.2703022	0001	26/05/2020	567031/2020	22/12/2020	009/2020
CIVONALDO CICERO RAMOS	237.443	MULTA	704.20.2702981	0001	26/05/2020	566990/2020	22/12/2020	009/2020
CLEITON CAVALCANTI ROLIM	192.512	MULTA	704.20.2702983	0001	26/05/2020	566992/2020	22/12/2020	009/2020
COEMIL-CONST.E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	038.743	MULTA	704.20.2718270	0001	02/06/2020	054093/2021	26/01/2021	001/2021
CRISTIANE SOARES DO NASCIMENTO	249.472	MULTA	704.20.2718298	0001	02/06/2020	054117/2021	26/01/2021	001/2021
CRYSTAL - CARGAS E NEG. INTERNAC.LTDA - M.FALIDA	176.494	MULTA	704.20.2703038	0001	26/05/2020	567047/2020	22/12/2020	009/2020
CRYSTAL BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA	191.007	MULTA	704.20.2702993	0001	26/05/2020	567002/2020	22/12/2020	009/2020
CRYSTAL LOG TRANSP.E SERV.LTDA ME - MASSA FALIDA	198.767	MULTA	704.20.2703039	0001	26/05/2020	567048/2020	22/12/2020	009/2020
DALBERI RAMOS PEREIRA MARINS ELETRONICOS - ME	168.608	MULTA	704.20.2718318	0001	02/06/2020	054136/2021	26/01/2021	001/2021
DANIELA LUCCAS GUALBERTO - ME	226.489	MULTA	704.20.2718328	0001	02/06/2020	054144/2021	26/01/2021	001/2021
DANILO DA SILVA MARTINS	213.855	MULTA	704.20.2703028	0001	26/05/2020	567037/2020	22/12/2020	009/2020
DAVI ALVES DA SILVA	240.052	MULTA	704.20.2703005	0001	26/05/2020	567014/2020	22/12/2020	009/2020
DAVI BADARO ME	076.045	MULTA	704.20.2702987	0001	26/05/2020	566996/2020	22/12/2020	009/2020
DELICIA PAES & DOCES LTDA - ME	222.540	MULTA	704.20.2718267	0001	02/06/2020	054090/2021	26/01/2021	001/2021
DIMI COMERCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA	178.073	MULTA	704.20.2718315	0001	02/06/2020	054133/2021	26/01/2021	001/2021
D'LETRA ESPORTE COM. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	174.884	MULTA	704.20.2718242	0001	02/06/2020	054066/2021	26/01/2021	001/2021
DNB COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	193.441	MULTA	704.20.2718320	0001	02/06/2020	054137/2021	26/01/2021	001/2021
DROGARIA THERE LTDA ME	048.384	MULTA	704.20.2718222	0001	02/06/2020	054046/2021	26/01/2021	001/2021
DUARTE & SANTANA OTICA LTDA - ME	015.225	MULTA	704.20.2718291	0001	02/06/2020	054112/2021	26/01/2021	001/2021
DUE JOTAS FAST FOOD LTDA - ME	216.912	MULTA	704.20.2718268	0001	02/06/2020	054091/2021	26/01/2021	001/2021
DUNENO AUTOMOVEIS LIMITADA	117.290	MULTA	704.20.2718245	0001	02/06/2020	054069/2021	26/01/2021	001/2021
DYZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIP. S/C LTDA	141.376	MULTA	704.20.2703009	0001	26/05/2020	567018/2020	22/12/2020	009/2020
E & E STOFFEL MINI MERCADO LTDA-ME	182.149	MULTA	704.20.2718302	0001	02/06/2020	054121/2021	26/01/2021	001/2021
E M MARCON IMOVEIS - ME	228.590	MULTA	704.20.2703040	0001	26/05/2020	567049/2020	22/12/2020	009/2020
ELIO AUGUSTO NAVARRO ME	204.045	MULTA	704.20.2718230	0001	02/06/2020	054054/2021	26/01/2021	001/2021
ELLEN CASALE BARBOSA	252.707	MULTA	704.20.2702995	0001	26/05/2020	567004/2020	22/12/2020	009/2020
EMPORIO DE PESCADOS CONGELADOS CANANEIA LTDA	202.940	MULTA	704.20.2718332	0001	02/06/2020	054148/2021	26/01/2021	001/2021
ENGEMAN MANUTENCAO E OBRAS LTDA ME	211.698	MULTA	704.20.2703043	0001	26/05/2020	567052/2020	22/12/2020	009/2020
ERINALDO DE S.PACHECO LODA DE CONVENIENCIA - ME	242.016	MULTA	704.20.2718285	0001	02/06/2020	054107/2021	26/01/2021	001/2021
ESC.EDUC.INFANTIL MARCELINA QUINTINO LTDA.ME	158.146	MULTA	704.20.2718333	0001	02/06/2020	054149/2021	26/01/2021	001/2021
ESPACO 15 - MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP	198.468	MULTA	704.20.2703012	0001	26/05/2020	567021/2020	22/12/2020	009/2020
ESPACO DECOR HOME&OFFICE LTDA - ME	233.256	MULTA	704.20.2718247	0001	02/06/2020	054071/2021	26/01/2021	001/2021
EXCELENTE VISAO LAUDOS VEICULARES LTDA - ME	251.641	MULTA	704.20.2718361	0001	02/06/2020	054175/2021	26/01/2021	001/2021
F.H.R. DOS SANTOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ME	247.936	MULTA	704.20.2718297	0001	02/06/2020	054116/2021	26/01/2021	001/2021
FABIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA DOCERIA - ME	172.233	MULTA	704.20.2703016	0001	26/05/2020	567025/2020	22/12/2020	009/2020
FABIANA VERONEZI - ME	217.184	MULTA	704.20.2718284	0001	02/06/2020	054106/2021	26/01/2021	001/2021
FABIO DE MENEZES COSTA	247.360	MULTA	704.20.2703010	0001	26/05/2020	567019/2020	22/12/2020	009/2020
FABIO LUIZ ASCENCIO - ME	255.893	MULTA	704.20.2718311	0001	02/06/2020	054129/2021	26/01/2021	001/2021
FERNANDES E STRACIERI ADVOGADOS ASSOCIADOS	155.964	MULTA	704.20.2718259	0001	02/06/2020	054083/2021	26/01/2021	001/2021
FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	234.464	MULTA	704.20.2703031	0001	26/05/2020	567040/2020	22/12/2020	009/2020

FERNANDO VICENTE TEIXEIRA DE JESUS	103.701	MULTA	704.20.2718232	0001	02/06/2020	054056/2021	26/01/2021	001/2021
FIORI LINE MOVEIS LTDA ME	128.442	MULTA	704.20.2703007	0001	26/05/2020	567016/2020	22/12/2020	009/2020
FLYWAY COMERCIAL LTDA - EPP	072.215	MULTA	704.20.2718234	0001	02/06/2020	054058/2021	26/01/2021	001/2021
FRANCSICO IRISMAR B. SANTOS - ME	207.159	MULTA	704.20.2718254	0001	02/06/2020	054078/2021	26/01/2021	001/2021
FRUTARIA DA PRACA LTDA ME	226.602	MULTA	704.20.2718244	0001	02/06/2020	054068/2021	26/01/2021	001/2021
G F C - FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA	200.919	MULTA	704.20.2718342	0001	02/06/2020	054157/2021	26/01/2021	001/2021
GIOVANA DE MORAES CARBONI	245.587	MULTA	704.20.2703021	0001	26/05/2020	567030/2020	22/12/2020	009/2020
GLAUCE SILVESTRINI FERNANDES	243.402	MULTA	704.20.2703013	0001	26/05/2020	567022/2020	22/12/2020	009/2020
GREEN RIVER COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP	215.557	MULTA	704.20.2718227	0001	02/06/2020	054051/2021	26/01/2021	001/2021
GRUPO PIVACRUZ DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	171.507	MULTA	704.20.2718353	0001	02/06/2020	054167/2021	26/01/2021	001/2021
HORTFRUT JAPA LTDA ME	237.513	MULTA	704.20.2718336	0001	02/06/2020	054152/2021	26/01/2021	001/2021
HRG STORE MODAS LTDA - ME	219.510	MULTA	704.20.2703048	0001	26/05/2020	567057/2020	22/12/2020	009/2020
HUGO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	255.375	MULTA	704.20.2718306	0001	02/06/2020	054124/2021	26/01/2021	001/2021
I. S. A HAIR AND MORE LTDA	235.419	MULTA	704.20.2718313	0001	02/06/2020	054131/2021	26/01/2021	001/2021
IDDEIAS CONSULTING EIRELI-ME	188.807	MULTA	704.20.2718301	0001	02/06/2020	054120/2021	26/01/2021	001/2021
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS TULIPAS LTDA EPP	181.021	MULTA	704.20.2702994	0001	26/05/2020	567003/2020	22/12/2020	009/2020
IRANIR SCHUBERT	037.528	MULTA	704.20.2702990	0001	26/05/2020	566999/2020	22/12/2020	009/2020
JC-SERV.DE FERRAMENTARIA E TERCEIRIZACAO LTDA-ME	114.154	MULTA	704.20.2718350	0001	02/06/2020	054164/2021	26/01/2021	001/2021
JEFERSON BARBOSA DA CRUZ - ME	190.667	MULTA	704.20.2718335	0001	02/06/2020	054151/2021	26/01/2021	001/2021
JNC RIBEIRO - ACOUGUE - ME	234.444	MULTA	704.20.2718338	0001	02/06/2020	054154/2021	26/01/2021	001/2021
JOAO ALEIXO JUNIOR - ME	203.007	MULTA	704.20.2703052	0001	26/05/2020	567061/2020	22/12/2020	009/2020
JORGE ANTONIO CELAU DA SILVA ME	195.501	MULTA	704.20.2703004	0001	26/05/2020	567013/2020	22/12/2020	009/2020
JOSE DIONE DAVI - ME	229.985	MULTA	704.20.2718281	0001	02/06/2020	054103/2021	26/01/2021	001/2021
JUCERLANDIO DOMINGOS DE SOUSA ME	216.456	MULTA	704.20.2718304	0001	02/06/2020	054122/2021	26/01/2021	001/2021
JUDITE DA COSTA LUZ-ME	183.673	MULTA	704.20.2718292	0001	02/06/2020	054113/2021	26/01/2021	001/2021
JULIA MARIA VALDER	198.255	MULTA	704.20.2718287	0001	02/06/2020	054109/2021	26/01/2021	001/2021
JUSSELINO TEODORO DOS SANTOS	158.484	MULTA	704.20.2718235	0001	02/06/2020	054059/2021	26/01/2021	001/2021
KAROLINE DA SILVA CRISTOVAO	169.751	MULTA	704.20.2718233	0001	02/06/2020	054057/2021	26/01/2021	001/2021
KMIT SUSTER LTDA ME	228.354	MULTA	704.20.2718226	0001	02/06/2020	054050/2021	26/01/2021	001/2021
KW LIMA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP	259.581	MULTA	704.20.2718362	0001	02/06/2020	054176/2021	26/01/2021	001/2021
LAMIA MOHAMAD SMIDI ME	203.465	MULTA	704.20.2703015	0001	26/05/2020	567024/2020	22/12/2020	009/2020
LATICINIOS E FRIOS MINAS GERAIS LTDA	025.341	MULTA	704.20.2703054	0001	26/05/2020	567063/2020	22/12/2020	009/2020
LEANDRO BERNARDES DA SILVA - ME	200.611	MULTA	704.20.2718316	0001	02/06/2020	054134/2021	26/01/2021	001/2021
LEANDRO DA SILVA	223.084	MULTA	704.20.2718288	0001	02/06/2020	054110/2021	26/01/2021	001/2021
LOGIS SERVICOS LTDA	118.114	MULTA	704.20.2718283	0001	02/06/2020	054105/2021	26/01/2021	001/2021
LOJA DAS CAIXAS IMPORTACAO E COMERCIAL. LTDA ME	221.784	MULTA	704.20.2718277	0001	02/06/2020	054099/2021	26/01/2021	001/2021
LOSELLES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	209.495	MULTA	704.20.2718269	0001	02/06/2020	054092/2021	26/01/2021	001/2021
LOURENCO ESPINHA COMERCIAL LTDA. ME	195.551	MULTA	704.20.2718344	0001	02/06/2020	054158/2021	26/01/2021	001/2021
LUCAS TEIXEIRA SENA - ME	251.120	MULTA	704.20.2703044	0001	26/05/2020	567053/2020	22/12/2020	009/2020
LUIZ CARLOS GIMENEZ MORA	065.965	MULTA	704.20.2703001	0001	26/05/2020	567010/2020	22/12/2020	009/2020
MANGER PIZZA LTDA. ME	134.641	MULTA	704.20.2718355	0001	02/06/2020	054169/2021	26/01/2021	001/2021
MARCENARIA SEVERO IND. E COM. DE MOVEIS LTDA-ME	153.065	MULTA	704.20.2718351	0001	02/06/2020	054165/2021	26/01/2021	001/2021
MARCIA MARIA DA SILVA R. OTICA E GAB. OP. ME	219.029	MULTA	704.20.2718310	0001	02/06/2020	054128/2021	26/01/2021	001/2021
MARCIA MASSUMI SAITO MARUI	218.760	MULTA	704.20.2702985	0001	26/05/2020	566994/2020	22/12/2020	009/2020
MARCOS ANTONIO ZUFFO	143.415	MULTA	704.20.2718255	0001	02/06/2020	054079/2021	26/01/2021	001/2021
MARIA DO CEU CAMPINA DE OLIVEIRA SOARES	219.139	MULTA	704.20.2718223	0001	02/06/2020	054047/2021	26/01/2021	001/2021
MARIA EUGENIA GARCIA SARTOLETO	194.806	MULTA	704.20.2703045	0001	26/05/2020	567054/2020	22/12/2020	009/2020
MARIA FERNANDA MOVEIS E DECORACOES EIRELI EPP	149.988	MULTA	704.20.2703034	0001	26/05/2020	567043/2020	22/12/2020	009/2020
MARILUCIA PENHA ARAUJO	169.181	MULTA	704.20.2718347	0001	02/06/2020	054161/2021	26/01/2021	001/2021
MELARE COM. DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	185.236	MULTA	704.20.2702988	0001	26/05/2020	566997/2020	22/12/2020	009/2020
MERCADINHO PANTANAL DO ABC LTDA	180.501	MULTA	704.20.2718236	0001	02/06/2020	054060/2021	26/01/2021	001/2021
MERCADO MARIELL LTDA - ME	146.669	MULTA	704.20.2703042	0001	26/05/2020	567051/2020	22/12/2020	009/2020
MIL E SESSENTA AUTOMOVEIS LTDA	044.935	MULTA	704.20.2702984	0001	26/05/2020	566993/2020	22/12/2020	009/2020
MIXRESINAS COM. DE RESINAS TERMOPLASTICAS EIRELI	251.634	MULTA	704.20.2718354	0001	02/06/2020	054168/2021	26/01/2021	001/2021
MIYANO & MIYANO TRANSPORTADORA LTDA-ME	100.251	MULTA	704.20.2702992	0001	26/05/2020	567001/2020	22/12/2020	009/2020
MOHAMED ABDOUNI MOVEIS - ME	209.209	MULTA	704.20.2703006	0001	26/05/2020	567015/2020	22/12/2020	009/2020
MOHE SANEAMENTO LTDA	109.131	MULTA	704.20.2718262	0001	02/06/2020	054085/2021	26/01/2021	001/2021
MOSAICO OBJ.COM.DE COMP.ART.PAST.VIDRO EIRELI ME	076.392	MULTA	704.20.2703036	0001	26/05/2020	567045/2020	22/12/2020	009/2020
N3 COMUNICACAO VISUAL E PROPAGANDA LTDA - ME	188.335	MULTA	704.20.2718325	0001	02/06/2020	054142/2021	26/01/2021	001/2021
NAKA VIDEO LOCADORA LTDA ME	021.147	MULTA	704.20.2718314	0001	02/06/2020	054132/2021	26/01/2021	001/2021
NATATEC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	162.542	MULTA	704.20.2718352	0001	02/06/2020	054166/2021	26/01/2021	001/2021
NC EQUIPAMENTOS DE PROTECAO IND.DO TRABALHO LTDA	142.726	MULTA	704.20.2718299	0001	02/06/2020	054118/2021	26/01/2021	001/2021
NETO SPORTS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - EPP	222.628	MULTA	704.20.2718323	0001	02/06/2020	054140/2021	26/01/2021	001/2021
NETSTAR COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	097.871	MULTA	704.20.2718265	0001	02/06/2020	054088/2021	26/01/2021	001/2021
NONOSONO COLCHOES LTDA - ME	248.162	MULTA	704.20.2718280	0001	02/06/2020	054102/2021	26/01/2021	001/2021
NOVITTA COLCHOES EIRELI ME	248.406	MULTA	704.20.2703027	0001	26/05/2020	567036/2020	22/12/2020	009/2020
O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP	232.801	MULTA	704.20.2718282	0001	02/06/2020	054104/2021	26/01/2021	001/2021
OMAR MAHMOUD HINDI MOVEIS - EPP	161.527	MULTA	704.20.2703046	0001	26/05/2020	567055/2020	22/12/2020	009/2020
P.C.MOREIRA ELETRONICO EPP	203.919	MULTA	704.20.2718305	0001	02/06/2020	054123/2021	26/01/2021	001/2021
PAES E DOCES LIRIO DO VALE LTDA - ME	218.192	MULTA	704.20.2703024	0001	26/05/2020	567033/2020	22/12/2020	009/2020
PARAMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTD EPP	178.586	MULTA	704.20.2718312	0001	02/06/2020	054130/2021	26/01/2021	001/2021
PARTNER ORG.ADMINISTRATIVA E SERVICOS LTDA ME	166.051	MULTA	704.20.2718317	0001	02/06/2020	054135/2021	26/01/2021	001/2021
PETER FOOD INDUSTRIAL LTDA - ME	172.076	MULTA	704.20.2718249	0001	02/06/2020	054073/2021	26/01/2021	001/2021
PETRA MOSAIC-SBC COM. DE MAT. DE CONSTR LTDA EPP	220.458	MULTA	704.20.2702999	0001	26/05/2020	567008/2020	22/12/2020	009/2020
PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA	090.969	MULTA	704.20.2718271	0001	02/06/2020	054094/2021	26/01/2021	001/2021
PIZZARIA EXPRESS DO PLANALTO LTDA ME	052.985	MULTA	704.20.2703051	0001	26/05/2020	567060/2020	22/12/2020	009/2020
PLANALTO PIZZA BAR LTDA - ME	231.503	MULTA	704.20.2703017	0001	26/05/2020	567026/2020	22/12/2020	009/2020
PLES PORTARIA LTDA	199.458	MULTA	704.20.2718240	0001	02/06/2020	054064/2021	26/01/2021	001/2021
PRIME ASS. CONS.EM CONDOMINIOS E IMOVEIS LTDA ME	237.614	MULTA	704.20.2718248	0001	02/06/2020	054072/2021	26/01/2021	001/2021
PRIME HOUSE COM. DE MOVEIS E UTILID. DOMEST.LTDA	161.947	MULTA	704.20.2702991	0001	26/05/2020	567000/2020	22/12/2020	009/2020
PRIMO PASSO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	211.452	MULTA	704.20.2718363	0001	02/06/2020	054177/2021	26/01/2021	001/2021
PROCAB COM.DE PECAS AUTOM.E CB.DE IGNICAO LT ME	151.859	MULTA	704.20.2718251	0001	02/06/2020	054075/2021	26/01/2021	001/2021
PROLOJA INFORMATICA LTDA - EPP	083.803	MULTA	704.20.2718273	0001	02/06/2020	054096/2021	26/01/2021	001/2021
QUESTAO DE SABOR ROTISSERIA E EVENTOS LTDA - ME	206.711	MULTA	704.20.2718289	0001	02/06/2020	054111/2021	26/01/2021	001/2021
QZH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	235.312	MULTA	704.20.2718253	0001	02/06/2020	054077/2021	26/01/2021	001/2021
RADHARANI LIMA BARRETO	212.730	MULTA	704.20.2718359	0001	02/06/2020	054173/2021	26/01/2021	001/2021
RAIMUNDO VIEIRA SARMENTO PADARIA	262.799	MULTA	704.20.2702986	0001	26/05/2020	566995/2020	22/12/2020	009/2020
RAPHAEL GUSTAVO LEITE ME	204.434	MULTA	704.20.2718307	0001	02/06/2020	054125/2021	26/01/2021	001/2021
REBECAR FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME	205.058	MULTA	704.20.2718225	0001	02/06/2020	054049/2021	26/01/2021	001/2021
REGINA CELIA ALVES BALTAR - ME	215.702	MULTA	704.20.2718309	0001	02/06/2020	054127/2021	26/01/2021	001/2021
REGIVALDO TOMAZ DE OLIVEIRA - ME	254.132	MULTA	704.20.2718326	0001	02/06/2020	054143/2021	26/01/2021	001/2021
RICARDO ALEXANDRE GONCALVES-ME	183.430	MULTA	704.20.2718300	0001	02/06/2020	054119/2021	26/01/2021	001/2021
RO PRIMOS TRANSPORTES LTDA - ME	171.047	MULTA	704.20.2702998	0001	26/05/2020	567007/2020	22/12/2020	009/2020
ROBSON BENASSI	088.582	MULTA	704.20.2718228	0001	02/06/2020	054052/2021	26/01/2021	001/2021
ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS PINTURAS	194.540	MULTA	704.20.2703041	0001	26/05/2020	567050/2020	22/12/2020	009/2020
SERVIPORT-SERV.ESP. DE CONTR.DE PORTARIAS S/C LTD	074.743	MULTA	704.20.2703049	0001	26/05/2020	567058/2020	22/12/2020	009/2020
SHERLOK VERIFICACAO TECNICA VEICULAR LTDA - ME	171.212	MULTA	704.20.2703018	0001	26/05/2020	567027/2020	22/12/2020	009/2020
SIGMA COMERCIO DE MOVEIS E FERRAGENS EIRELI - ME	248.514	MULTA	704.20.2718334	0001	02/06/2020	054150/2021	26/01/2021	001/2021
SLEEP SLEEP ENXOVAIS COMERCIO LTDA EPP	036.602	MULTA	704.20.2718360	0001	02/06/2020	054174/2021	26/01/2021	001/2021
SMR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	216.120	MULTA	704.20.2718257	0001	02/06/2020	054081/2021	26/01/2021	001/2021
SOCIETY BAR E DRINKS LTDA ME	041.261	MULTA	704.20.2703002	0001	26/05/2020	567011/2020	22/12/2020	009/2020
SOFTBUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	226.586	MULTA	704.20.2718239	0001	02/06/2020	054063/2021	26/01/2021	001/2021
SOIO AUTOMOTIVE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	237.021	MULTA	704.20.2718345	0001	02/06/2020	054159/2021	26/01/2021	001/2021
SOPHIST MODAS LTDA - ME	215.870	MULTA	704.20.2718258	0001	02/06/2020	054082/2021	26/01/2021	001/2021
SOUZA & BARATI COMERCIO DE JOIAS LTDA ME	231.728	MULTA	704.20.2718252	0001	02/06/2020	054076/2021	26/01/2021	001/2021
SPAZIO SAPORE CHOCOLATERIA E DOCERIA LTDA - ME	217.040	MULTA	704.20.2718341	0001	02/06/2020	054156/2021	26/01/2021	001/2021
STEP CAR MECANICA LTDA ME	194.842	MULTA	704.20.2718237	0001	02/06/2020	054061/2021	26/01/2021	001/2021
SUELEN FITNESS EIRELI	263.152	MULTA	704.20.2718358	0001	02/06/2020	054172/2021	26/01/2021	001/2021
SUSI MADALENA GRIGOLLI	264.324	MULTA	704.20.2718295	0001	02/06/2020	054114/2021	26/01/2021	001/2021
SYSTEM SAFETY COM MANUT E SUPR A INCENDIO LT ME	214.423	MULTA	704.20.2718308	0001	02/06/2020	054126/2021	26/01/2021	001/2021
T.M.H. ABC - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	173.999	MULTA	704.20.2703003	0001	26/05/2020	567012/2020	22/12/2020	009/2020
TANIA VISCONDI MODAS - ME	215.812	MULTA	704.20.2718229	0001	02/06/2020	054053/2021	26/01/2021	001/2021
TECNO - POLIMENTOS LTDA.-ME	107.490	MULTA	704.20.2718348	0001	02/06/2020	054162/2021	26/01/2021	001/2021
TECNOTRIXX SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	155.258	MULTA	704.20.2703050	0001	26/05/2020	567059/2020	22/12/2020	009/2020
THIAGO SILVEIRA SANTANA	242.771	MULTA	704.20.2703020	0001	26/05/2020	567029/2020	22/12/2020	009/2020
TOP SPA CAR COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	188.580	MULTA	704.20.2718321	0001	02/06/2020	054138/2021	26/01/2021	001/2021
TRANSGILDO TRANSPORTES LTDA	169.551	MULTA	704.20.2718264	0001	02/06/2020	054087/2021	26/01/2021	001/2021
TV.CENTER COM.E ASSIST. TECNICA ELETRONICA LTDA	024.788	MULTA	704.20.2703025	0001	26/05/2020	567034/2020	22/12/2020	009/2020
TY E NARDELLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	140.129	MULTA	704.20.2703030	0001	26/05/2020	567039/2020	22/12/2020	009/2020
ULTRAMETAIS COMERCIO DE SUCATAS LTDA - EPP	184.921	MULTA	704.20.2718275	0001	02/06/2020	054097/2021	26/01/2021	001/2021
VALERIA MARIA DA SILVA ME	198.938	MULTA	704.20.2718238	0001	02/06/2020	054062/2021	26/01/2021	001/2021
VCL EMPREITEIRA LTDA - ME	248.653	MULTA	704.20.2703019	0001	26/05/2020	567028/2020	22/12/2020	009/2020
VINICIUS ANDRADE SOUSA	237.757	MULTA	704.20.2703008	0001	26/05/2020	567017/2020	22/12/2020	009/2020
VISCOS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	218.445	MULTA	704.20.2718266	0001	02/06/2020	054089/2021	26/01/2021	001/2021
W.Y.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	195.161	MULTA	704.20.2718276	0001	02/06/2020	054098/2021	26/01/2021	001/2021
WAGNER PEREIRA FERREIRA	198.216	MULTA	704.20.2718263	0001	02/06/2020	054086/2021	26/01/2021	001/2021
WALMIR TEODORO DA SILVA AUTO PECAS	187.691	MULTA	704.20.2718243	0001	02/06/2020	054067/2021	26/01/2021	001/2021
WANDA MARIA DE ARAUJO DA SILVA	215.722	MULTA	704.20.2718324	0001	02/06/2020	054141/2021	26/01/2021	001/2021
WCT LOGISTICA LTDA.	145.506	MULTA	704.20.2703029	0001	26/05/2020	567038/2020	22/12/2020	009/2020
WM&S EXPRESS LTDA	192.867	MULTA	704.20.2718279	0001	02/06/2020	054101/2021	26/01/2021	001/2021
WYLERSON ENEAS GONCALVES DE SIQUEIRA	197.408	MULTA	704.20.2702997	0001	26/05/2020	567006/2020	22/12/2020	009/2020

PGM-2, 03 de fevereiro de 2021
RICARDO SAHARA
Procurador-Chefe
Procuradoria de Dívida Ativa e Execuções Fiscais

Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SF N.º 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição dos Comitês da Comissão Especial de Renegociação de Dívidas e Contratos da Secretaria de Finanças.

O Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Com Fundamento no Decreto Municipal n.º 20.893 de 12 de setembro de 2019.

Considerando o disposto na Portaria n.º 9.520 de 11 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a composição dos Comitês da Comissão Especial de Renegociação de Dívidas e Contratos da Secretaria de Finanças, que passam a ser integrados pelos seguintes membros:

I- Primeiro Comitê:
a) Ana Letícia Mateus Nunes;
b) Carlos Massayuki Melo;
c) Cícero Fabrício de Lima Marcelo;
d) Jonathas de Almeida Chedid;
e) Rosana Berenguer;

II- Segundo Comitê:
a) Vanderlei Pereira Mota;
b) Cecília Lorena Viana Gomes;
c) Maria Isabel da Silva Costa;
d) Robson Tadeu de Almeida;
e) Thaís Cristina C. Guidelli.

Parágrafo Único. Ficam designados para subcoordenadores dos Comitês: Ana Letícia Mateus Nunes para o Primeiro Comitê e Robson Tadeu de Almeida para o Segundo Comitê, e Neusa Maria Sacchi para Coordenadora dos dois Comitês.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

EDITAL CTM Nº. 006/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes COMUNICADOS das Decisões do Conselho Tributário Municipal – CTM, nos processos administrativos abaixo relacionados:

1)PROCESSO: SB 36438/2019

INTERESSADO: ECOPEGADA CONSULTORIA E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN

DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NO MÉRITO NEGADO PROVIMENTO

RESOLUÇÃO Nº. 040/2020– 1ª. CÂMARA JULGADORA

2) PROCESSO: SB 100621/2019

INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA

ASSUNTO: RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA – COTA PARTE – ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO

DESPACHO DO CTM: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECURSO ORDINÁRIO DESCONHECIDO E NO MÉRITO NEGADO PROVIMENTO

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021– 1ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 03 de fevereiro de 2021.

ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Presidente
1ª. Câmara Julgadora

1)PROCESSO: SB 17183/2017

INTERESSADO: ARTHUR CORRADI ESPÓLIO

ASSUNTO: SOBREPOSIÇÃO DE ÁREAS – ALTERAÇÃO DE CADASTRO E DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E NO MÉRITO NEGADO PROVIMENTO

RESOLUÇÃO Nº. 021/2020– 2ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 03 de fevereiro de 2021

LUCIANA MORETTI DA FONSECA
Presidente
2ª. Câmara Julgadora

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 033/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO) (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
MARLENE DO CARMO FERRAZ DE OLIVEIRA SB-05.123/2021
VERA LUCIA DO POSSO SB-04.890/2020

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: VISTAS/ESCLARECIMENTOS
LUIZ ANTONIO GODOY SB-89.662/2019

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
GRUPO ESPÍRITA NOVA CAFARNAUM SB-03.153/2021
MADALENA DA SILVA MOREIRA SB-99.912/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU - INSCR. IMOBILIÁRIA 512.21.018.000
ASSOC DE ATIVIDADES COMUNITARIAS MONTE SIAO SB-60.430/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
VASQUES & FERREIRA PARTICIPAÇÕES S/A SB-58.847/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU - INSCR. IMOBILIÁRIA 512.21.017.000
ASSOC DE ATIVIDADES COMUNITARIAS MONTE SIAO SB-60.430/2019

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA
LINO RAMIN JUNIOR SB-64.133/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE USO DE IMÓVEL
MARIA ISABEL TAVARES COLOMBO SB-68.740/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ANETE ALVES DE LIMA SB-01.245/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ISIDORO DIAS SB-46.695/2018
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE AMORIM SB-01.466/2018

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ROSIMEIRE MARQUES SANTANA SB-100.038/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
WILSON ANTONIO DA SILVA SB-98.965/2020

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
MARIO PASQUALINO GUARNERI SB-00.536/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
COPYMARI COPIADORA E PAPELARIA LTDA SB-13.944/2006

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CÓPIAS
JOSÉ GERALDO DA SILVA SB-19.910/2019
PEDRO MARCELINO ALVES SB-61.511/2019
ROBERTO OCEAM LOPES SB-69.979/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
TICON IND. COM. IMP. E EXP. DE TINTAS CONDUTIVAS LTDA SB-56.291/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
MAK FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA SB-90.886/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
COPYMARI COPIADORA E PAPELARIA LTDA SB-13.944/2006

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
YOUSSEF MOHAMAD BARAKAT NETO SB-85.703/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
EUZEBIO LIMA DOS SANTOS SB-74.508/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE ISS
CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ SB-64.211/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMETOS
ELISA SUMICO AKAMINE – ME SB-94.506/2019
RENATO SEIXAS PEREIRA JUNIOR SB-63.317/2017

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA E CANCELAMENTO DE DÉBITOS
STREAMLINE INFORMÁTICA S/S LTDA SB-41.296/2018

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE
ABC LOCACAO DE GERADORES EIRELI SB-03.292/2020
BIT SYS INFORMÁTICA S/S LTDA SB-02.377/2021
LORENCINI BRASIL-COM IMPORT E SERVICOS LTDA-EPP SB-02.569/2020
LVTEC IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI SB-03.012/2021
MULTICIDADES VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP SB-03.262/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
HUBERGROUP BRASIL TINTAS GRÁFICAS LTDA SB-73.001/2020

ASSUNTO: SUBLIMITE MUNICIPAL NO SIMPLES NACIONAL
H SERVICE TECNOLOGIA LTDA – ME SB-03.028/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL
BÁRBARA DE VIRGINIA CASTELLO XAVIER SB-97.515/2020

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
GOUMAQ COM. E MAN. DE MÁQ. E PEÇAS PARA MÁQ. LTDA SB-03.803/2021

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
AGNALDO ANICETO DE SOUZA SB-101.622/2020

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
NEUZA MARIA DA SILVA SB-46.012/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
JOÃO ALMEIDA SANTANA SB-19.737/2018

DESPACHOS DO SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
AGNALDO ANICETO DE SOUZA SB-101.622/2020
BARBARA DE VIRGINIA CASTELLO XAVIER SB-04.925/2020
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GONDO SB-95.478/2019

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIAS 2016/2019
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GONDO SB-95.478/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ROSEMEIRE APARECIDA ESCUDEIRO SB-67.902/2017
SANDRO RICHARD QUELUCCI SB-38.444/2018

DESPACHOS DA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
AIDA DE FREITAS FERREIRA SB-00.471/2021
ALESSANDRA GARZO DE OLIVEIRA SILVA SB-92.634/2020
ANTONIO VIEIRA BEZERRA SB-05.433/2021
BENEDITA FELIX DO NASCIMENTO SB-101.863/2020
CARLOS ALBERTO GOMES SB-96.816/2020
DAMIANA MARTINS SANTOS SB-00.203/2021
DINORA FECUNDES DOS SANTOS SB-01.218/2021
DIRCE DE OLIVEIRA SPIGEL SB-04.725/2021
DJALMA ALVES FERREIRA SB-93.737/2020
EDENI CAETANO DE OLIVEIRA PAULON SB-08.070/2021
FRANCISCO BOGAROS MOLINA SB-04.030/2021
GUIOMAR PEREIRA DOS SANTOS SB-02.024/2021
HELIO CORDEIRO DE LIMA SB-00.715/2021
IVANIRIA GARCIA SOARES SB-00.170/2021
IVONE SALGADO MOCERI SB-100.556/2020
IZAIAS DE CASSIANO SB-04.327/2021
JANICE DEGOMAR POLONIO SB-00.086/2021
JOAO CARLOS BOTTEON SB-98.727/2020
JOSE ALVES DO CARMO SB-02.958/2021
JOSEFA HOLANDA DE FREITAS SB-90.494/2020
LUIZ CARLOS KAI SB-00.198/2021
MARIA CONCEIÇÃO STEFANI BUENO SB-99.903/2020
MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GENARO SB-02.118/2021
MARIA DE LOURDES MONTIBELER SB-100.337/2020
MARIA DE SOCORRO VIEIRA DA SILVA SB-01.499/2021
MARIA DO CARMO DE ALMEIDA LIMA SB-102.145/2020
MARIA JOSÉ GOMES SB-07.692/2021
MARTA MARIA DA SILVA COSTA DE MELLO SB-05.229/2021
RONALDO LISBOA DE CASTRO SB-01.166/2021
ROSEMARY PEREIRA DOS SANTOS SB-77.675/2020
SILVANA GARCIA CHAUD SB-94.505/2020
WILSON ROBERTO CARLOS SB-98.253/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ELIZETE MAZINI DELL AQUILA SB-98.579/2020
GABRIELA BASTOS SB-90.099/2020
LUCCA VIEIRA GENTILEZZA SB-06.083/2021
SILVIO PANZICA SB-51.931/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
CARMEM PERILLO DE SIQUEIRA SB-00.410/2021
CARMEM SOLER DOS SANTOS SB-102.043/2020
CORNELIA BORGES PAIM SB-98.160/2020
HIROE ARAI SB-03.947/2021
JOÃO OLERIANO DOS SANTOS SB-03.061/2021
LIGIA MARIA FIGUEIRA GIANOCA SB-99.205/2020
LOURDES YAMAMOTO GUAZELI SB-00.992/2021
MARIA DE OLIVEIRA GERBELLI SB-00.925/2021
MARIA HELENA FERREIRA SB-03.220/2021
MARIA LUCIA CORAZZA MARTINS SB-00.632/2019
MARIA VERÔNICA SOARES DA SILVA SB-01.577/2021
ORMEZINDA DA SILVA BARBOSA SB-05.644/2021
PEDRO DIAS MARIN SB-00.350/2021
SONIA REGINA ANTUNES DE ARAUJO SB-02.102/2021
ZENAIDE CHIAVELI DA SILVA SB-100.628/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
EUNICE FERNANDES BORTOTI SB-02.082/2021

DESPACHOS DO SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
ANDERSON ROBERTO LAGO DE SANTANA SB-83-450/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
CHAVEIRO PLAZA SBC EIRELI SB-18.095/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
NICOLAS OLIVEIRA VARGAS SB-80.398/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
FUJI TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. SB-29.803/2020

ASSUNTO: REVISÃO DE ITBI
ARLETE MARIA AMALFI SB-80.683/2020
MARIA ELIZABETH RIBEIRO SB-80.661/2020

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ELIHUD RODRIGUES ALVES PEREIRA SB-96.165/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
MEIRE FERNANDES D'ORAZIO SB-94.173/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI
MARIA JANILDA DE LAVOR SB-81.083/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI
MARCOS GONÇALVES SIQUEIRA MATHEUS SB-74.384/2020

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO FISCAL;
INTERESSADO: GREAT BUY INCORPORADORA LTDA;
INSCRIÇÃO: 232424;
CNPJ nº: 21.111.536/0001-54;
PROCESSO: SB 13807/2011;

ALVARÁ: 2048/2015;
PERÍODO VERIFICADO: DA EXECUÇÃO DA OBRA;
PROVIDÊNCIAS: CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO ATRAVÉS DO LANÇAMENTO 705/21-2.501.592, UMA VEZ QUE A BASE DE CÁLCULO TRBUTADA FICOU AQUÉM DO PREÇO MÍNIMO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO §6º DO ARTIGO 139-A DA LEI MUNICIPAL 1802/1969

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 225/2019 –

PAF Nº 93721/2019 – SB.

PERÍODO FISCALIZADO: 01/2015 A 10/2019.

NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA "B", DO ITEM "1", DO § 3º, DO ARTIGO 25, DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, FICA O CONTRIBUINTE **PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO**, CNPJ Nº **43.297.324/0001-46**, INSCRITO NO CADASTRO MOBILIÁRIO SOB Nº **70.536-5**, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 225/2019**, COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS.

A AUDITORIA REALIZADA NOS SERVIÇOS PRESTADOS CONSTATOU INFRAÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 132 E 124 DA LEI MUNICIPAL 1.802 E RESULTOU NOS LANÇAMENTOS COM AVISOS-RECIBO Nº 405/20-2785443 ATÉ 405/20-2785454 (PARA O PERÍODO DE 10/2015 A 12/2015 EM QUE HOUVE RECOLHIMENTO A MENOR DE ISSQN NOS CÓDIGOS DE SERVIÇOS 1634 E 1621). CONSEQUENTEMENTE, APLICAMOS O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.513, AVISO-RECIBO Nº 704/20-2785558, PREVISTO NO ART. 80, § 2º, INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69 POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN, NAS INCIDÊNCIAS 10/2015 A 12/2015, ALÉM DOS LANÇAMENTOS COM AVISOS-RECIBO Nº 405/21-2501247 ATÉ 405/21-2501248 (PARA O PERÍODO DE 01/2016, 02/2016 E 03/2017 EM QUE HOUVE RECOLHIMENTO A MENOR DE ISSQN NO CÓDIGO DE SERVIÇO 1634). CONSEQUENTEMENTE, APLICAMOS O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3560-SF, AVISO-RECIBO Nº704/21-2501249, PREVISTO NO ART. 80, § 2º, INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69 POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN, NAS INCIDÊNCIAS 01/2016, 02/2016 E 03/2017.
CONSTATAMOS INFRAÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 46 E 54 DO DECRETO 17.419/2011, RESULTANDO NA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 80, §2º, III, "B" DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, CONSTITUÍDA PELO AVISO RECIBO Nº. 704/21-2501255, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.555, POR NÃO CONSTAR ESCRITURAÇÕES NOS LIVROS FISCAIS ATÉ A COMPETÊNCIA DE 09/2017, DAS COMPETÊNCIAS DE 01/2016 A 09/2017 (21 COMPETÊNCIAS) E AVISO RECIBO Nº. 704/21-2501258, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.556, POR NÃO CONSTAR ESCRITURAÇÕES NOS LIVROS FISCAIS APÓS A COMPETÊNCIA DE 09/2017, DAS COMPETÊNCIAS DE 10/2017 A 10/2019 (25 COMPETÊNCIAS).
CONSTATAMOS INFRAÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 36 A 45 DO DECRETO 17.419/2011, REFERENTE AO CÓDIGO DE SERVIÇO 1621, RESULTANDO NA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 80, §2º, III, "G" DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, CONSTITUÍDA PELO AVISO RECIBO Nº. 704/21-2501269, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.553, POR FALTA DE EMISSÃO DE 434 NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ A COMPETÊNCIA 09/2017 E AVISO RECIBO Nº. 704/21-2501281, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.554, POR FALTA DE EMISSÃO DE 515 NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APÓS A COMPETÊNCIA 09/2017.
FORAM ANALISADAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO TERMO DE INÍCIO, RELATÓRIOS SITUACIONAIS, LIVRO DIÁRIO, RELATÓRIOS DO CNJ, LIVROS CONTÁBEIS PRESTADOR DO SISTEMA DA PREFEITURA. ENVIAMOS O TERMO DE ENCERRAMENTO, AUTOS DE INFRAÇÕES E SEUS RESPECTIVOS DEMONSTRATIVOS AO ENDEREÇO DE CADASTRO DO CONTRIBUINTE. NÃO LAVRAMOS O TERMO DE ENCERRAMENTO NO LIVRO DE RECEBIMENTO DE IMPRESSOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA.

EMPRESA ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.

ENCERRAMENTO EM 26/01/2021

PVF N° 043/2020

INTERESSADO: ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

INSCRIÇÃO: 810.199

CNPJ Nº: 18.294.169/0001-67

PROCESSO: SB.008.335/2021

OAFS Nº: 043/2020

PERÍODO VERIFICADO: JANEIRO/2016 A JUNHO/2020

PROVIDÊNCIAS: CONSTATAMOS INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 132 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, §§ 1º E 2º. LANÇAMENTO POR GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL GAM Nº 802/21-2501876-3, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.557.

EDITAL Nº 033/2021

SF.1, 03 de fevereiro de 2021.
MARCO ANTONIO SANCHES
Respondendo pelo Expediente do DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 038/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende- reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
219324 8 - ASSET SERVICE FINANCAS & GESTAO EMPRESARIAL LTDA
102555 4 - BAETA COMERCIO DE EMBALAG E ART P FESTAS LTDA ME
215652 0 - CST GESTAO LEGAL EM SEGURANCA DO TRABALHO ME
069753 2 - ENGSYS COMERCIO SERVICOS E PROJETOS LTDA
230900 9 - EVANILSON CARNEIRO DA SILVA ESTACIONAMENTO - ME
204267 3 - FELIPE ROSSI PASCHOAL
180929 6 - IVAN GREGOR TABET MARQUES - ME
271168 0 - J.M.R. KUSUKI SILVA
262319 6 - JAIRO NETTO COSTA
262699 3 - JOAQUIM VINICIOS DOURADINHO MENEZES
211168 3 - M R RODRIGUES COSMETICOS - MASSA FALIDA
233316 3 - PLENA SBC - VISTORIA VEICULAR LTDA ME
238556 2 - REINALDO MIGUES RODRIGUES
204277 0 - SANDRA APARECIDA LEITE DA SILVA
231414 2 - SOLANGE AGOSTINHO DOS SANTOS
215469 2 - VMOFTSP CLINICA MEDICA OFTALMOLOGICA LTDA

SF.1, 03 de fevereiro de 2021.
MARCO ANTONIO SANCHES
Respondendo pelo Expediente do DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 034/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
2E TRANSPORTE E REMOCAO DE ENTULHO LTDA-ME		707-2501284/2021	2.184,73	09032021	54959/2011/SB
ADEMAR MURAGA	008.033.099.000	101-2501909/2021	683,88	18032021	346/2020/SB
AIDA DE FREITAS FERREIRA	005.010.047.032	101-2501235/2021	396,80	18032021	471/2021/SB
ALCIDES FAUNE GALINDO	006.040.059.046	101-2501439/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
ALCIDES FAUNE GALINDO	006.040.059.046	101-2501727/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
ALEXANDRE ANTONIO FEREZ	006.040.059.018	101-2501357/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
ALEXANDRE ANTONIO FEREZ	006.040.059.018	101-2501359/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
ALEXANDRE ANTONIO FEREZ	006.040.059.079	101-2501505/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
ALEXANDRE ANTONIO FEREZ	006.040.059.079	101-2501793/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	006.040.059.068	101-2501483/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	006.040.059.068	101-2501771/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2501171/2021	2.024,28	09032021	14275/1998/SB
ALEXANDRO GARZO OBARA	031.095.040.000	101-2501913/2021	1.095,36	09032021	16814/2019/SB
ALEXANDRO GARZO OBARA	031.095.040.000	105-2501882/2021	365,88	09032021	16814/2019/SB
ALEXANDRO GARZO OBARA	031.095.040.000	105-2501886/2021	383,52	09032021	16814/2019/SB
ALICE FERREIRA NIKAIDO PORTIOLLI	006.040.059.001	101-2501289/2021	1.191,60	09032021	91001/2020/SB
ALICE FERREIRA NIKAIDO PORTIOLLI	006.040.059.001	101-2501291/2021	1.213,08	09032021	91001/2020/SB
AMAURI BENEDITO	006.040.059.033	101-2501415/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
AMAURI BENEDITO	006.040.059.033	101-2501699/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
AMAURI VASTA	25.442-8	707-2501173/2021	2.007,72	09032021	14275/1998/SB
ANDERSON GONCALVES NICOLAU	006.040.059.052	101-2501451/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
ANDERSON GONCALVES NICOLAU	006.040.059.052	101-2501739/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
ANTONIA ALVES RAMOS - ESPOLIO		705-2501900/2021	11.787,12	09032021	46734/2016/SB
ANTONIO CARLOS GIL		705-2501168/2021	574,32	09032021	3843/2019/SB
ANTONIO DAVID SOUZA		705-2501927/2021	352,62	09032021	11556/2019/SB
ANTONIO MANASSA EL KHOURY	98.507-4	707-2501286/2021	63.830,41	09032021	23132/2002/SB
APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO S.A.	283.508-8	407-2501893/2021	931,56	09032021	53662/2019/SB
APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO S.A.	283.508-8	407-2501894/2021	1.863,12	09032021	53662/2019/SB
AUDREY CELESTINA CAIANI SANTOS	006.040.059.009	101-2501321/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
AUDREY CELESTINA CAIANI SANTOS	006.040.059.009	101-2501323/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
BIANCA PELOSINI	205.997-5	707-2501166/2021	1.991,04	09032021	14275/1998/SB
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES		705-2501901/2021	1.073,22	09032021	20343/2019/SB
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES		705-2501902/2021	580,20	09032021	20343/2019/SB
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES		705-2501903/2021	299,70	09032021	20343/2019/SB
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES		705-2501904/2021	400,86	09032021	20343/2019/SB
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES		705-2501905/2021	689,76	09032021	20343/2019/SB
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES		705-2501906/2021	3.987,72	09032021	20343/2019/SB
BOTOCLINIC SAO BERNARDO PLAZA SHOPPING LTDA	280.198-1	407-2501896/2021	199,62	29012021	15574/2020/SB
BRAULIO CARVALHAES NEGRI		704-2501152/2021	7.280,07	09032021	6196/2021/SB
BRUNA MAZOCA PANHAM	006.040.059.025	101-2501385/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
BRUNA MAZOCA PANHAM	006.040.059.025	101-2501387/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
BRUNO DE LIMA MATOS	006.040.059.071	101-2501489/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
BRUNO DE LIMA MATOS	006.040.059.071	101-2501777/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB

BRUNO EGREJA DA SILVA	006.040.059.065	101-2501477/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
BRUNO EGREJA DA SILVA	006.040.059.065	101-2501765/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
BRUNO FERNANDO DE ANDRADE SOUZA	006.040.059.050	101-2501447/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
BRUNO FERNANDO DE ANDRADE SOUZA	006.040.059.050	101-2501735/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
CAIO HENRIQUE CHAMPEL	006.040.059.026	101-2501389/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
CAIO HENRIQUE CHAMPEL	006.040.059.026	101-2501391/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
CAIO SADAO GONCALVES OKIMOTO	006.040.059.056	101-2501459/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
CAIO SADAO GONCALVES OKIMOTO	006.040.059.056	101-2501747/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
CARLOS ALBERTO FERREIRA	006.040.059.006	101-2501309/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
CARLOS ALBERTO FERREIRA	006.040.059.006	101-2501311/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
CARLOS ALBERTO GOMES	534.038.005.000	101-2501244/2021	398,79	18032021	96816/2020/SB
CIA. DE SAN. BASICO DO EST. DE S. PAULO - SABESP	512.201.018.000	101-2501577/2021	5.244,00	09032021	60430/2019/SB
CIA. DE SAN. BASICO DO EST. DE S. PAULO - SABESP	512.201.018.000	101-2501578/2021	5.244,00	09032021	60430/2019/SB
CIA. DE SAN. BASICO DO EST. DE S. PAULO - SABESP	512.201.018.000	101-2501579/2021	5.244,00	09032021	60430/2019/SB
CIA. DE SAN. BASICO DO EST. DE S. PAULO - SABESP	512.201.018.000	101-2501580/2021	5.244,00	09032021	60430/2019/SB
CIA. DE SAN. BASICO DO EST. DE S. PAULO - SABESP	512.201.018.000	101-2501581/2021	5.244,00	09032021	60430/2019/SB
CILEIDE MOURA DOS SANTOS LEMOS	016.029.027.000	101-2501863/2021	1.023,84	09032021	4799/2020/SB
D NABARRO LANCHONETE - ME	219.953-0	707-2501182/2021	3.977,52	09032021	14275/1998/SB
DAMIANA MARTINS SANTOS	532.117.010.000	101-2501243/2021	575,28	18032021	203/2021/SB
DANILO DE PAULA DE JESUS		704-2501159/2021	7.280,07	09032021	6180/2021/SB
DAYANE CRISTINA DOS SANTOS	006.040.059.089	101-2501525/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
DAYANE CRISTINA DOS SANTOS	006.040.059.089	101-2501813/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
DEBORA SILVA DE SOUSA	006.040.059.062	101-2501471/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
DEBORA SILVA DE SOUSA	006.040.059.062	101-2501759/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
DIANA RIBEIRO RODRIGUES	006.040.059.080	101-2501507/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
DIANA RIBEIRO RODRIGUES	006.040.059.080	101-2501795/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
DIVO PEDROSO DE TOLEDO	100.272-4	707-2501285/2021	4.189,75	09032021	4566/2007/SB
DOUGLAS MARCELO DE ALMEIDA REIS	006.040.059.095	101-2501537/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
DOUGLAS MARCELO DE ALMEIDA REIS	006.040.059.095	101-2501825/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	024.026.032.000	707-2501585/2021	875,96	09032021	58953/2020/SB
EDUARDO MAREGA ARAUJO	006.040.059.100	101-2501547/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
EDUARDO MAREGA ARAUJO	006.040.059.100	101-2501835/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
ELIANE FERNANDES DA COSTA - ME	167.577-0	707-2501184/2021	4.034,40	09032021	14275/1998/SB
ELIZANGELA DO NASCIMENTO VIANA	006.040.059.075	101-2501497/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
ELIZANGELA DO NASCIMENTO VIANA	006.040.059.075	101-2501785/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2501163/2021	2.024,28	09032021	14275/1998/SB
EMILIO BALDAVIRA	006.040.059.037	101-2501423/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
EMILIO BALDAVIRA	006.040.059.037	101-2501707/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI	166.638-0	707-2501183/2021	3.987,00	09032021	14275/1998/SB
ESPETARIA SAO PAULO COMERCIO DE ALIM. LTDA - ME	229.066-9	704-2501206/2021	500,00	09032021	39688/2014/SB
ESTORIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	10.312-8	704-2501207/2021	4.000,00	09032021	71423/2015/SB
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2501220/2021	241,20	09032021	41581/2013/SB
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2501221/2021	281,70	09032021	41581/2013/SB
FERNANDO CAMACAN DE BARROS	006.040.059.020	101-2501365/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
FERNANDO CAMACAN DE BARROS	006.040.059.020	101-2501367/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
FLAVIO GENARO	011.075.002.000	101-2501575/2021	522,17	09032021	2118/2021/SB
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2501186/2021	15.635,52	09032021	14275/1998/SB
FRANCISCO ELIO DUZZI		705-2501612/2021	8.747,40	09032021	9989/2020/SB
FREI GASPAR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	16.556-5	407-2501990/2021	1.574,88	09032021	59316/2020/SB
GABRIELA GOMES VERONESI	006.040.059.007	101-2501313/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
GABRIELA GOMES VERONESI	006.040.059.007	101-2501315/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
GLAUBER DO ROSARIO	006.040.059.036	101-2501705/2021	1.160,76	09032021	91001/2021/SB
GREAT BUY INCORPORADORA LTDA		705-2501592/2021	68.102,28	09032021	13807/2011/SB
GUIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	534.108.037.000	101-2501245/2021	453,70	18032021	2024/2021/SB
GULHERME JOUBERT ARAUJO FERNANDES	006.040.059.084	101-2501515/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
GULHERME JOUBERT ARAUJO FERNANDES	006.040.059.084	101-2501803/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
GUSTAVO SANTIAGO	006.040.059.057	101-2501461/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
GUSTAVO SANTIAGO	006.040.059.057	101-2501749/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
HELIO CORDEIRO DE LIMA	532.065.047.000	101-2501582/2021	430,47	18032021	715/2021/SB
IGOR GARCIA MARTINEZ	006.040.059.066	101-2501479/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
IGOR GARCIA MARTINEZ	006.040.059.066	101-2501767/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
IRO IRO REVISTARIA E CONVENIENCIA LTDA ME	219.475-9	707-2501185/2021	4.150,44	09032021	14275/1998/SB
ISLAINE DOS REIS ARAUJO	006.040.059.040	101-2501429/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
ISLAINE DOS REIS ARAUJO	006.040.059.040	101-2501713/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
IVANIRIA GARCIA SOARES	003.041.160.013	101-2501907/2021	475,80	18032021	170/2021/SB
JAIRO CASTRO RODRIGUES	006.040.059.029	101-2501401/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
JAIRO CASTRO RODRIGUES	006.040.059.029	101-2501403/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
JEFERSON DE ARAUJO	88.141-4	707-2501287/2021	3.298,63	09032021	14567/2008/SB
JESSICA AGNELLO	006.040.059.016	101-2501349/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
JESSICA AGNELLO	006.040.059.016	101-2501351/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
JOAO DAMACENO	020.066.024.000	101-2501238/2021	703,80	09032021	100475/2020/SB
JOAO ROSA		704-2501925/2021	5.000,00	09032021	8764/2021/SB
JORGE GABRIEL BRUNO DE SOUZA CORREA	006.040.059.030	101-2501405/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
JORGE GABRIEL BRUNO DE SOUZA CORREA	006.040.059.030	101-2501407/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
JOSEFA HOLANDA DE FREITAS	026.002.074.280	101-2501240/2021	553,44	18032021	90494/2020/SB
JTU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		705-2501973/2021	1.068,24	09032021	83086/2020/SB
JULIANA PEREIRA	006.040.059.098	101-2501543/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
JULIANA PEREIRA	006.040.059.098	101-2501831/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
KARINA SIMAO ARAUJO	006.040.059.043	101-2501435/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
KARINA SIMAO ARAUJO	006.040.059.043	101-2501719/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	167.099-9	707-2501164/2021	1.991,04	09032021	14275/1998/SB
KLEBER RAONI DE SOUZA	006.040.059.093	101-2501533/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
KLEBER RAONI DE SOUZA	006.040.059.093	101-2501821/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
LEANDRO DA SILVA COSTA - RESTAURANTE - ME	228.324-7	707-2501180/2021	4.020,24	09032021	14275/1998/SB
LEIDEANA ALVES	006.040.059.005	101-2501305/2021	1.161,12	09032021	91001/2020/SB
LEIDEANA ALVES	006.040.059.005	101-2501307/2021	1.182,84	09032021	91001/2020/SB
LUIZ CARLOS DINIZ LUSTOSA	029.006.001.017	101-2501576/2021	351,26	18032021	758/2021/SB
LUIZ CARLOS KAI	013.026.026.000	101-2501237/2021	429,21	18032021	198/2021/SB
LUIZ FELIPE FERREIRA MOREIRA	006.040.059.085	101-2501517/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
LUIZ FELIPE FERREIRA MOREIRA	006.040.059.085	101-2501805/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
LUZENILDO FERRAZ DA SILVA	031.141.037.000	101-2501241/2021	321,44	18032021	92634/2020/SB
M GONCALVES DA SILVA BAR E TABACARIA	269.740-8	407-2501611/2021	621,04	09032021	14515/2019/SB
M GONCALVES DA SILVA BAR E TABACARIA	269.740-8	407-2501613/2021	517,52	09032021	14515/2019/SB
MARCELO DE LIMA FERNANDES	031.095.041.000	101-2501915/2021	1.425,84	09032021	16814/2019/SB
MARCELO DE LIMA FERNANDES	031.095.041.000	105-2501885/2021	365,88	09032021	16814/2019/SB
MARCELO DE LIMA FERNANDES	031.095.041.000	105-2501888/2021	383,52	09032021	16814/2019/SB
MARCIA DE MORAIS SOUSA	006.040.059.023	101-2501377/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
MARCIA DE MORAIS SOUSA	006.040.059.023	101-2501379/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
MARCO ALEXANDRE NONATO CAVALCANTI	006.040.059.008	101-2501317/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
MARCO ALEXANDRE NONATO CAVALCANTI	006.040.059.008	101-2501319/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-2501172/2021	2.024,28	09032021	14275/1998/SB
MARIA CONCEICAO STEFANI BUENO	030.151.048.057	101-2501864/2021	318,08	18032021	99903/2020/SB
MARIA DO CARMO DE ALMEIDA LIMA	521.039.005.000	101-2501918/2021	851,40	09032021	102145/2020/SB
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	033.001.285.000	101-2501242/2021	552,00	18032021	1499/2021/SB
MARIA EDUARDA RAYA DA COSTA	006.040.059.054	101-2501455/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
MARIA EDUARDA RAYA DA COSTA	006.040.059.054	101-2501743/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA - ME	17.637-0	707-2501177/2021	2.024,28	09032021	14275/1998/SB
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2501174/2021	1.991,04	09032021	14275/1998/SB
MARILENE FERREIRA DIAS - MOEMA ME	209.005-8	707-2501170/2021	2.076,36	09032021	14275/1998/SB
MARISA APARECIDA DA SILVA - ME	1.784-1	707-2501169/2021	2.076,36	09032021	14275/1998/SB
MARISA CRISTINA BOTTEON	033.049.082.000	101-2501917/2021	633,48	18032021	98727/2020/SB
MARIVALDO NUNES DE ALMEIDA	006.040.059.067	101-2501481/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
MARIVALDO NUNES DE ALMEIDA	006.040.059.073	101-2501493/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
MARIVALDO NUNES DE ALMEIDA	006.040.059.067	101-2501769/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
MARIVALDO NUNES DE ALMEIDA	006.040.059.073	101-2501781/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
MARIZA MEDEIROS	534.006.034.000	704-2501921/2021	1.500,00	09032021	7052/2021/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2501176/2021	2.007,72	09032021	14275/1998/SB
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2501165/2021	1.991,04	09032021	14275/1998/SB
MATHEUS GOMES PINNA	006.040.059.017	101-2501353/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
MATHEUS GOMES PINNA	006.040.059.017	101-2501355/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
MAURICIO BONON	26.759-7	707-2501179/2021	2.040,84	09032021	14275/2021/SB
MAURICIO LIMA MOURATO	201.258-8	707-2501181/2021	12.003,72	09032021	14275/1998/SB
MAYARA ANDRESSA DE LIMA DOS SANTOS	006.040.059.003	101-2501297/2021	1.050,96	09032021	91001/2020/SB
MAYARA ANDRESSA DE LIMA DOS SANTOS	006.040.059.003	101-2501299/2021	1.070,76	09032021	91001/2020/SB
MIGUEL CASTELO	006.029.075.000	101-2501908/2021	2.461,32	09032021	4925/2020/SB
MURILO MARQUES RODRIGUES DE LIMA	006.040.059.014	101-2501341/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
MURILO MARQUES RODRIGUES DE LIMA	006.040.059.014	101-2501343/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
MURILO MARQUES RODRIGUES DE LIMA	006.040.059.014	101-2501695/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
MZF EMPREENDIMENTOS E PARTCIPACOES LIMITADA		705-2501646/2021	352,74	09032021	68090/2020/SB
NELSON CORAZZA - ESPOLIO	522.200.110.000	101-2501865/2021	53.434,32	09032021	1516/2021/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.004	101-2501301/2021	1.157,28	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.004	101-2501303/2021	1.179,00	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.010	101-2501325/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.010	101-2501327/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.012	101-2501333/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.012	101-2501335/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.013	101-2501337/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.013	101-2501339/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.015	101-2501345/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.015	101-2501347/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.019	101-2501361/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.019	101-2501363/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.021	101-2501369/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.021	101-2501371/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.022	101-2501373/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.022	101-2501375/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.024	101-2501381/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.024	101-2501383/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.027	101-2501393/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.027	101-2501395/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB

NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.028	101-2501397/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.028	101-2501399/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.031	101-2501409/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.031	101-2501411/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.032	101-2501413/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.035	101-2501419/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.038	101-2501425/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.039	101-2501427/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.041	101-2501431/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.045	101-2501437/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.051	101-2501449/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.053	101-2501453/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.058	101-2501463/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.059	101-2501465/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.060	101-2501467/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.063	101-2501473/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.064	101-2501475/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.070	101-2501487/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.072	101-2501491/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.074	101-2501495/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.076	101-2501499/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.081	101-2501509/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.083	101-2501513/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.086	101-2501519/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.088	101-2501523/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.090	101-2501527/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.092	101-2501531/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.094	101-2501535/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.096	101-2501539/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.099	101-2501545/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.101	101-2501549/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.102	101-2501551/2021	1.053,12	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.103	101-2501553/2021	1.053,12	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.104	101-2501555/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.105	101-2501557/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.106	101-2501559/2021	1.053,12	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.107	101-2501561/2021	1.053,12	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.108	101-2501563/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.109	101-2501565/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.110	101-2501567/2021	1.053,12	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.111	101-2501569/2021	1.053,12	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.113	101-2501573/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.032	101-2501697/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.035	101-2501703/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.038	101-2501709/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.039	101-2501711/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.041	101-2501715/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.045	101-2501725/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.051	101-2501737/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.053	101-2501741/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.058	101-2501751/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.059	101-2501753/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.060	101-2501755/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.063	101-2501761/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.064	101-2501763/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.070	101-2501775/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.072	101-2501779/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.074	101-2501783/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.076	101-2501787/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.081	101-2501797/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.083	101-2501801/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.086	101-2501807/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.088	101-2501811/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.090	101-2501815/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.092	101-2501819/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.094	101-2501823/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.096	101-2501827/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.099	101-2501833/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.101	101-2501837/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.102	101-2501839/2021	1.072,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.103	101-2501841/2021	1.072,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.104	101-2501843/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.105	101-2501845/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.106	101-2501847/2021	1.072,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.107	101-2501849/2021	1.072,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.108	101-2501851/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.109	101-2501853/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.110	101-2501855/2021	1.072,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.111	101-2501857/2021	1.072,92	09032021	91001/2020/SB
NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	006.040.059.113	101-2501861/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
ODETE DAS DORES MONTEIRO DE MELO	534.006.034.000	704-2501922/2021	1.500,00	09032021	7052/2021/SB
OSMAR FERREIRA DO AMARAL	006.040.059.082	101-2501511/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
OSMAR FERREIRA DO AMARAL	006.040.059.082	101-2501799/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
OTOZATO V.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	206.139-2	707-2501167/2021	1.991,04	09032021	14275/1998/SB
PAULO FERREIRA DA SILVA		704-2501209/2021	3.500,00	09032021	4881/2021/SB
PAULO SERGIO FELIX DA SILVA	006.040.059.091	101-2501529/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
PAULO SERGIO FELIX DA SILVA	006.040.059.091	101-2501817/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO	70.536-5	405-2501247/2021	372,84	15032016	93721/2019/SB
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO	70.536-5	405-2501248/2021	72,76	15042016	93721/2019/SB
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO	70.536-5	704-2501249/2021	940,66	09032021	93721/2019/SB
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO	70.536-5	704-2501255/2021	52,63	09032021	93721/2019/SB
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO	70.536-5	704-2501258/2021	1.316,00	09032021	93721/2019/SB
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO	70.536-5	704-2501269/2021	316,54	09032021	93721/2019/SB
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO	70.536-5	704-2501281/2021	163.018,10	09032021	93721/2019/SB
RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA	006.040.059.087	101-2501521/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA	006.040.059.087	101-2501809/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
RAFAEL RODRIGUES BARBOSA	006.040.059.042	101-2501433/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
RAFAEL RODRIGUES BARBOSA	006.040.059.042	101-2501717/2021	1.160,76	09032021	41901/2020/SB
RICARDO GONSALES NERY	006.040.059.061	101-2501469/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
RICARDO GONSALES NERY	006.040.059.061	101-2501757/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
ROBERTO YOCHIMITSU TAIRA	006.040.059.112	101-2501571/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
ROBERTO YOCHIMITSU TAIRA	006.040.059.112	101-2501859/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
RODRIGO APARECIDO SANTOS		704-2501928/2021	1.500,00	09032021	32744/2019/SB
RODRIGO HIROTA	006.040.059.078	101-2501503/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
RODRIGO HIROTA	006.040.059.078	101-2501791/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
RODRIGO SANTOS DE QUEIROZ	285.182-2	704-2501156/2021	2.500,00	09032021	78008/2020/SB
ROSIMEIRE MARQUES DE CARVALHO	006.040.059.034	101-2501417/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
ROSIMEIRE MARQUES DE CARVALHO	006.040.059.034	101-2501701/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
SCALDELAI COLETAS LTDA ME	107.559-4	707-2501268/2021	4.412,53	09032021	25126/2002/SB
SEBASTIAO FRANCISCO BASTOS	524.409.007.000	101-2501866/2021	1.540,92	18032021	90099/2020/SB
SERGIO MOREIRA DA COSTA	006.040.059.011	101-2501329/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
SERGIO MOREIRA DA COSTA	006.040.059.011	101-2501331/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
SILVANA GARCIA CHAUD	012.043.014.006	101-2501236/2021	769,68	18032021	94505/2020/SB
SILVANA LEITE MANDELLI	006.040.059.097	101-2501541/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
SILVANA LEITE MANDELLI	006.040.059.097	101-2501829/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
STEPHANIE FLEGO MARTINHO	006.040.059.002	101-2501293/2021	1.195,56	09032021	91001/2020/SB
STEPHANIE FLEGO MARTINHO	006.040.059.002	101-2501295/2021	1.217,16	09032021	91001/2020/SB
TATIANE VIEIRA DA SILVA	006.040.059.077	101-2501501/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
TATIANE VIEIRA DA SILVA	006.040.059.077	101-2501789/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO - ME	2.965-3	707-2501178/2021	2.040,84	09032021	14275/1998/SB
THIAGO ZAMPIERI DE OLIVEIRA	006.040.059.044	101-2501721/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
THIAGO ZAMPIERI DE OLIVEIRA	006.040.059.044	101-2501723/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
TIAGO GALEGO BERDAGUE	006.040.059.047	101-2501441/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
TIAGO GALEGO BERDAGUE	006.040.059.047	101-2501729/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
TOMAS DOS SANTOS GONCALVES ROLDAN CONCHA	006.040.059.069	101-2501485/2021	1.049,16	09032021	91001/2020/SB
TOMAS DOS SANTOS GONCALVES ROLDAN CONCHA	006.040.059.069	101-2501773/2021	1.068,96	09032021	91001/2020/SB
VANESSA DOS SANTOS ARAUJO	278.271-5	406-2501256/2021	207,04	09032021	93119/2019/SB
VANESSA DOS SANTOS ARAUJO	278.271-5	406-2501257/2021	207,04	09032021	93119/2019/SB
VICTOR SILVA DRIGO	006.040.059.048	101-2501443/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
VICTOR SILVA DRIGO	006.040.059.048	101-2501731/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA	006.040.059.049	101-2501445/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA	006.040.059.049	101-2501733/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
VITOR HUGO ENUMO DE OLIVEIRA	006.040.059.055	101-2501457/2021	1.138,92	09032021	91001/2020/SB
VITOR HUGO ENUMO DE OLIVEIRA	006.040.059.055	101-2501745/2021	1.160,76	09032021	91001/2020/SB
WELINGTON FABIO DE MORAES		705-2501175/2021	6.738,00	09032021	59377/2019/SB
WILSON ROBERTO CARLOS	030.020.033.000	101-2501910/2021	421,56	18032021	98253/2020/SB

SF.1, 03 de fevereiro de 2021.
MARCO ANTONIO SANCHES
Respondendo pelo Expediente do DEPARTAMENTO DA RECEITA

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE GESTÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL

EDITAL SF-201.1 - Nº 01/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, que o pedido de Certidão Negativa de Débito, foi INDEFERIDO, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, por falta de amparo legal.

NOME	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO
AMANDA DO NASCIMENTO DIACIS	030.057.004.000	84086/2019-SB
JOANA GOMES DA CONCEIÇÃO XAVIER	532.100.254.000	94509/2019-SB
ELIENE ROCHA DOS SANTOS	532.100.255.000	19218/2020-SB
IVANETE ROSA DE OLIVEIRA	030.057.004.000	23273/2020-SB

SF-2, 01 DE FEVEREIRO DE 2021
MAURICIO ALVES DE LIRA – Encarregado – SF-201.1
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Diretora de Seção - SF-201
MATIAS JOSE DE SOUSA – Diretor - Departamento do Tesouro – SF-2

.....

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 002/2021

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de fevereiro de 2021.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, respondendo pelo expediente do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de JANEIRO de 2021 foi de 0,78%,

DIVULGA, para vigorar no mês de FEVEREIRO de 2021, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) “Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza”

2) “Tabela de Atualização de Juros de Mora”

3) Tabela:

a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;

b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;

c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;

d) percentual de multa de mora e,

4) “Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos”.

SF-2, em 28 de janeiro de 2021.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Departamento do Tesouro
Diretor

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/01/2021

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.494.656.374.757,0144	1.494.656.374.757,0144	1.494.656.374.757,0144	1.494.656.374.757,0144	1.494.656.374.757,0144	1.494.656.374.757,0144	1.494.656.374.757,0144	1.494.656.374.757,0144	1.494.656.374.757,0144	1.494.656.374.757,0144	1.494.656.374.757,0144	1.494.656.374.757,0144
1971	1.218.451.157.116,0732	1.218.451.157.116,0732	1.218.451.157.116,0732	1.218.451.157.116,0732	1.218.451.157.116,0732	1.218.451.157.116,0732	1.218.451.157.116,0732	1.218.451.157.116,0732	1.218.451.157.116,0732	1.218.451.157.116,0732	1.218.451.157.116,0732	1.218.451.157.116,0732
1972	1.056.732.935.902,0194	1.056.732.935.902,0194	1.056.732.935.902,0194	1.056.732.935.902,0194	1.056.732.935.902,0194	1.056.732.935.902,0194	1.056.732.935.902,0194	1.056.732.935.902,0194	1.056.732.935.902,0194	1.056.732.935.902,0194	1.056.732.935.902,0194	1.056.732.935.902,0194
1973	936.452.216.586,0547	936.452.216.586,0547	936.452.216.586,0547	936.452.216.586,0547	936.452.216.586,0547	936.452.216.586,0547	936.452.216.586,0547	936.452.216.586,0547	936.452.216.586,0547	936.452.216.586,0547	936.452.216.586,0547	936.452.216.586,0547
1974	702.450.211.033,7556	702.450.211.033,7556	702.450.211.033,7556	702.450.211.033,7556	702.450.211.033,7556	702.450.211.033,7556	702.450.211.033,7556	702.450.211.033,7556	702.450.211.033,7556	702.450.211.033,7556	702.450.211.033,7556	702.450.211.033,7556
1975	565.533.313.202,5107	565.533.313.202,5107	565.533.313.202,5107	565.533.313.202,5107	565.533.313.202,5107	565.533.313.202,5107	565.533.313.202,5107	565.533.313.202,5107	565.533.313.202,5107	565.533.313.202,5107	565.533.313.202,5107	565.533.313.202,5107
1976	412.095.262.711,4219	412.095.262.711,4219	412.095.262.711,4219	412.095.262.711,4219	412.095.262.711,4219	412.095.262.711,4219	412.095.262.711,4219	412.095.262.711,4219	412.095.262.711,4219	412.095.262.711,4219	412.095.262.711,4219	412.095.262.711,4219
1977	316.784.789.215,0562	316.784.789.215,0562	316.784.789.215,0562	316.784.789.215,0562	316.784.789.215,0562	316.784.789.215,0562	316.784.789.215,0562	316.784.789.215,0562	316.784.789.215,0562	316.784.789.215,0562	316.784.789.215,0562	316.784.789.215,0562
1978	232.525.049.374,5203	232.525.049.374,5203	232.525.049.374,5203	232.525.049.374,5203	232.525.049.374,5203	232.525.049.374,5203	232.525.049.374,5203	232.525.049.374,5203	232.525.049.374,5203	232.525.049.374,5203	232.525.049.374,5203	232.525.049.374,5203
1979	157.976.737.384,1526	157.976.737.384,1526	157.976.737.384,1526	157.976.737.384,1526	157.976.737.384,1526	157.976.737.384,1526	157.976.737.384,1526	157.976.737.384,1526	157.976.737.384,1526	157.976.737.384,1526	157.976.737.384,1526	157.976.737.384,1526
1980	104.776.109.797,6240	104.776.109.797,6240	104.776.109.797,6240	104.776.109.797,6240	104.776.109.797,6240	104.776.109.797,6240	104.776.109.797,6240	104.776.109.797,6240	104.776.109.797,6240	104.776.109.797,6240	104.776.109.797,6240	104.776.109.797,6240
1981	53.574.857.931,7360	53.574.857.931,7360	53.574.857.931,7360	53.574.857.931,7360	53.574.857.931,7360	53.574.857.931,7360	53.574.857.931,7360	53.574.857.931,7360	53.574.857.931,7360	53.574.857.931,7360	53.574.857.931,7360	53.574.857.931,7360
1982	27.090.362.025,9637	27.090.362.025,9637	27.090.362.025,9637	27.090.362.025,9637	27.090.362.025,9637	27.090.362.025,9637	27.090.362.025,9637	27.090.362.025,9637	27.090.362.025,9637	27.090.362.025,9637	27.090.362.025,9637	27.090.362.025,9637
1983	10.558.303.324,7199	10.558.303.324,7199	10.558.303.324,7199	10.558.303.324,7199	10.558.303.324,7199	10.558.303.324,7199	10.558.303.324,7199	10.558.303.324,7199	10.558.303.324,7199	10.558.303.324,7199	10.558.303.324,7199	10.558.303.324,7199
1984	3.348.879.538,0459	3.348.879.538,0459	3.348.879.538,0459	3.348.879.538,0459	3.348.879.538,0459	3.348.879.538,0459	3.348.879.538,0459	3.348.879.538,0459	3.348.879.538,0459	3.348.879.538,0459	3.348.879.538,0459	3.348.879.538,0459
1985	1.048.596.438,7949	1.048.596.438,7949	1.048.596.438,7949	1.048.596.438,7949	1.048.596.438,7949	1.048.596.438,7949	1.048.596.438,7949	1.048.596.438,7949	1.048.596.438,7949	1.048.596.438,7949	1.048.596.438,7949	1.048.596.438,7949
1986	695.914.164,7016	695.914.164,7016	695.914.164,7016	695.914.164,7016	695.914.164,7016	695.914.164,7016	695.914.164,7016	695.914.164,7016	695.914.164,7016	695.914.164,7016	695.914.164,7016	695.914.164,7016
1987	141.580.529,1822	141.580.529,1822	141.580.529,1822	141.580.529,1822	141.580.529,1822	141.580.529,1822	141.580.529,1822	141.580.529,1822	141.580.529,1822	141.580.529,1822	141.580.529,1822	141.580.529,1822
1988	15.455.424,5267	15.455.424,5267	15.455.424,5267	15.455.424,5267	15.455.424,5267	15.455.424,5267	15.455.424,5267	15.455.424,5267	15.455.424,5267	15.455.424,5267	15.455.424,5267	15.455.424,5267
1989	5.472.357,3997	5.472.357,3997	5.472.357,3997	5.472.357,3997	5.472.357,3997	5.472.357,3997	5.472.357,3997	4.250.044,3555	3.285.947,1641	2.417.025,9688	1.756.304,0202	1.241.906,0995
1990	808.795,5480	518.093,0030	299.856,6241	212.242,5052	212.242,5052	201.406,7673	183.748,4455	165.852,8185	149.984,3667	132.905,8380	116.881,2777	100.206,7141
1991	83.932,0883	69.821,0516	58.087,2293	51.960,9190	49.481,8293	49.481,8293	46.383,3544	41.850,8040	37.320,0309	32.278,0442	27.917,2184	23.056,6631
1992	18.229,2839	14.683,0788	11.690,1456	9.270,3287	7.596,5815	6.339,3000	5.134,9255	4.165,4034	3.442,0240	2.795,0241	2.266,1078	1.805,7483
1993	1.459,5888	1.181,7587	912,5388	719,9113	571,3335	448,4530	347,9271	266,7053	203,8870	154,2291	114,5150	83,8439
1994	60,3389	43,1065	30,3300	20,5016	14,2591	9,7021	6,3701	6,0642	5,7964	5,6795	5,5601	5,3783
1995	5,3252	5,2676	5,1816	5,1132	4,9874	4,9529	4,8100	4,7061	4,5833	4,6232	4,6232	4,6232
1996	4,3955	4,3955	4,3955	4,3955	4,3955	4,3955	4,0539	4,0539	4,0539	4,0539	4,0539	4,0539
1997	3,9086	3,9086	3,9086	3,9086	3,9086	3,9086	3,9086	3,9086	3,9086	3,9086	3,9086	3,9086
1998	3,6514	3,6514	3,6514	3,6514	3,6514	3,6514	3,6514	3,6514	3,6514	3,6514	3,6514	3,6514
1999	3,5759	3,5759	3,5759	3,5759	3,5759	3,5759	3,5759	3,5759	3,5759	3,5759	3,5759	3,5759
2000	3,2011	3,2011	3,2011	3,2011	3,2011	3,2011	3,2011	3,2011	3,2011	3,2011	3,2011	3,2011
2001	2,8209	2,7974	2,7887	2,7676	2,7303	2,6985	2,6626	2,6091	2,5600	2,5490	2,5076	2,4695
2002	2,4618	2,4494	2,4474	2,4443	2,4251	2,3969	2,3454	2,2814	2,2070	2,1318	2,0151	1,8664
2003	1,7627	1,6998	1,6397	1,5999	1,5762	1,5829	1,6090	1,6200	1,6101	1,5796	1,5699	1,5573
2004	1,5418	1,5197	1,5024	1,4744	1,4448	1,4132	1,3804	1,3496	1,3213	1,3054	1,2964	1,2777
2005	1,2610	1,2522	1,2455	1,2266	1,2076	1,2124	1,2222	1,2298	1,2444	1,2563	1,2429	1,2340
2006	1,2342	1,2138	1,2136	1,2187	1,2280	1,2196	1,2031	1,1991	1,1910	1,1847	1,1745	1,1583
2007	1,1514	1,1407	1,1349	1,1277	1,1268	1,1260	1,1205	1,1146	1,0940	1,0674	1,0459	1,0319
2008	0,9967	0,9752	0,9648	0,9503	0,9370	0,9063	0,8693	0,8369	0,8428	0,8408	0,8229	0,8160
2009	0,8184	0,8264	0,8217	0,8353	0,8381	0,8393	0,8412	0,8491	0,8558	0,8480	0,8471	0,8453
2010	0,8501	0,8405	0,8234	0,8134	0,8047	0,7934	0,7900	0,7917	0,7926	0,7870	0,7760	0,7609
2011	0,7488	0,7356	0,7189	0,7087	0,6956	0,6838	0,6800	0,6783	0,6738	0,6649	0,6580	0,6504
2012	0,6412	0,6306	0,6220	0,6180	0,6110	0,6029	0,6000	0,5947	0,5885	0,5809	0,5707	0,5623
2013	0,5516	0,5380	0,5276	0,5202	0,5125	0,5056	0,4999	0,4988	0,4964	0,4924	0,4853	0,4768
2014	0,4658	0,4561	0,4460	0,4355	0,4244	0,4162	0,4095	0,4071	0,4052	0,3997	0,3930	0,3878
2015	0,3769	0,3647	0,3468	0,3303	0,3162	0,3084	0,2956	0,2880	0,2824	0,2775	0,2691	0,2584
2016	0,2437	0,2324	0,2151	0,2099	0,2038	0,1935	0,1888	0,1824	0,1771	0,1744	0,1722	0,1691
2017	0,1669	0,1633	0,1570	0,1553	0,1529	0,1501	0,1483	0,1504	0,1463	0,1451	0,1412	0,1376
2018	0,1336	0,1292	0,1249	0,1238	0,1214	0,1199	0,1076	0,1005	0,0991	0,0981	0,0918	0,0897
2019	0,0915	0,0882	0,0845	0,0787	0,0710	0,0672	0,0666	0,0656	0,0648	0,0638	0,0629	0,0614
2020	0,0504	0,0429	0,0407	0,0405	0,0406	0,0467	0,0465	0,0434	0,0410	0,0363	0,0267	0,0184
2021	0,0078											

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/01/2021

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2016	37,4700	36,4100	35,4100	34,2500	33,1900	32,0800	30,9200	29,8100	28,5900	27,4800	26,4300	25,3900
2017	24,2700	23,1800	22,3100	21,2600	20,4700	19,5400	18,7300	17,9300	17,1300	16,4900	15,8500	15,2800
2018	14,7400	14,1600	13,6900	13,1600	12,6400	12,1200	11,6000	11,0600	10,5200	10,0600	9,5200	9,0300
2019	8,5400	8,0000	7,5100	7,0500	6,5400	6,0000	5,5400	4,9800	4,4800	4,0200	3,5400	3,1600
2020	2,7900	2,4200	2,1300	1,8000	1,5200	1,2900	1,0800	0,8900	0,7400	0,5900	0,4400	0,3000
2021	0,1400											

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/01/2021

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÍVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2014	60,5700	59,7200	58,9300	58,1600	57,3400	56,4700	55,6500	54,7000	53,8300	52,9200	51,9700	51,1300
2015	50,1700	49,2300	48,4100	47,3700	46,4200	45,4300	44,3600	43,1800	42,0700	40,9600	39,8500	38,7900
2016	37,6300	36,5700	35,5700	34,4100	33,3500	32,2400	31,0800	29,9700	28,7500	27,6400	26,5900	25,5500
2017	24,4300	23,3400	22,4700	21,4200	20,6300	19,7000	18,8900	18,0900	17,2900	16,6500	16,0100	15,4400
2018	14,9000	14,3200	13,8500	13,3200	12,8000	12,2800	11,7600	11,2200	10,6500	10,1800	9,6400	9,1500
2019	8,6600	8,1200	7,6300	7,1600	6,6400	6,1000	5,6300	5,0600	4,5600	4,1000	3,6200	3,2400
2020	2,8700	2,4900	2,2000	1,8600	1,5800	1,3400	1,1300	0,9400	0,7800	0,6200	0,4600	0,3100
2021	0,1500											

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/01/2021

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	546,0000	545,0000	544,0000	543,0000	542,0000	541,0000	540,0000	539,0000	538,0000	537,0000	536,0000	535,0000
1971	534,0000	533,0000	532,0000	531,0000	530,0000	529,0000	528,0000	527,0000	526,0000	525,0000	524,0000	523,0000
1972	522,0000	521,0000	520,0000	519,0000	518,0000	517,0000	516,0000	515,0000	514,0000	513,0000	512,0000	511,0000
1973	510,0000	509,0000	508,0000	507,0000	506,0000	505,0000	504,0000	503,0000	502,0000	501,0000	500,0000	499,0000
1974	498,0000	497,0000	496,0000	495,0000	494,0000	493,0000	492,0000	491,0000	490,0000	489,0000	488,0000	487,0000
1975	486,0000	485,0000	484,0000	483,0000	482,0000	481,0000	480,0000	479,0000	478,0000	477,0000	476,0000	475,0000
1976	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000	469,0000	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000
1977	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000
1978	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000
1979	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000
1980	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000
1981	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000
1982	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000
1983	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000
1984	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000
1985	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000
1986	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000
1987	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000
1988	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000
1989	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000
1996	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000
1997	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000
1998	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000
1999	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000
2000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000
2001	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000
2002	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000
2003	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000
2004	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000
2005	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000
2006	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000
2007	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000
2008	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000
2009	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000
2010	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000
2011	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000
2012	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000
2013	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000
2014	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000
2015	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000
2016	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000
2017	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000
2018	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000
2019	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000
2020	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000
2021	1,0000											

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: FEVEREIRO/2021

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994	3,9037	3,9170	3,9295
2018	3,9433	3,9587	3,9737	3,9777	3,9861	3,9917	4,0360	4,0618	4,0671	4,0708	4,0944	4,1022
2019	4,0956	4,1079	4,1219	4,1442	4,1740	4,1886	4,1911	4,1949	4,1983	4,2021	4,2059	4,2118
2020	4,2560	4,2862	4,2956	4,2965	4,2961	4,2708	4,2717	4,2845	4,2944	4,3137	4,3542	4,3895
2021	4,4360	4,4706										

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: FEVEREIRO/2021

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21(I)	0,24(I)	0,16(I)	-0,18(I)	0,35(I)	0,11 (I)	0,34 (I)	0,32 (I)	0,35 (I)
2018	0,39 (I)	0,38 (I)	0,10 (I)	0,21 (I)	0,14 (I)	1,11 (I)	0,64 (I)	0,13 (I)	0,09 (I)	0,58 (I)	0,19 (I)	-0,16 (I)
2019	0,30 (I)	0,34 (I)	0,54 (I)	0,72 (I)	0,35 (I)	0,06 (I)	0,09 (I)	0,08 (I)	0,09 (I)	0,09 (I)	0,14 (I)	1,05 (I)
2020	0,71 (I)	0,22 (I)	0,02 (I)	-0,01 (I)	-0,59 (I)	0,02 (I)	0,30 (I)	0,23 (I)	0,45 (I)	0,94 (I)	0,81 (I)	1,06 (I)
2021	0,78 (I)											

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017 = 2,94%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2018 = 3,86%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2019 = 3,91%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2020 = 4,23%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
2018	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08
2019	0,01	0,88	1,26	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09
2020	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28	0,96
2021	2,58											

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: FEVEREIRO DE 2021

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/20	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/201(	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/20	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
EXERCÍCIO 2012			
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/20	5,95
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/201	7,52
EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/20	6,96
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/201	5,27
EXERCÍCIO 2014			
JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/20	5,61
FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
SETEMBRO	365.765/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/201	2,95
EXERCÍCIO 2015			
JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/20	3,65
FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85
MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15
JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54
JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10
AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58
SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96
OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55
NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36
DEZEMBRO	391.490/2014 a 392.613/2015	Novembro/2014 a Outubro/201	10,10
EXERCÍCIO 2016			
JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/20	10,69
FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54
MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96
ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Março/2015 a Fevereiro/2016	12,09
MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Abril/2015 a Março/2016	11,57
JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Maio/2015 a Abril/2016	10,64
JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015	Junho/2015 a Maio/2016	11,09
AGOSTO	398.500/2015 a 399.145/2015	Julho/2015 a Junho/2016	12,22
SETEMBRO	399.146/2015 a 399.631/2015	Agosto/2015 a Julho/2016	11,65
OUTUBRO	399.633/2015 a 399.999/2015	Setembro/2015 a Agosto/2016	11,51
NOVEMBRO	400.000/2015 a 401.691/2015	Outubro/2015 a Setembro/2016	10,68
DEZEMBRO	401.692/2015 a 409.157/2015	Novembro/2015 a Outubro/201(	8,80
EXERCÍCIO 2017			
JANEIRO	409.158/2016 a 411.567/2016	Dezembro/2015 a Novembro/20	7,14
FEVEREIRO	411.568/2016 a 412.563/2016	Janeiro/2016 a Dezembro/2016	7,19
MARÇO	412.564/2016 a 413.275/2016	Fevereiro/2016 a Janeiro/2017	6,66
ABRIL	413.276/2016 a 413.853/2016	Março/2016 a Fevereiro/2017	5,39
MAIO	413.854/2016 a 414.429/2016	Abril/2016 a Março/2017	4,86
JUNHO	414.430/2016 a 415.143/2016	Maio/2016 a Abril/2017	3,37
JULHO	415.144/2016 a 415.768/2016	Junho/2016 a Maio/2017	1,57
AGOSTO	415.769/2016 a 416.888/2016	Julho/2016 a Junho/2017	-0,78
SETEMBRO	416.889/2016 a 417.425/2016	Agosto/2016 a Julho/2017	-1,68
OUTUBRO	417.426/2016 a 417.895/2016	Setembro/2016 a Agosto/2017	-1,72
NOVEMBRO	417.896/2016 a 418.317/2016	Outubro/2016 a Setembro/2017	-1,46
DEZEMBRO	418.318/2016 a 419.441/2016	Novembro/2016 a Outubro/201	-1,42
EXERCÍCIO 2019			
JANEIRO	449.216/2017 a 451.063/2018	Dezembro/2017 a Novembro/20	9,69
FEVEREIRO	451.064/2018 a 451.976/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	7,55
MARÇO	451.977/2018 a 453.015/2018	Fevereiro/2018 a Janeiro/2019	6,75

CONTINUA AO LADO

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2019			
ABRIL	453.016/2018 a 454.109/2018	Março/2018 a Fevereiro/2019	7,62
MAIO	454.110/2018 a 454.996/2018	Abril/2018 a Março/2019	8,28
JUNHO	454.997/2018 a 455.794/2018	Maio/2018 a Abril/2019	8,66
JULHO	455.795/2018 a 456.709/2018	Junho/2018 a Maio/2019	7,66
AGOSTO	456.710/2018 a 457.561/2018	Julho/2018 a Junho/2019	6,53
SETEMBRO	457.562/2018 a 458.230/2018	Agosto/2018 a Julho/2019	6,41
OUTUBRO	458.231/2018 a 458.919/2018	Setembro/2018 a Agosto/2019	4,96
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018	Outubro/2018 a Setembro/2019	3,38
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018	Novembro/2018 a Outubro/2019	3,17
EXERCÍCIO 2020			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2018 a Novembro/201	3,99
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019	Janeiro/2019 a Dezembro/2019	7,32
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2019 a Janeiro/2020	7,82
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019	Março/2019 a Fevereiro/2020	6,84
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019	Abril/2019 a Março/2020	6,82
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019	Maio/2019 a Abril/2020	6,69
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019	Junho/2019 a Maio/2020	6,51
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019	Julho/2019 a Junho/2020	7,31
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019	Agosto/2019 a Julho/2020	9,27
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019	Setembro/2019 a Agosto/2020	13,02
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018 474.522/2019 a 476.102/2019	Outubro/2019 a Setembro/2020	17,94
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018 476.103/2019 a 482.065/2019	Novembro/2019 a Outubro/2020	20,92
EXERCÍCIO 2021			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019 482.066/2020 a 484.382/2020	Dezembro/2019 a Novembro/202	24,52
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019 484.383/2020 a 485.270/2020	Janeiro/2020 a Dezembro/2020	23,14

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	160.464.262,99	127.229.225,65	147.034.345,36	135.746.309,42	137.948.757,99	123.962.572,40	126.946.148,77	126.192.480,39	128.110.055,71	128.184.857,41	129.912.081,22	202.205.383,29	1.673.936.480,60	1.272.635,99
Pessoal Ativo	117.390.852,51	83.936.210,34	103.555.192,75	84.831.031,79	93.532.735,91	67.590.057,90	82.536.537,02	82.441.982,04	84.408.374,80	84.422.292,86	86.093.376,50	135.452.600,39	1.106.191.244,81	1.234.541,24
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	102.811.694,57	79.439.172,28	68.361.886,90	67.944.770,80	67.731.250,06	69.911.236,02	66.959.138,25	67.626.039,48	68.800.789,09	69.105.248,95	70.863.718,19	103.543.922,69	903.098.867,28	592.663,77
Obrigações Patronais	14.562.975,80	4.480.407,80	35.175.754,03	16.868.417,45	25.783.496,45	-2.338.875,80	15.560.090,05	14.802.134,48	15.587.894,61	15.300.172,77	15.212.933,03	31.892.195,52	202.887.596,19	641.877,47
Benefícios Previdenciários	16.182,14	16.630,26	17.551,82	17.843,54	17.989,40	17.697,68	17.308,72	13.808,08	19.691,10	16.871,14	16.725,28	16.482,18	204.781,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.056.793,63	43.209.931,07	43.396.068,37	50.832.193,39	44.332.937,84	56.324.896,06	44.361.993,31	43.702.879,91	43.654.062,47	43.714.946,11	43.771.086,28	66.705.164,46	567.062.952,90	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	36.242.171,95	36.338.404,56	36.552.646,08	43.289.930,48	37.377.514,47	46.964.544,18	37.498.138,02	36.812.054,58	36.838.088,70	36.855.755,12	36.834.335,07	56.332.110,86	477.935.694,07	0,00
Pensões	6.781.346,90	6.843.856,48	6.805.638,28	7.509.514,48	6.923.584,07	9.328.512,58	6.832.259,09	6.858.986,03	6.779.656,52	6.826.854,14	6.904.414,36	10.308.671,62	88.703.294,55	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	33.274,78	27.670,03	37.784,01	32.748,43	31.839,30	31.839,30	31.596,20	31.839,30	36.317,25	32.336,85	32.336,85	64.381,98	423.964,28	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.616,85	83.084,24	83.084,24	83.084,24	83.084,24	47.618,44	47.618,44	47.618,44	47.618,44	47.618,44	47.618,44	47.618,44	682.282,89	38.094,75
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	43.029.273,46	16.241.776,65	30.499.068,44	47.532.704,68	43.068.783,92	45.443.927,58	43.086.223,98	42.460.378,64	43.625.886,25	43.684.484,72	43.740.624,89	66.640.728,59	509.053.861,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	149.278,14	148.144,25	1.125.843,29	42.771,89	3.513,14	16.493,44	658.177,20	3.513,24	158.033,05	81.559,29	3.513,14	748.730,93	3.139.571,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	42.879.995,32	16.093.632,40	29.373.225,15	47.489.932,79	43.065.270,78	45.427.434,14	42.428.046,78	42.456.865,40	43.467.853,20	43.602.925,43	43.737.111,75	65.891.997,66	505.914.290,80	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	117.434.989,53	110.987.449,00	116.535.276,92	88.213.604,74	94.879.974,07	78.518.644,82	83.859.924,79	83.732.101,75	84.484.169,46	84.500.372,69	86.171.456,33	135.564.654,70	1.164.882.618,80	1.272.635,99

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.719.052.034,47	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	9.610.799,67	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.709.441.234,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.166.155.254,79	31,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.003.098.266,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.902.943.353,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.802.788.440,11	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	No cômputo das despesas com pessoal estão inclusos os valores das Contribuições Patronais não repassadas no exercício, no montante valor de R$ 68.568.923,05, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 6.898/2020 e entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Comunicado SDG nº 25/2020

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.363.001.663,69	2.896.754.600,30	3.006.735.286,67	2.991.366.541,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.204.436.000,55	2.743.982.321,15	2.854.321.689,23	2.852.806.866,18
Empréstimos	1.932.559.184,53	2.475.113.074,33	2.586.300.254,64	2.561.981.103,57
Internos	676.119.901,18	713.604.995,17	783.415.914,74	855.194.553,72
Externos	1.256.439.283,35	1.761.508.079,16	1.802.884.339,90	1.706.786.549,85
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	271.876.816,02	268.869.246,82	268.021.434,59	290.825.762,61
De Tributos	214.823.513,91	213.901.205,60	214.113.593,56	211.807.424,81
De Contribuições Previdenciárias	388.777,37	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	41.277.946,52	40.661.232,20	40.410.858,91	61.173.009,15
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	15.386.578,22	14.306.809,02	13.496.982,12	17.845.328,65
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	123.104.746,73
Outras Dívidas	158.565.663,14	152.772.279,15	152.413.597,44	15.454.928,86
DEDUÇÕES (II)	533.460.336,70	693.339.100,31	726.677.059,92	623.621.398,74
Disponibilidade de Caixa	517.762.174,76	677.714.177,70	711.169.933,30	608.090.691,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	574.190.764,17	688.881.907,34	719.729.207,69	647.366.029,29
(-) Restos a Pagar Processados	56.428.589,41	11.167.729,64	8.559.274,39	39.275.338,12
Demais Haveres Financeiros	15.698.161,94	15.624.922,61	15.507.126,62	15.530.707,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.829.541.326,99	2.203.415.499,99	2.280.058.226,75	2.367.745.143,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.569.504.457,89	3.691.622.686,02	3.620.559.822,87	3.719.052.034,47
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.693.661,49	5.006.559,25	12.716.369,30	9.610.799,67
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.564.810.796,40	3.686.616.126,77	3.607.843.453,57	3.709.441.234,80
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	66,29	78,57	83,34	80,64
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	51,32	59,77	63,20	63,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	4.283.405.349,47	4.423.939.352,12	4.329.412.144,28	4.451.329.481,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.855.064.814,52	3.981.545.416,91	3.896.470.929,86	4.006.196.533,58
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	180.140,61
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	40.782.606,88
Passivo Atuarial	1.528.150.870,46	1.528.150.870,46	1.528.150.870,46	1.929.463.084,93
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	32.890.760,04	33.660.512,11	35.013.043,85	52.530.544,56
RP Não-Processados	222.802.423,60	38.808.347,99	25.865.886,23	230.730.731,82
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	80.168.761,73	82.652.334,31	89.611.606,43	85.520.690,49

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1). Incluso no valor dos Restos a Pagar Processados as liquidações dos Restos a Pagar Não Processados realizadas no decorrer do exercício que ainda não foram pagas e a inscrição dos Restos a Pagar Processados no exercício de referência. 2). Os valores dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida e Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) não consideram os depósitos para pagamentos de precatórios junto ao Tribunal de Justiça em função de alteração no roteiro contábil específico.

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	3.569.504.457,89	3.691.622.686,02	3.620.559.822,87	3.719.052.034,47
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	4.693.661,49	5.006.559,25	12.716.369,30	9.610.799,67
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	3.564.810.796,40	3.686.616.126,77	3.607.843.453,57	3.709.441.234,80
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	784.258.375,21	811.055.547,89	793.725.559,79	816.077.071,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	705.832.537,69	729.949.993,10	714.353.003,81	734.469.364,49
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	92.952.879,58	301.309.378,45
Interna	60.122.706,80	166.617.047,64
Empréstimos	60.122.706,80	166.617.047,64
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	32.830.172,78	134.692.330,81
Empréstimos	32.830.172,78	134.692.330,81
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	92.952.879,58	301.309.378,45

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.719.052.034,47	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	9.610.799,67	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.709.441.234,80	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	301.309.378,45	8,12
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	593.510.597,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	534.159.537,81	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	259.660.886,44	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	175.757.328,95	94.332,16	12.843.141,24	5.402.280,75	63.791.162,09	0,00	93.626.412,71	98.674.053,63	0,00	-5.047.640,92
Recursos Ordinários	101.464.220,07	94.332,16	11.942.259,08	5.319.101,43	62.606.765,45	0,00	21.501.761,95	94.596.398,39	0,00	-73.094.636,44
Outros Recursos não Vinculados	74.293.108,88	0,00	900.882,16	83.179,32	1.184.396,64	0,00	72.124.650,76	4.077.655,24	0,00	68.046.995,52
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	507.612.004,77	7.933.114,94	16.624.161,04	4.034.692,11	85.555.158,36	0,00	393.464.878,32	120.166.822,72	0,00	273.298.055,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.287.012,41	5.155,99	5.174.289,83	1.039.050,36	0,00	0,00	1.068.516,23	48.820.470,96	0,00	-47.751.954,73
Transferências do FUNDEB	1.131.619,60	0,00	427.703,61	0,00	0,00	0,00	703.915,99	0,00	0,00	703.915,99
Outros Recursos Vinculados à Educação	15.498.080,51	0,00	0,00	6.231,09	0,00	0,00	15.491.849,42	131.592,25	0,00	15.360.257,17
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.212.918,84	0,00	240.452,56	638.080,50	0,00	0,00	334.385,78	14.755.616,50	0,00	-14.421.230,72
Outros Recursos Vinculados à Saúde	102.963.708,52	0,00	2.205.622,99	325.171,51	0,00	0,00	100.432.914,02	15.131.092,37	0,00	85.301.821,65
Recursos Vinculados à Assistência Social	6.073.764,02	0,00	0,00	133.553,83	0,00	0,00	5.940.210,19	313.851,85	0,00	5.626.358,34
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	18.993.876,29	0,00	23.129,97	0,00	0,00	0,00	18.970.746,32	10.332,19	0,00	18.960.414,13
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	22.251.391,52	0,00	69.389,89	0,00	34.467,87	0,00	22.147.533,76	30.996,58	0,00	22.116.537,18
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	125.701.425,95	1.263.331,69	3.272.931,60	648.714,64	0,00	0,00	120.516.448,02	20.560.275,38	0,00	99.956.172,64
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.841.064,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841.064,71	0,00	0,00	1.841.064,71
Outros Recursos Vinculados	204.657.142,40	6.664.627,26	5.210.640,59	1.243.890,18	85.520.690,49	0,00	106.017.293,88	20.412.594,64	0,00	85.604.699,24
TOTAL (III) = (I + II)	683.369.333,72	8.027.447,10	29.467.302,28	9.436.972,86	149.346.320,45	0,00	487.091.291,03	218.840.876,35	0,00	268.250.414,68

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	As disponibilidades financeiras de destinações "Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde" são suportadas com Recursos Ordinários.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	3.719.052.034,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.709.441.234,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.709.441.234,80

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.166.155.254,79	31,44
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	2.003.098.266,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.902.943.353,45	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.802.788.440,11	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	2.367.745.143,03	63,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.451.329.481,76	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	816.077.071,66	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	301.309.378,45	8,12
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	593.510.597,57	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	259.660.886,44	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	218.840.876,35	268.250.414,68

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O presente relatório será disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/relatorios-de-responsabilidade-fiscal

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RONALDO BARROS VELOSO:16124815826 Date: 2021.02.01 16:03:00 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ALCIR PIRANI:08001343898 Date: 2021.02.01 16:11:04 GMT-03:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by JOSE LUIZ GAVINELLI:86034790891 Date: 2021.02.01 18:11:32 ART Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.471.926.000,00	4.329.132.826,69	810.561.618,19	18,72	4.363.769.356,61	100,80	-34.636.529,92
RECEITAS CORRENTES	4.136.033.000,00	3.849.294.424,91	710.838.155,57	18,47	3.880.028.568,00	100,80	-30.734.143,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.563.809.000,00	1.365.767.055,99	236.358.019,18	17,31	1.378.445.028,96	100,93	-12.677.972,97
Impostos	1.383.842.000,00	1.207.332.778,72	218.092.185,35	18,06	1.221.606.973,78	101,18	-14.274.195,06
Taxas	179.967.000,00	158.434.277,27	18.265.833,83	11,53	156.838.055,18	98,99	1.596.222,09
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	151.310.000,00	131.991.979,36	18.794.670,07	14,24	124.776.701,11	94,53	7.215.278,25
Contribuições Sociais	85.358.000,00	85.358.000,00	24.868.665,41	29,13	96.248.151,57	112,76	-10.890.151,57
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.952.000,00	46.633.979,36	-6.073.995,34	-13,02	28.528.549,54	61,18	18.105.429,82
RECEITA PATRIMONIAL	213.127.000,00	52.157.259,18	7.470.057,69	14,32	36.596.007,16	70,16	15.561.252,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.422.000,00	3.943.429,65	865.359,72	21,94	4.023.146,95	102,02	-79.717,30
Valores Mobiliários	56.045.000,00	42.950.868,05	6.518.917,90	15,18	26.958.429,90	62,77	15.992.438,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	150.620.000,00	4.511.810,15	85.780,07	1,90	4.654.296,94	103,16	-142.486,79
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	40.000,00	751.151,33	0,00	0,00	960.133,37	127,82	-208.982,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	121.602.000,00	118.875.510,15	17.526.643,48	14,74	104.358.880,90	87,79	14.516.629,25
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.412.000,00	29.180.161,25	4.349.220,93	14,90	25.510.671,17	87,42	3.669.490,08
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	741.000,00	415.015,80	54.664,17	13,17	390.180,85	94,02	24.834,95
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	88.313.000,00	88.313.000,00	12.983.160,92	14,70	77.556.948,40	87,82	10.756.051,60
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.136.000,00	967.333,10	139.597,46	14,43	901.080,48	93,15	66.252,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.848.698.000,00	1.962.455.879,29	341.213.642,20	17,39	1.965.234.814,80	100,14	-2.778.935,51
Transferências da União e de suas Entidades	510.749.000,00	688.278.739,23	102.136.407,10	14,84	698.722.069,58	101,52	-10.443.330,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	968.920.000,00	891.304.408,66	165.673.383,16	18,59	898.185.336,30	100,77	-6.880.927,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	11.962.000,00	11.962.000,00	5.644,00	0,05	196.499,73	1,64	11.765.500,27
Transferências de Instituições Privadas	710.000,00	1.011.125,10	743.437,61	73,53	1.654.562,71	163,64	-643.437,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	356.357.000,00	369.899.606,30	72.654.770,33	19,64	366.476.346,48	99,07	3.423.259,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.487.000,00	218.046.740,94	89.475.122,95	41,03	270.617.135,07	124,11	-52.570.394,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	95.962.000,00	60.021.025,33	11.128.382,34	18,54	63.902.331,25	106,47	-3.881.305,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.932.000,00	13.521.069,61	44.195.145,51	326,86	57.446.357,16	424,87	-43.925.287,55
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	124.593.000,00	144.504.646,00	34.151.595,10	23,63	149.268.446,66	103,30	-4.763.800,66

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.335.893.000,00	479.838.401,78	99.723.462,62	20,78	483.740.788,61	100,81	-3.902.386,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	969.844.000,00	305.825.805,01	73.738.888,95	24,11	301.309.378,45	98,52	4.516.426,56
Operações de Crédito - Mercado Interno	694.986.000,00	192.910.892,09	45.677.060,06	23,68	166.617.047,64	86,37	26.293.844,45
Operações de Crédito - Mercado Externo	274.858.000,00	112.914.912,92	28.061.828,89	24,85	134.692.330,81	119,29	-21.777.417,89
ALIENAÇÃO DE BENS	106.731.000,00	14.937.117,11	7.336.658,73	49,12	19.442.775,84	130,16	-4.505.658,73
Alienação de Bens Móveis	11.000,00	2.359.738,44	0,00	0,00	2.348.738,44	99,53	11.000,00
Alienação de Bens Imóveis	106.720.000,00	12.577.378,67	7.336.658,73	58,33	17.094.037,40	135,91	-4.516.658,73
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	193.822.000,00	147.877.253,05	14.009.944,12	9,47	152.039.936,89	102,81	-4.162.683,84
Transferências da União e de suas Entidades	144.997.000,00	72.584.069,47	9.511.255,83	13,10	76.438.065,02	105,31	-3.853.995,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	48.825.000,00	75.293.183,58	4.498.688,29	5,97	75.601.871,87	100,41	-308.688,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	65.496.000,00	11.198.226,61	4.637.970,82	41,42	10.948.697,43	97,77	249.529,18
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	65.496.000,00	11.198.226,61	4.637.970,82	41,42	10.948.697,43	97,77	249.529,18
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	304.017.000,00	304.115.871,00	51.438.529,39	16,91	221.357.988,49	72,79	82.757.882,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.775.943.000,00	4.633.248.697,69	862.000.147,58	18,60	4.585.127.345,10	98,96	48.121.352,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	5.775.943.000,00	4.633.248.697,69	862.000.147,58	18,60	4.585.127.345,10	98,96	48.121.352,59
DÉFICIT (VI)					156.831.673,11		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	5.775.943.000,00	4.633.248.697,69	862.000.147,58	18,60	4.741.959.018,21	102,35	-108.710.320,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		85.066.709,63			85.066.709,63		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		85.066.709,63			85.066.709,63		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.339.215.000,00	5.843.852.413,82	285.111.402,42	4.541.804.253,05	1.302.048.160,77	881.694.048,19	4.321.092.158,69	1.522.760.255,13	4.300.803.442,47	220.712.094,36
DESPESAS CORRENTES	3.728.495.000,00	4.240.759.668,04	177.347.393,44	3.878.340.609,38	362.419.058,66	754.307.965,16	3.731.480.332,10	509.279.335,94	3.720.439.866,47	146.860.277,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.638.288.000,00	1.657.894.922,81	48.241.076,97	1.554.960.987,61	102.933.935,20	301.461.279,88	1.553.619.330,72	104.275.592,09	1.549.325.700,36	1.341.656,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.451.000,00	87.208.711,91	4.023.382,20	83.516.404,73	3.692.307,18	6.126.750,09	83.515.634,37	3.693.077,54	83.515.634,37	770,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.974.756.000,00	2.495.656.033,32	125.082.934,27	2.239.863.217,04	255.792.816,28	446.719.935,19	2.094.345.367,01	401.310.666,31	2.087.598.531,74	145.517.850,03
DESPESAS DE CAPITAL	1.593.357.000,00	1.593.318.080,69	107.764.008,98	663.463.643,67	929.854.437,02	127.386.083,03	589.611.826,59	1.003.706.254,10	580.363.576,00	73.851.817,08
INVESTIMENTOS	1.363.055.000,00	1.455.975.010,87	87.234.094,30	528.377.275,37	927.597.735,50	104.396.668,02	454.546.173,00	1.001.428.837,87	445.297.922,41	73.831.102,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.302.000,00	137.343.069,82	20.529.914,68	135.086.368,30	2.256.701,52	22.989.415,01	135.065.653,59	2.277.416,23	135.065.653,59	20.714,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.363.000,00	9.774.665,09			9.774.665,09			9.774.665,09		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	296.988.000,00	210.963.584,07	22.438.899,28	200.154.765,16	10.808.818,91	55.740.202,74	199.531.771,79	11.431.812,28	188.480.077,13	622.993,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.636.203.000,00	6.054.815.997,89	307.550.301,70	4.741.959.018,21	1.312.856.979,68	937.434.250,93	4.520.623.930,48	1.534.192.067,41	4.489.283.519,60	221.335.087,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.636.203.000,00	6.054.815.997,89	307.550.301,70	4.741.959.018,21	1.312.856.979,68	937.434.250,93	4.520.623.930,48	1.534.192.067,41	4.489.283.519,60	221.335.087,73
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.636.203.000,00	6.054.815.997,89	307.550.301,70	4.741.959.018,21		937.434.250,93	4.520.623.930,48		4.489.283.519,60	221.335.087,73
RESERVA DO RPPS	139.740.000,00	139.740.000,00			139.740.000,00			139.740.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	304.017.000,00	304.115.871,00	51.438.529,39	16,91	221.357.988,49	72,79	82.757.882,51
RECEITAS CORRENTES	304.017.000,00	304.115.871,00	51.438.529,39	16,91	221.357.988,49	72,79	82.757.882,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	187.866.000,00	187.866.000,00	38.603.679,90	20,55	142.110.409,20	75,64	45.755.590,80
Contribuições Sociais	187.866.000,00	187.866.000,00	38.603.679,90	20,55	142.110.409,20	75,64	45.755.590,80
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	67.778.000,00	67.778.000,00	10.078.575,93	14,87	61.994.416,95	91,47	5.783.583,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	67.778.000,00	67.778.000,00	10.078.575,93	14,87	61.994.416,95	91,47	5.783.583,05
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.427.000,00	7.427.000,00	142.376,00	1,92	646.168,00	8,70	6.780.832,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.427.000,00	7.427.000,00	142.376,00	1,92	646.168,00	8,70	6.780.832,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.946.000,00	41.044.871,00	2.613.897,56	6,37	16.606.994,34	40,46	24.437.876,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.437.000,00	24.437.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.437.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	16.509.000,00	16.607.871,00	2.613.897,56	15,74	16.606.994,34	99,99	876,66
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	296.988.000,00	210.963.584,07	22.438.899,28	200.154.765,16	10.808.818,91	55.740.202,74	199.531.771,79	11.431.812,28	188.480.077,13	622.993,37
DESPESAS CORRENTES	284.490.000,00	198.465.584,07	22.441.105,44	187.659.971,32	10.805.612,75	53.657.737,10	187.036.977,95	11.428.606,12	175.985.283,29	622.993,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.316.000,00	110.358.386,79	22.407.414,11	102.588.144,40	7.770.242,39	37.019.253,24	101.973.127,10	8.385.259,69	98.406.920,52	615.017,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.193.000,00	14.193.000,00	278,82	14.028.778,82	164.221,18	2.499.135,21	14.028.778,82	164.221,18	14.028.778,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.981.000,00	73.914.197,28	33.412,51	71.043.048,10	2.871.149,18	14.139.348,65	71.035.072,03	2.879.125,25	63.549.583,95	7.976,07
DESPESAS DE CAPITAL	12.498.000,00	12.498.000,00	-2.206,16	12.494.793,84	3.206,16	2.082.465,64	12.494.793,84	3.206,16	12.494.793,84	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.498.000,00	12.498.000,00	-2.206,16	12.494.793,84	3.206,16	2.082.465,64	12.494.793,84	3.206,16	12.494.793,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.339.215.000,00	5.843.852.413,82	285.111.402,42	4.541.804.253,05	95,78	1.302.048.160,77	881.694.048,19	4.321.092.158,69	95,59	1.522.760.255,13	220.712.094,36
Legislativa	68.102.000,00	68.102.000,00	10.541.914,14	65.897.900,79	1,39	2.204.099,21	11.667.540,15	63.403.689,41	1,40	4.698.310,59	2.494.211,38
Ação Legislativa	68.102.000,00	68.102.000,00	10.541.914,14	65.897.900,79	1,39	2.204.099,21	11.667.540,15	63.403.689,41	1,40	4.698.310,59	2.494.211,38
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	20.039.000,00	22.966.839,93	623.021,29	18.763.353,56	0,40	4.203.486,37	3.627.839,11	18.697.212,51	0,41	4.269.627,42	66.141,05
Defesa da Ordem Jurídica	3.943.000,00	4.518.364,00	316.231,02	3.947.767,10	0,08	570.596,90	764.230,98	3.947.767,10	0,09	570.596,90	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	15.457.000,00	17.660.543,93	313.748,13	14.113.809,32	0,30	3.546.734,61	2.718.917,58	14.047.668,27	0,31	3.612.875,66	66.141,05
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	639.000,00	787.932,00	-6.957,86	701.777,14	0,01	86.154,86	144.690,55	701.777,14	0,02	86.154,86	0,00
Administração	214.081.000,00	218.571.381,59	11.548.922,27	177.648.617,68	3,75	40.922.763,91	31.004.273,94	166.952.045,39	3,69	51.619.336,20	10.696.572,29
Planejamento e Orçamento	5.737.000,00	5.672.608,00	-47.164,93	4.963.058,62	0,10	709.549,38	928.301,90	4.963.058,62	0,11	709.549,38	0,00
FU04 - Administração Geral	97.769.000,00	98.416.779,61	4.120.065,95	80.320.111,89	1,69	18.096.667,72	14.693.667,10	78.569.376,39	1,74	19.847.403,22	1.750.735,50
Administração Financeira	36.273.000,00	39.192.815,11	2.237.246,86	33.823.702,32	0,71	5.369.112,79	6.179.834,61	33.076.265,86	0,73	6.116.549,25	747.436,46
Controle Interno	4.962.000,00	5.378.908,00	381.941,08	5.257.268,06	0,11	121.639,94	946.803,92	5.257.268,06	0,12	121.639,94	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	25.121.000,00	25.944.026,63	1.012.049,25	20.169.305,26	0,43	5.774.721,37	3.566.092,83	18.708.307,25	0,41	7.235.719,38	1.460.998,01
Ordenamento Territorial	3.545.000,00	4.675.132,64	1.347.283,18	4.362.283,18	0,09	312.849,46	0,00	0,00	0,00	4.675.132,64	4.362.283,18
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	12.588.000,00	12.959.060,00	455.580,99	5.851.418,13	0,12	7.107.641,87	877.676,99	4.731.717,90	0,10	8.227.342,10	1.119.700,23
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	19.000.000,00	14.750.000,00	1.753.000,00	12.224.584,56	0,26	2.525.415,44	1.513.209,78	10.969.165,65	0,24	3.780.834,35	1.255.418,91
FU04 - Demais Subfunções	9.086.000,00	11.582.051,60	288.919,89	10.676.885,66	0,23	905.165,94	2.298.686,81	10.676.885,66	0,24	905.165,94	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	91.858.000,00	100.992.892,65	12.661.618,64	72.033.097,24	1,52	28.959.795,41	12.898.936,70	63.563.637,82	1,41	37.429.254,83	8.469.459,42
Policiamento	66.024.000,00	65.167.219,98	4.030.518,93	57.907.215,61	1,22	7.260.004,37	11.849.595,57	57.731.154,22	1,28	7.436.065,76	176.061,39
Defesa Civil	2.300.000,00	10.412.134,00	8.096.313,55	8.794.078,37	0,19	1.618.055,63	106.547,05	623.800,33	0,01	9.788.333,67	8.170.278,04
Informação e Inteligência	20.022.000,00	20.021.996,07	73.747,80	896.518,51	0,02	19.125.477,56	73.747,80	773.605,51	0,02	19.248.390,56	122.913,00
FU06 - Administração Geral	1.681.000,00	2.983.116,60	385.480,86	2.696.312,25	0,06	286.804,35	566.026,29	2.696.105,26	0,06	287.011,34	206,99
FU06 - Demais Subfunções	1.831.000,00	2.408.426,00	75.557,50	1.738.972,50	0,04	669.453,50	303.019,99	1.738.972,50	0,04	669.453,50	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	79.813.000,00	97.176.615,00	797.537,49	64.475.351,85	1,36	32.701.263,15	13.074.914,89	63.255.254,68	1,40	33.921.360,32	1.220.097,17
Assistência ao Idoso	4.853.000,00	4.909.674,27	298.572,37	4.316.819,74	0,09	592.854,53	712.595,80	4.277.523,07	0,09	632.151,20	39.296,67
Assistência ao Portador de Deficiência	1.211.000,00	1.236.000,00	75.860,03	1.138.111,20	0,02	97.888,80	379.370,40	1.138.111,20	0,03	97.888,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	37.464.000,00	48.992.440,88	-1.685.028,04	26.128.701,54	0,55	22.863.739,34	5.344.828,72	26.058.082,30	0,58	22.934.358,58	70.619,24
Assistência Comunitária	15.624.000,00	18.726.048,85	742.012,80	13.122.038,92	0,28	5.604.009,93	2.720.902,98	12.149.858,67	0,27	6.576.190,18	972.180,25

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	16.534.000,00	17.970.250,00	1.219.869,30	16.199.199,54	0,34	1.771.050,46	3.205.752,95	16.199.199,54	0,36	1.771.050,46	0,00
FU08 - Demais Subfunções	4.127.000,00	5.342.201,00	146.251,03	3.570.480,91	0,08	1.771.720,09	711.464,04	3.432.479,90	0,08	1.909.721,10	138.001,01
Previdência Social	608.921.000,00	608.366.000,00	22.296.931,19	569.679.806,11	12,01	38.686.193,89	110.675.608,01	569.514.659,55	12,60	38.851.340,45	165.146,56
Previdência Básica	876.000,00	806.000,00	-55.540,13	686.189,38	0,01	119.810,62	153.175,93	628.550,44	0,01	177.449,56	57.638,94
Previdência do Regime Estatutário	604.169.000,00	604.084.000,00	22.634.443,91	567.271.036,62	11,96	36.812.963,38	110.205.575,11	567.269.813,86	12,55	36.814.186,14	1.222,76
Previdência Complementar	460.000,00	460.000,00	40.871,90	421.581,90	0,01	38.418,10	96.281,25	421.581,90	0,01	38.418,10	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	2.503.000,00	2.103.000,00	-333.624,49	480.323,18	0,01	1.622.676,82	84.200,76	440.217,17	0,01	1.662.782,83	40.106,01
FU09 - Demais Subfunções	913.000,00	913.000,00	10.780,00	820.675,03	0,02	92.324,97	136.374,96	754.496,18	0,02	158.503,82	66.178,85
Saúde	1.342.600.000,00	1.674.893.947,03	33.481.072,49	1.412.540.741,00	29,79	262.353.206,03	275.072.919,69	1.346.487.150,61	29,79	328.406.796,42	66.053.590,39
Atenção Básica	199.054.000,00	214.712.143,04	4.283.486,02	194.268.026,26	4,10	20.444.116,78	37.033.330,47	191.641.616,53	4,24	23.070.526,51	2.626.409,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	949.297.000,00	1.058.538.680,18	22.299.283,94	860.929.159,75	18,16	197.609.520,43	158.786.129,05	810.831.138,78	17,94	247.707.541,40	50.098.020,97
Suporte Profilático e Terapêutico	42.946.000,00	45.649.542,27	1.775.542,16	37.733.966,59	0,80	7.915.575,68	4.074.694,40	34.936.469,43	0,77	10.713.072,84	2.797.497,16
Vigilância Sanitária	6.736.000,00	6.742.000,00	88.081,88	6.217.930,27	0,13	524.069,73	1.209.965,64	6.212.723,78	0,14	529.276,22	5.206,49
Vigilância Epidemiológica	16.279.000,00	17.523.732,33	461.589,23	15.689.393,29	0,33	1.834.339,04	3.098.435,03	15.045.845,75	0,33	2.477.886,58	643.547,54
Alimentação e Nutrição	7.156.000,00	5.429.739,51	376.761,39	4.976.531,81	0,10	453.207,70	415.406,47	3.889.713,87	0,09	1.540.025,64	1.086.817,94
FU10 - Administração Geral	103.483.000,00	308.207.209,96	3.722.588,10	287.760.108,52	6,07	20.447.101,44	69.354.408,84	279.239.108,24	6,18	28.968.101,72	8.521.000,28
FU10 - Demais Subfunções	17.649.000,00	18.090.899,74	473.739,77	4.965.624,51	0,10	13.125.275,23	1.100.549,79	4.690.534,23	0,10	13.400.365,51	275.090,28
Trabalho	38.064.000,00	44.687.738,00	3.917.823,08	40.916.623,38	0,86	3.771.114,62	8.452.256,72	37.327.864,72	0,83	7.359.873,28	3.588.758,66
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.294.000,00	40.814.738,00	3.824.957,60	39.662.135,25	0,84	1.152.602,75	8.204.310,85	36.143.675,37	0,80	4.671.062,63	3.518.459,88
Relações de Trabalho	88.000,00	91.000,00	-5.560,61	44.427,39	0,00	46.572,61	7.442,00	44.427,39	0,00	46.572,61	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	3.682.000,00	3.782.000,00	98.426,09	1.210.060,74	0,03	2.571.939,26	240.503,87	1.139.761,96	0,03	2.642.238,04	70.298,78
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	825.690.000,00	987.869.623,44	91.270.892,41	901.539.867,59	19,01	86.329.755,85	206.125.198,37	836.466.430,53	18,50	151.403.192,91	65.073.437,06
Ensino Fundamental	363.296.000,00	356.936.047,07	41.342.158,27	330.150.117,03	6,96	26.785.930,04	75.069.104,54	295.530.573,37	6,54	61.405.473,70	34.619.543,66
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Ensino Superior	9.014.000,00	30.503.000,00	4.738.507,78	26.437.161,01	0,56	4.065.838,99	6.499.696,27	24.148.399,34	0,53	6.354.600,66	2.288.761,67
Educação Infantil	307.733.000,00	403.481.574,60	45.701.448,99	376.133.288,35	7,93	27.348.286,25	94.521.808,16	361.921.912,38	8,01	41.559.662,22	14.211.375,97
Educação de Jovens e Adultos	30.679.000,00	36.281.313,00	403.292,14	32.416.718,56	0,68	3.864.594,44	5.985.002,51	32.416.718,56	0,72	3.864.594,44	0,00
Educação Especial	15.079.000,00	17.869.468,70	1.844.160,13	17.612.162,14	0,37	257.306,56	3.467.838,06	17.374.433,30	0,38	495.035,40	237.728,84
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	33.390.000,00	52.725.417,71	-3.290.257,08	46.202.785,03	0,97	6.522.632,68	6.817.230,51	33.153.959,47	0,73	19.571.458,24	13.048.825,56
FU12 - Demais Subfunções	66.484.000,00	90.057.802,36	531.582,18	72.587.635,47	1,53	17.470.166,89	13.764.518,32	71.920.434,11	1,59	18.137.368,25	667.201,36
Cultura	17.803.000,00	29.822.643,44	5.159.420,26	24.720.690,69	0,52	5.101.952,75	8.064.960,52	24.296.126,62	0,54	5.526.516,82	424.564,07
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	3.066.000,00	14.006.038,44	4.530.753,66	10.487.512,23	0,22	3.518.526,21	5.395.122,81	10.062.948,16	0,22	3.943.090,28	424.564,07
FU13 - Administração Geral	13.633.000,00	14.662.777,00	651.668,28	13.205.852,14	0,28	1.456.924,86	2.455.352,54	13.205.852,14	0,29	1.456.924,86	0,00
FU13 - Demais Subfunções	1.104.000,00	1.153.828,00	-23.001,68	1.027.326,32	0,02	126.501,68	214.485,17	1.027.326,32	0,02	126.501,68	0,00
Direitos da Cidadania	326.000,00	348.671,00	-10.187,04	66.679,44	0,00	281.991,56	3.047,50	66.679,44	0,00	281.991,56	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	217.000,00	239.671,00	-7.335,00	24.798,10	0,00	214.872,90	0,00	24.798,10	0,00	214.872,90	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	109.000,00	109.000,00	-2.852,04	41.881,34	0,00	67.118,66	3.047,50	41.881,34	0,00	67.118,66	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	399.611.000,00	520.201.359,27	25.456.662,02	382.830.021,56	8,07	137.371.337,71	68.506.765,15	353.133.898,43	7,81	167.067.460,84	29.696.123,13
Infra-Estrutura Urbana	138.400.000,00	168.716.130,91	6.410.822,68	59.060.397,19	1,25	109.655.733,72	13.080.166,91	55.130.519,01	1,22	113.585.611,90	3.929.878,18
Serviços Urbanos	228.219.000,00	317.004.310,36	17.364.521,99	296.229.219,93	6,25	20.775.090,43	50.119.373,75	270.462.974,98	5,98	46.541.335,38	25.766.244,95
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	30.701.000,00	31.571.909,00	1.669.853,77	24.973.930,77	0,53	6.597.978,23	4.765.385,19	24.973.930,77	0,55	6.597.978,23	0,00
FU15 - Demais Subfunções	2.291.000,00	2.909.009,00	11.463,58	2.566.473,67	0,05	342.535,33	541.839,30	2.566.473,67	0,06	342.535,33	0,00
Habitação	246.947.000,00	206.910.689,79	-19.816.609,04	109.753.109,91	2,31	97.157.579,88	10.317.885,08	100.142.206,62	2,22	106.768.483,17	9.610.903,29
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	214.525.000,00	161.291.648,79	-19.084.349,07	75.214.033,65	1,59	86.077.615,14	8.715.082,07	66.393.209,86	1,47	94.898.438,93	8.820.823,79
FU16 - Administração Geral	2.492.000,00	2.492.000,00	67.272,83	2.110.543,66	0,04	381.456,34	440.453,47	2.110.543,66	0,05	381.456,34	0,00
FU16 - Demais Subfunções	29.930.000,00	43.127.041,00	-799.532,80	32.428.532,60	0,68	10.698.508,40	1.162.349,54	31.638.453,10	0,70	11.488.587,90	790.079,50
Saneamento	8.050.000,00	8.939.873,80	450.825,81	8.631.731,73	0,18	308.142,07	1.227.825,55	6.955.002,58	0,15	1.984.871,22	1.676.729,15
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.050.000,00	8.939.873,80	450.825,81	8.631.731,73	0,18	308.142,07	1.227.825,55	6.955.002,58	0,15	1.984.871,22	1.676.729,15
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	12.935.000,00	15.140.694,44	118.082,64	6.081.774,94	0,13	9.058.919,50	1.136.074,71	5.941.918,32	0,13	9.198.776,12	139.856,62
Preservação e Conservação Ambiental	6.629.000,00	8.069.359,44	0,00	457,80	0,00	8.068.901,64	0,00	457,80	0,00	8.068.901,64	0,00
Controle Ambiental	971.000,00	1.099.700,00	-191.009,12	666.039,65	0,01	433.660,35	40.014,72	526.183,03	0,01	573.516,97	139.856,62
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	4.937.000,00	5.470.334,00	306.446,06	4.972.754,08	0,10	497.579,92	1.001.016,35	4.972.754,08	0,11	497.579,92	0,00
FU18 - Demais Subfunções	398.000,00	501.301,00	2.645,70	442.523,41	0,01	58.777,59	95.043,64	442.523,41	0,01	58.777,59	0,00
Ciência e Tecnologia	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	7.247.000,00	7.093.000,00	1.140,00	40.177,63	0,00	7.052.822,37	1.140,00	40.177,63	0,00	7.052.822,37	0,00
Promoção Industrial	7.247.000,00	7.093.000,00	1.140,00	40.177,63	0,00	7.052.822,37	1.140,00	40.177,63	0,00	7.052.822,37	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	4.226.000,00	4.386.080,78	5.387,27	1.807.370,21	0,04	2.578.710,57	329.554,15	1.807.370,21	0,04	2.578.710,57	0,00
Promoção Comercial	860.000,00	846.570,00	-57.031,12	672.790,58	0,01	173.779,42	119.654,48	672.790,58	0,01	173.779,42	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	3.168.000,00	3.300.080,78	55.250,50	921.359,35	0,02	2.378.721,43	168.217,88	921.359,35	0,02	2.378.721,43	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	198.000,00	239.430,00	7.167,89	213.220,28	0,00	26.209,72	41.681,79	213.220,28	0,00	26.209,72	0,00
Comunicações	4.064.000,00	4.150.559,00	243.670,13	3.964.672,16	0,08	185.886,84	821.716,25	3.964.672,16	0,09	185.886,84	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	3.367.000,00	3.408.634,00	257.322,45	3.250.983,24	0,07	157.650,76	662.293,79	3.250.983,24	0,07	157.650,76	0,00

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	697.000,00	741.925,00	-13.652,32	713.688,92	0,02	28.236,08	159.422,46	713.688,92	0,02	28.236,08	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	958.622.000,00	870.669.418,24	16.224.737,18	357.991.141,83	7,55	512.678.276,41	41.625.969,25	337.383.646,65	7,46	533.285.771,59	20.607.495,18
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	958.622.000,00	870.669.418,24	16.224.737,18	357.991.141,83	7,55	512.678.276,41	41.625.969,25	337.383.646,65	7,46	533.285.771,59	20.607.495,18
Desporto e Lazer	24.450.000,00	22.905.828,54	714.493,66	20.821.236,76	0,44	2.084.591,78	3.344.137,50	20.722.632,13	0,46	2.183.196,41	98.604,63
Desporto de Rendimento	3.602.000,00	2.089.098,00	34.404,90	1.772.403,51	0,04	316.694,49	40.406,90	1.770.405,51	0,04	318.692,49	1.998,00
Desporto Comunitário	1.548.000,00	1.930.042,38	144.428,01	1.707.363,67	0,04	222.678,71	197.476,64	1.641.425,60	0,04	288.616,78	65.938,07
Lazer	1.123.000,00	1.400.047,16	1.840,00	736.983,74	0,02	663.063,42	1.840,00	706.315,18	0,02	693.731,98	30.668,56
FU27 - Administração Geral	17.098.000,00	16.289.639,00	538.063,49	15.484.278,58	0,33	805.360,42	2.867.830,32	15.484.278,58	0,34	805.360,42	0,00
FU27 - Demais Subfunções	1.079.000,00	1.197.002,00	-4.242,74	1.120.207,26	0,02	76.794,74	236.583,64	1.120.207,26	0,02	76.794,74	0,00
Encargos Especiais	348.388.000,00	319.871.892,79	69.424.046,53	301.600.286,99	6,36	18.271.605,80	73.715.484,95	300.969.882,68	6,66	18.902.010,11	630.404,31
Refinanciamento da Dívida Interna	3.567.000,00	3.687.000,00	-5.267,27	3.645.616,05	0,08	41.383,95	776.773,54	3.624.130,98	0,08	62.869,02	21.485,07
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	187.450.000,00	65.297.204,01	-348.193,49	62.707.021,68	1,32	2.590.182,33	1.390.051,78	62.707.021,68	1,39	2.590.182,33	0,00
Serviço da Dívida Externa	97.044.000,00	97.440.631,25	2.669.057,56	95.018.844,32	2,00	2.421.786,93	4.086.890,36	95.018.844,32	2,10	2.421.786,93	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	47.163.000,00	78.382.875,08	29.061.072,51	75.361.936,54	1,59	3.020.938,54	29.096.703,14	75.235.059,21	1,66	3.147.815,87	126.877,33
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	13.164.000,00	75.064.182,45	38.047.377,22	64.866.868,40	1,37	10.197.314,05	38.365.066,13	64.384.826,49	1,42	10.679.355,96	482.041,91
Reserva de Contingência	17.363.000,00	9.774.665,09				9.774.665,09				9.774.665,09	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	296.988.000,00	210.963.584,07	22.438.899,28	200.154.765,16	4,22	10.808.818,91	55.740.202,74	199.531.771,79	4,41	11.431.812,28	622.993,37
TOTAL (III) = (I + II)	5.636.203.000,00	6.054.815.997,89	307.550.301,70	4.741.959.018,21	100,00	1.312.856.979,68	937.434.250,93	4.520.623.930,48	100,00	1.534.192.067,41	221.335.087,73

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	296.988.000,00	210.963.584,07	22.438.899,28	200.154.765,16	4,22	10.808.818,91	55.740.202,74	199.531.771,79	4,41	11.431.812,28	622.993,37
Legislativa	2.380.000,00	2.380.000,00	355.893,39	2.196.709,04	0,05	183.290,96	355.893,39	2.196.709,04	0,05	183.290,96	0,00
Ação Legislativa	2.380.000,00	2.380.000,00	355.893,39	2.196.709,04	0,05	183.290,96	355.893,39	2.196.709,04	0,05	183.290,96	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	88.737.000,00	64.065.425,84	-601.891,00	59.676.850,00	1,26	4.388.575,84	10.082.773,43	59.676.850,00	1,32	4.388.575,84	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	88.737.000,00	64.065.425,84	-601.891,00	59.676.850,00	1,26	4.388.575,84	10.082.773,43	59.676.850,00	1,32	4.388.575,84	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.781.000,00	3.031.000,00	-59.022,94	1.276.202,06	0,03	1.754.797,94	259.697,65	1.276.202,06	0,03	1.754.797,94	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.681.000,00	2.931.000,00	-59.022,94	1.177.331,06	0,02	1.753.668,94	259.697,65	1.177.331,06	0,03	1.753.668,94	0,00
Assistência Comunitária	100.000,00	100.000,00	0,00	98.871,00	0,00	1.129,00	0,00	98.871,00	0,00	1.129,00	0,00
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	4.008.000,00	4.893.000,00	852.294,56	4.852.652,11	0,10	40.347,89	1.137.037,21	4.307.408,73	0,10	585.591,27	545.243,38
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.930.000,00	4.815.000,00	849.170,94	4.783.528,49	0,10	31.471,51	1.121.072,65	4.238.285,11	0,09	576.714,89	545.243,38
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	78.000,00	78.000,00	3.123,62	69.123,62	0,00	8.876,38	15.964,56	69.123,62	0,00	8.876,38	0,00
Saúde	15.137.000,00	10.262.284,13	694,37	8.239.980,38	0,17	2.022.303,75	1.198.015,84	8.239.980,38	0,18	2.022.303,75	0,00
Atenção Básica	3.095.000,00	1.095.000,00	0,00	795.903,90	0,02	299.096,10	0,00	795.903,90	0,02	299.096,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.759.000,00	1.278.210,00	0,00	1.039.294,02	0,02	238.915,98	0,00	1.039.294,02	0,02	238.915,98	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	892.000,00	582.000,00	0,00	272.305,71	0,01	309.694,29	0,00	272.305,71	0,01	309.694,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	234.000,00	184.000,00	0,00	63.658,78	0,00	120.341,22	0,00	63.658,78	0,00	120.341,22	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	2.912.000,00	3.051.852,00	192,55	2.568.380,89	0,05	483.471,11	524.743,17	2.568.380,89	0,06	483.471,11	0,00
FU10 - Demais Subfunções	4.245.000,00	4.071.222,13	501,82	3.500.437,08	0,07	570.785,05	673.272,67	3.500.437,08	0,08	570.785,05	0,00
Trabalho	1.231.000,00	1.251.000,00	-30.598,96	1.198.687,76	0,03	52.312,24	247.564,91	1.128.913,84	0,02	122.086,16	69.773,92
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	442.000,00	462.000,00	15.000,00	455.286,72	0,01	6.713,28	31.101,40	385.512,80	0,01	76.487,20	69.773,92
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	789.000,00	789.000,00	-45.598,96	743.401,04	0,02	45.598,96	216.463,51	743.401,04	0,02	45.598,96	0,00
Educação	147.335.000,00	88.793.274,10	21.871.604,34	86.606.148,52	1,83	2.187.125,58	36.448.283,64	86.598.172,45	1,92	2.195.101,65	7.976,07
Ensino Fundamental	49.838.000,00	36.276.048,00	8.402.315,30	35.762.188,87	0,75	513.859,13	14.846.192,47	35.762.188,87	0,79	513.859,13	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	107.000,00	107.000,00	-637,38	93.630,62	0,00	13.369,38	15.589,24	93.630,62	0,00	13.369,38	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	87.374.000,00	44.556.195,10	11.287.708,91	43.041.951,20	0,91	1.514.243,90	18.161.821,97	43.041.951,20	0,95	1.514.243,90	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.117.000,00	5.283.508,00	1.420.289,63	5.184.412,63	0,11	99.095,37	2.328.008,43	5.184.412,63	0,11	99.095,37	0,00
Educação Especial	2.888.000,00	2.559.523,00	761.927,88	2.513.965,20	0,05	45.557,80	1.094.647,60	2.513.965,20	0,06	45.557,80	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	11.000,00	11.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.000,00	2.023,93	2.023,93	0,00	8.976,07	7.976,07
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	308.000,00	25.500,00	-2,68	15.592,32	0,00	9.907,68	3.462,93	15.592,32	0,00	9.907,68	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	308.000,00	25.500,00	-2,68	15.592,32	0,00	9.907,68	3.462,93	15.592,32	0,00	9.907,68	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	129.000,00	320.000,00	51.855,54	317.356,66	0,01	2.643,34	51.855,54	317.356,66	0,01	2.643,34	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	129.000,00	320.000,00	51.855,54	317.356,66	0,01	2.643,34	51.855,54	317.356,66	0,01	2.643,34	0,00

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	35.942.000,00	35.942.100,00	-1.927,34	35.774.586,31	0,75	167.513,69	5.955.618,20	35.774.586,31	0,79	167.513,69	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	19.430.000,00	19.430.000,00	-1.037,03	19.266.462,97	0,41	163.537,03	3.341.720,64	19.266.462,97	0,43	163.537,03	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.261.000,00	7.261.000,00	-890,31	7.257.109,69	0,15	3.890,31	1.239.880,21	7.257.109,69	0,16	3.890,31	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	9.251.000,00	9.251.100,00	0,00	9.251.013,65	0,20	86,35	1.374.017,35	9.251.013,65	0,20	86,35	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00				0,00				0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	579.699.295,74	333.205.044,43	333.831.493,70	287.528.865,44	249.820.527,74	286.390.290,93	294.741.312,68	334.795.530,87	347.787.144,90	305.874.599,39	336.558.967,77	416.449.039,05	4.106.682.112,64	4.073.842.217,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	282.899.031,11	104.733.407,22	110.594.164,68	82.857.565,94	81.274.362,17	86.735.456,96	97.423.038,94	94.919.014,11	101.088.515,44	99.562.453,21	116.706.330,33	119.651.688,85	1.378.445.028,96	1.365.767.055,99
IPTU	166.591.219,96	32.158.258,00	27.107.631,42	20.120.682,26	20.846.713,47	22.094.339,59	24.689.834,40	22.035.154,50	23.686.042,25	22.324.214,33	24.312.124,58	25.600.063,98	431.566.278,74	428.509.181,92
ISS	51.818.575,15	43.627.848,37	40.796.663,43	35.770.994,68	30.881.619,25	31.814.916,72	41.432.945,49	38.782.939,87	41.394.823,05	44.470.322,40	44.303.789,96	46.291.113,06	491.386.551,43	488.298.858,02
ITBI	5.993.323,28	4.158.118,08	8.227.580,66	3.140.819,35	4.368.171,75	5.910.029,81	6.188.309,41	9.632.483,01	10.243.533,97	7.240.985,01	22.067.707,18	10.185.281,93	97.356.343,44	93.408.043,27
IRRF	17.988.492,07	13.674.398,82	14.630.718,71	13.135.831,88	14.825.391,29	16.421.250,82	16.221.751,44	15.855.772,27	16.046.699,52	17.165.388,69	17.381.321,64	27.950.783,02	201.297.800,17	197.116.695,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.507.420,65	11.114.783,95	19.831.570,46	10.689.237,77	10.352.466,41	10.494.920,02	8.890.198,20	8.612.664,46	9.717.416,65	8.361.542,78	8.641.386,97	9.624.446,86	156.838.055,18	158.434.277,27
Contribuições	18.412.586,68	12.608.607,85	9.288.892,07	12.342.386,99	11.865.121,11	11.358.074,72	-8.141.620,60	12.919.816,60	12.514.625,83	12.813.539,79	12.754.846,22	6.039.823,85	124.776.701,11	131.991.979,36
Receita Patrimonial	1.205.037,49	5.338.281,29	2.370.967,36	6.240.048,25	7.037.158,16	1.471.287,63	3.390.436,96	1.062.122,00	909.615,36	100.994,97	5.557.041,96	1.913.015,73	36.596.007,16	52.157.259,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	520.806,64	1.886.816,36	1.445.794,82	1.826.426,45	6.553.690,78	1.124.662,88	1.158.337,72	754.417,84	580.604,03	-150.024,32	5.282.914,94	832.989,29	21.817.437,43	37.996.936,22
Outras Receitas Patrimoniais	684.230,85	3.451.464,93	925.172,54	4.413.621,80	483.467,38	346.624,75	2.232.099,24	307.704,16	329.011,33	251.019,29	274.127,02	1.080.026,44	14.778.569,73	14.160.322,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	16,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.237.758,06	8.909.627,88	9.036.447,73	8.665.531,67	8.739.008,56	8.659.854,31	8.390.214,19	8.373.568,04	8.352.039,13	8.468.187,85	8.785.315,77	8.741.327,71	104.358.880,90	118.875.510,15
Transferências Correntes	225.379.190,37	180.849.094,69	187.890.349,10	163.881.258,93	131.805.847,33	169.251.083,46	161.741.883,16	207.090.854,11	211.677.742,44	168.937.562,40	158.066.964,18	225.316.529,27	2.191.888.359,44	2.187.003.672,31
Cota-Parte do FPM	6.007.150,50	8.680.064,36	5.075.473,85	4.975.087,95	5.197.840,62	4.231.321,06	7.294.364,72	4.633.556,27	3.732.370,38	3.123.625,70	8.555.268,74	9.925.550,17	71.431.674,32	70.289.100,07
Cota-Parte do ICMS	69.681.792,39	71.386.997,40	82.284.145,77	55.583.777,57	54.637.293,10	66.658.272,63	59.089.937,74	70.855.769,57	82.799.954,94	80.147.313,53	74.020.705,82	106.223.498,38	873.369.458,84	868.095.079,28
Cota-Parte do IPVA	75.605.003,36	30.454.284,09	27.243.589,65	3.565.235,66	3.358.783,60	7.185.437,50	6.461.793,11	6.199.985,64	8.137.604,77	6.015.236,97	5.970.694,04	7.562.875,84	187.760.524,23	182.610.865,18
Cota-Parte do ITR	4.333,41	697,48	1.843,41	356,17	308,68	45,21	195,30	908,99	3.758,36	96.122,07	7.147,92	3.700,88	119.417,88	122.576,61
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	547.127,75	456.526,51	495.100,69	451.565,04	378.588,33	395.331,32	433.864,88	470.709,16	634.524,76	698.541,73	676.333,76	852.258,32	6.490.472,25	6.344.992,80
Transferências do FUNDEB	40.261.251,53	34.052.149,04	35.397.156,92	21.816.933,33	21.810.584,89	26.369.565,86	23.540.248,75	27.690.929,47	32.299.795,60	30.582.960,76	30.737.985,39	41.916.784,94	366.476.346,48	369.899.606,30
Outras Transferências Correntes	33.272.531,43	35.818.375,81	37.393.038,81	77.488.303,21	46.422.448,11	64.411.109,88	64.921.478,66	97.238.995,01	84.069.733,63	48.273.761,64	38.098.828,51	58.831.860,74	686.240.465,44	689.641.452,07
Outras Receitas Correntes	42.565.675,70	20.766.025,50	14.650.672,76	13.542.073,66	9.099.030,41	8.914.533,85	31.937.360,03	10.430.172,34	13.244.606,70	15.991.861,17	34.688.469,31	54.786.653,64	270.617.135,07	218.046.740,94
DEDUÇÕES (II)	46.298.878,70	32.360.926,23	34.833.924,04	23.978.523,15	28.480.391,40	25.675.507,79	26.060.898,21	27.855.445,71	30.722.208,37	26.503.979,65	33.819.586,25	51.039.808,67	387.630.078,17	378.725.793,02
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	11.795.452,66	6.392.704,58	7.504.125,05	6.764.649,30	11.464.521,74	5.685.252,50	7.712.130,06	6.563.813,17	6.522.934,90	6.513.316,27	11.730.373,64	18.236.259,32	106.885.533,19	85.358.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	4.134.344,62	3.772.507,73	4.309.764,36	4.298.669,46	4.301.306,84	4.296.173,81	4.283.749,77	4.859.446,68	5.137.630,92	1.974.495,44	4.243.182,67	8.479.728,04	54.091.000,34	68.820.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	30.369.081,42	22.195.713,92	23.020.034,63	12.915.204,39	12.714.562,82	15.694.081,48	14.065.018,38	16.432.185,86	19.061.642,55	18.016.167,94	17.846.029,94	24.323.821,31	226.653.544,64	224.547.793,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	533.400.417,04	300.844.118,20	298.997.569,66	263.550.342,29	221.340.136,34	260.714.783,14	268.680.414,47	306.940.085,16	317.064.936,53	279.370.619,74	302.739.381,52	365.409.230,38	3.719.052.034,47	3.695.116.424,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	700.000,00	8.660.000,00	0,00	0,00	0,00	50.938,23	0,00	0,00	199.861,44	9.610.799,67	9.561.158,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	533.400.417,04	300.844.118,20	298.997.569,66	262.850.342,29	212.680.136,34	260.714.783,14	268.680.414,47	306.940.085,16	317.013.998,30	279.370.619,74	302.739.381,52	365.209.368,94	3.709.441.234,80	3.685.555.266,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	533.400.417,04	300.844.118,20	298.997.569,66	262.850.342,29	212.680.136,34	260.714.783,14	268.680.414,47	306.940.085,16	317.013.998,30	279.370.619,74	302.739.381,52	365.209.368,94	3.709.441.234,80	3.685.555.266,68

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	No campo "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)", mês de dezembro, foi computado o valor de R$ 38,94, relativo às remunerações decorrentes das citadas transferências, ocorridas em dezembro de 2020.

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	89.066.000,00	89.066.000,00	81.229.124,08	68.523.346,33
Receita de Contribuições dos Segurados	28.061.000,00	28.061.000,00	34.609.422,41	22.087.010,96
Civil	28.061.000,00	28.061.000,00	34.609.422,41	22.087.010,96
Ativo	28.061.000,00	28.061.000,00	34.609.422,41	22.087.010,96
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	56.102.000,00	56.102.000,00	44.804.536,96	44.112.381,35
Civil	56.102.000,00	56.102.000,00	44.804.536,96	44.112.381,35
Ativo	56.102.000,00	56.102.000,00	44.804.536,96	44.112.381,35
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	4.900.000,00	4.900.000,00	1.814.191,21	2.322.366,93
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	4.900.000,00	4.900.000,00	1.814.191,21	2.322.366,93
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	973,50	1.587,09
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	973,50	1.587,09
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	89.066.000,00	89.066.000,00	81.229.124,08	68.523.346,33

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	478.000,00	738.000,00	643.715,56	547.909,90	643.715,56	547.909,90	0,00	0,00
Aposentadorias	234.000,00	264.000,00	233.725,95	163.328,26	233.725,95	163.328,26	0,00	0,00
Pensões	231.000,00	461.000,00	409.989,61	384.581,64	409.989,61	384.581,64	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	13.000,00	13.000,00		0,00		0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	478.000,00	738.000,00	643.715,56	547.909,90	643.715,56	547.909,90	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	88.588.000,00	88.328.000,00	80.585.408,52	67.975.436,43	80.585.408,52	67.975.436,43		

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	147.103.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.245.267,81	6.135.141,29
Investimentos e Aplicações	1.257.159.650,94	1.424.806.120,71
Outros Bens e Direitos		

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	307.261.000,00	307.261.000,00	227.167.570,63	325.572.727,65
Receita de Contribuições dos Segurados	57.297.000,00	57.297.000,00	61.638.729,16	47.600.810,84
Civil	57.297.000,00	57.297.000,00	61.638.729,16	47.600.810,84
Ativo	45.766.000,00	45.766.000,00	50.389.002,14	36.659.605,92
Inativo	9.980.000,00	9.980.000,00	9.773.285,75	9.522.044,50
Pensionista	1.551.000,00	1.551.000,00	1.476.441,27	1.419.160,42
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	131.764.000,00	131.764.000,00	97.305.872,24	107.123.240,88
Civil	131.764.000,00	131.764.000,00	97.305.872,24	107.123.240,88
Ativo	131.764.000,00	131.764.000,00	97.305.872,24	107.123.240,88
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	24.940.000,00	24.940.000,00	13.877.652,11	77.655.159,33
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	24.900.000,00	24.900.000,00	13.877.652,11	77.655.159,33
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	93.260.000,00	93.260.000,00	54.345.317,12	93.193.516,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	68.820.000,00	68.820.000,00	54.091.000,34	70.317.551,40
Demais Receitas Correntes	24.440.000,00	24.440.000,00	254.316,78	22.875.965,20
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	307.261.000,00	307.261.000,00	227.167.570,63	325.572.727,65

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	602.491.000,00	602.231.000,00	565.974.146,62	535.556.526,69	565.974.146,62	535.556.526,69	0,00	0,00
Aposentadorias	505.937.000,00	505.937.000,00	477.678.459,30	452.034.984,99	477.678.459,30	452.034.984,99	0,00	0,00
Pensões	96.542.000,00	96.282.000,00	88.293.304,94	83.518.936,76	88.293.304,94	83.518.936,76	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	12.000,00	12.000,00	2.382,38	2.604,94	2.382,38	2.604,94	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	602.491.000,00	602.231.000,00	565.974.146,62	535.556.526,69	565.974.146,62	535.556.526,69	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-295.230.000,00	-294.970.000,00	-338.806.575,99	-209.983.799,04	-338.806.575,99	-209.983.799,04		

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)								

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1) Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS (Lei Municipal nº 6.886/2020) - Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira não repassados pelo tesouro até o bimestre: R$ 352.043.404,00. 2) Receita Previdenciária Plano Financeiro (Lei Municipal nº 6.898/2020) - Receitas Patronais de Contribuições - Ativos não repassada pelo tesouro até o bimestre: R$ 43.262.221,92. 3) Receita Previdenciária Plano Previdenciário (Lei Municipal nº 6.898/2020) - Receitas Patronais de Contribuições - Ativos não repassada pelo tesouro até o bimestre: R$ 25.306.701,13. 4). As receitas previdenciárias não incluem os aportes para cobertura de déficit no valor de R$ 64.165.468,68.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.849.294.424,91	3.880.028.568,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.365.767.055,99	1.378.445.028,96
IPTU	428.509.181,92	431.566.278,74
ISS	488.298.858,02	491.386.551,43
ITBI	93.408.043,27	97.356.343,44
IRRF	197.116.695,51	201.297.800,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.434.277,27	156.838.055,18
Contribuições	131.991.979,36	124.776.701,11
Receita Patrimonial	52.157.259,18	36.596.007,16
Aplicações Financeiras (II)	37.996.936,22	21.817.437,43
Outras Receitas Patrimoniais	14.160.322,96	14.778.569,73
Transferências Correntes	1.962.455.879,29	1.965.234.814,80
Cota-Parte do FPM	57.176.013,69	58.326.108,11
Cota-Parte do ICMS	694.476.063,61	698.695.567,29
Cota-Parte do IPVA	146.088.688,04	150.208.415,30
Cota-Parte do ITR	98.061,36	95.534,42
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	5.075.994,22	5.192.377,76
Transferências do FUNDEB	369.899.606,30	366.476.346,48
Outras Transferências Correntes	689.641.452,07	686.240.465,44
Demais Receitas Correntes	336.922.251,09	374.976.015,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	336.922.251,09	374.976.015,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	3.811.297.488,69	3.858.211.130,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	479.838.401,78	483.740.788,61
Operações de Crédito (VI)	305.825.805,01	301.309.378,45
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	14.937.117,11	19.442.775,84
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	14.937.117,11	19.442.775,84
Transferências de Capital	147.877.253,05	152.039.936,89
Convênios	135.091.430,34	139.206.223,18
Outras Transferências de Capital	12.785.822,71	12.833.713,71
Outras Receitas de Capital	11.198.226,61	10.948.697,43
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	11.198.226,61	10.948.697,43
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	174.012.596,77	182.431.410,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.985.310.085,46	4.040.642.540,73

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.240.759.668,04	3.878.340.609,38	3.731.480.332,10	3.720.439.866,47	8.576.170,61	124.559.152,54	124.553.996,55
Pessoal e Encargos Sociais	1.657.894.922,81	1.554.960.987,61	1.553.619.330,72	1.549.325.700,36	2.195.911,10	1.311.901,88	1.311.901,88
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	87.208.711,91	83.516.404,73	83.515.634,37	83.515.634,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.495.656.033,32	2.239.863.217,04	2.094.345.367,01	2.087.598.531,74	6.380.259,51	123.247.250,66	123.242.094,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.153.550.956,13	3.794.824.204,65	3.647.964.697,73	3.636.924.232,10	8.576.170,61	124.559.152,54	124.553.996,55
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.593.318.080,69	663.463.643,67	589.611.826,59	580.363.576,00	7.340.047,30	52.353.469,33	52.227.411,81
Investimentos	1.455.975.010,87	528.377.275,37	454.546.173,00	445.297.922,41	7.339.293,70	52.353.469,33	52.227.411,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	137.343.069,82	135.086.368,30	135.065.653,59	135.065.653,59	753,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.455.975.010,87	528.377.275,37	454.546.173,00	445.297.922,41	7.339.293,70	52.353.469,33	52.227.411,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	9.774.665,09						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	5.619.300.632,09	4.323.201.480,02	4.102.510.870,73	4.082.222.154,51	15.915.464,31	176.912.621,87	176.781.408,36

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	-234.276.486,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	152.253.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	21.817.437,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	83.515.634,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-295.974.683,39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	93.160.881,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.363.001.663,69	2.991.366.541,77
DEDUÇÕES (XXIX)	533.460.336,70	623.621.398,74
Disponibilidade de Caixa	517.762.174,76	608.090.691,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	574.190.764,17	647.366.029,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	56.428.589,41	39.275.338,12
Demais Haveres Financeiros	15.698.161,94	15.530.707,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.829.541.326,99	2.367.745.143,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-538.203.816,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	17.153.251,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	22.136.812,39
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	36.415.015,95
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-569.635.270,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-507.937.073,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.066.709,63
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	85.066.709,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	147.103.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1) Incluso no valor dos Restos a Pagar Processados as liquidações dos Restos a Pagar Não Processados realizadas no decorrer do exercício que ainda não foram pagas e a inscrição dos Restos a Pagar Processados no exercício de referência. 2) Os valores dos Demais Haveres Financeiros não consideram os depósitos para pagamentos de precatórios junto ao Tribunal de Justiça em função de alteração no roteiro contábil específico.

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.379.117,33	17.610.723,16	15.916.217,91	1.177.388,99	7.896.233,59	7.355.195,26	214.804.106,42	176.912.621,87	176.781.408,36	35.811.690,53	9.566.202,79	17.462.436,38
PODER EXECUTIVO	7.379.117,33	17.552.694,26	15.859.029,09	1.176.548,91	7.896.233,59	7.355.195,26	212.721.117,12	175.036.134,42	174.904.920,91	35.605.188,68	9.566.202,79	17.462.436,38
PODER LEGISLATIVO	0,00	58.028,90	57.188,82	840,08	0,00	0,00	2.082.989,30	1.876.487,45	1.876.487,45	206.501,85	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	58.028,90	57.188,82	840,08	0,00	0,00	2.082.989,30	1.876.487,45	1.876.487,45	206.501,85	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	31.665.224,17	31.665.224,17	0,00	0,00	0,00	687.341,15	624.825,55	624.825,55	60.532,02	1.983,58	1.983,58
TOTAL (III) = (I + II)	7.379.117,33	49.275.947,33	47.581.442,08	1.177.388,99	7.896.233,59	7.355.195,26	215.491.447,57	177.537.447,42	177.406.233,91	35.872.222,55	9.568.186,37	17.464.419,96

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	31.665.224,17	31.665.224,17	0,00	0,00	0,00	687.341,15	624.825,55	624.825,55	60.532,02	1.983,58	1.983,58
PODER EXECUTIVO	0,00	31.521.620,59	31.521.620,59	0,00	0,00	0,00	687.341,15	624.825,55	624.825,55	60.532,02	1.983,58	1.983,58
PODER LEGISLATIVO	0,00	143.603,58	143.603,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	143.603,58	143.603,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	305.825.805,01	301.309.378,45	4.516.426,56

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.605.816.080,69	675.958.437,51	929.857.643,18
Investimentos	1.455.975.010,87	528.377.275,37	927.597.735,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	149.841.069,82	147.581.162,14	2.259.907,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.605.816.080,69	675.958.437,51	929.857.643,18

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.299.990.275,68	374.649.059,06	925.341.216,62

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019	68.523.346,33	1.593.049,10	66.930.297,24	438.978.815,62
2020	81.229.124,08	1.680.168,31	79.548.955,77	578.132.405,31
2021	90.624.590,95	6.858.671,49	83.765.919,46	661.898.324,77
2022	91.530.836,86	7.523.662,86	84.007.174,00	745.905.498,77
2023	92.446.145,23	8.187.041,86	84.259.103,37	830.164.602,14
2024	93.370.606,68	8.891.367,30	84.479.239,38	914.643.841,52
2025	94.304.312,75	9.544.269,31	84.760.043,44	999.403.884,96
2026	95.247.355,87	10.468.942,88	84.778.412,99	1.084.182.297,95
2027	96.199.829,43	11.340.946,21	84.858.883,22	1.169.041.181,17
2028	97.161.827,73	12.256.798,50	84.905.029,23	1.253.946.210,40
2029	98.133.446,00	13.262.225,93	84.871.220,07	1.338.817.430,47
2030	99.114.780,46	14.494.723,41	84.620.057,05	1.423.437.487,52
2031	100.105.928,27	16.597.932,44	83.507.995,83	1.506.945.483,35
2032	101.106.987,55	28.456.187,96	72.650.799,59	1.579.596.282,94
2033	102.118.057,43	35.844.234,74	66.273.822,69	1.645.870.105,63
2034	103.139.238,00	41.423.581,73	61.715.656,27	1.707.585.761,90
2035	104.170.630,38	45.853.688,22	58.316.942,16	1.765.902.704,06
2036	105.212.336,68	58.908.121,81	46.304.214,87	1.812.206.918,93
2037	106.264.460,05	69.964.822,43	36.299.637,62	1.848.506.556,55
2038	107.327.104,65	95.063.785,11	12.263.319,54	1.860.769.876,09
2039	108.400.375,70	111.608.378,95	-3.208.003,25	1.857.561.872,84
2040	109.484.379,46	124.596.861,48	-15.112.482,02	1.842.449.390,82
2041	110.579.223,25	132.631.285,10	-22.052.061,85	1.820.397.328,97
2042	111.685.015,48	139.160.946,74	-27.475.931,26	1.792.921.397,71
2043	112.801.865,64	152.206.758,85	-39.404.893,21	1.753.516.504,50
2044	113.929.884,29	162.502.079,00	-48.572.194,71	1.704.944.309,79
2045	115.069.183,14	171.451.000,73	-56.381.817,59	1.648.562.492,20
2046	116.219.874,97	188.450.835,65	-72.230.960,68	1.576.331.531,52
2047	117.382.073,72	213.375.769,66	-95.993.695,94	1.480.337.835,58
2048	118.555.894,45	229.491.983,49	-110.936.089,04	1.369.401.746,54
2049	119.741.453,40	235.501.849,20	-115.760.395,80	1.253.641.350,74
2050	120.938.867,93	237.896.327,89	-116.957.459,96	1.136.683.890,78
2051	122.148.256,61	240.159.963,87	-118.011.707,26	1.018.672.183,52
2052	123.369.739,18	242.661.590,44	-119.291.851,26	899.380.332,26
2053	124.603.436,57	245.398.412,20	-120.794.975,63	778.585.356,63
2054	125.849.470,94	247.264.206,51	-121.414.735,57	657.170.621,06
2055	127.107.965,65	246.566.802,98	-119.458.837,33	537.711.783,73
2056	128.379.045,30	249.388.470,16	-121.009.424,86	416.702.358,87
2057	129.662.835,76	252.231.694,28	-122.568.858,52	294.133.500,35
2058	130.959.464,11	255.096.692,59	-124.137.228,48	169.996.271,87
2059	132.269.058,75	257.983.685,06	-125.714.626,31	44.281.645,56

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2060	133.591.749,34	260.892.894,39	-127.301.145,05	-83.019.499,49
2061	134.927.666,83	263.824.546,01	-128.896.879,18	-211.916.378,67
2062	136.276.943,50	266.778.868,06	-130.501.924,56	-342.418.303,23
2063	137.639.712,94	269.756.091,43	-132.116.378,49	-474.534.681,72
2064	139.016.110,07	272.756.449,72	-133.740.339,65	-608.275.021,37
2065	140.406.271,17	275.780.179,30	-135.373.908,13	-743.648.929,50
2066	141.810.333,88	278.827.519,25	-137.017.185,37	-880.666.114,87
2067	143.228.437,22	281.898.711,43	-138.670.274,21	-1.019.336.389,08
2068	144.660.721,59	284.994.000,45	-140.333.278,86	-1.159.669.667,94
2069	146.107.328,81	288.113.633,71	-142.006.304,90	-1.301.675.972,84
2070	147.568.402,09	291.257.861,38	-143.689.459,29	-1.445.365.432,13
2071	149.044.086,12	294.426.936,41	-145.382.850,29	-1.590.748.282,42
2072	150.534.526,98	297.621.114,60	-147.086.587,62	-1.737.834.870,04
2073	152.039.872,25	300.840.654,53	-148.800.782,28	-1.886.635.652,32
2074	153.560.270,97	304.085.817,64	-150.525.546,67	-2.037.161.198,99
2075	155.095.873,68	307.356.868,22	-152.260.994,54	-2.189.422.193,53
2076	156.646.832,42	310.654.073,40	-154.007.240,98	-2.343.429.434,51
2077	158.213.300,74	313.977.703,22	-155.764.402,48	-2.499.193.836,99
2078	159.795.433,75	317.328.030,63	-157.532.596,88	-2.656.726.433,87
2079	161.393.388,08	320.705.331,47	-159.311.943,39	-2.816.038.377,26
2080	163.007.321,97	324.109.884,53	-161.102.562,56	-2.977.140.939,82
2081	164.637.395,19	327.517.123,43	-162.879.728,24	-3.140.020.668,06
2082	166.283.769,14	330.978.224,20	-164.694.455,06	-3.304.715.123,12
2083	167.946.606,83	334.467.373,91	-166.520.767,08	-3.471.235.890,20
2084	169.626.072,90	337.984.866,09	-168.358.793,19	-3.639.594.683,39
2085	171.322.333,63	341.530.997,14	-170.208.663,51	-3.809.803.346,90
2086	173.035.556,96	345.106.066,42	-172.070.509,46	-3.981.873.856,36
2087	174.765.912,53	348.710.376,27	-173.944.463,74	-4.155.818.320,10
2088	176.513.571,66	352.344.231,99	-175.830.660,33	-4.331.648.980,43
2089	178.278.707,37	356.007.941,95	-177.729.234,58	-4.509.378.215,01
2090	180.061.494,45	359.701.817,55	-179.640.323,10	-4.689.018.538,11
2091	181.862.109,39	363.426.173,28	-181.564.063,89	-4.870.582.602,00
2092	183.680.730,49	367.181.326,75	-183.500.596,26	-5.054.083.198,26
2093	185.517.537,79	370.967.598,75	-185.450.060,96	-5.239.533.259,22

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019	325.572.727,65	541.026.632,46	-215.453.904,81	1.089.172.054,84

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020	227.167.570,63	569.083.504,88	-341.915.934,25	1.351.330.679,62
2021	152.134.480,92	319.479.606,83	-167.345.125,91	1.183.985.553,71
2022	149.804.033,03	331.554.064,93	-181.750.031,90	1.002.235.521,81
2023	148.439.912,19	345.968.558,94	-197.528.646,75	804.706.875,06
2024	145.828.852,38	365.774.101,82	-219.945.249,44	584.761.625,62
2025	140.614.914,63	381.945.432,32	-241.330.517,69	343.431.107,93
2026	136.111.497,29	398.156.864,46	-262.045.367,17	81.385.740,76
2027	131.035.875,18	415.190.786,28	-284.154.911,10	-202.769.170,34
2028	125.047.880,34	433.139.840,13	-308.091.959,79	-510.861.130,13
2029	118.221.344,97	452.841.802,50	-334.620.457,53	-845.481.587,66
2030	110.006.529,81	466.943.152,64	-356.936.622,83	-1.202.418.210,49
2031	103.185.749,88	478.855.724,11	-375.669.974,23	-1.578.088.184,72
2032	96.774.574,26	484.395.241,96	-387.620.667,70	-1.965.708.852,42
2033	91.193.650,63	487.453.693,89	-396.260.043,26	-2.361.968.895,68
2034	85.051.952,16	488.661.349,61	-403.609.397,45	-2.765.578.293,13
2035	78.791.284,37	502.764.482,17	-423.973.197,80	-3.189.551.490,93
2036	67.088.726,86	516.860.204,98	-449.771.478,12	-3.639.322.969,05
2037	54.082.730,16	515.573.153,53	-461.490.423,37	-4.100.813.392,42
2038	45.833.539,67	505.233.981,81	-459.400.442,14	-4.560.213.834,56
2039	40.549.540,73	493.741.630,99	-453.192.090,26	-5.013.405.924,82
2040	35.434.096,56	484.479.138,91	-449.045.042,35	-5.462.450.967,17
2041	28.987.584,36	470.613.710,87	-441.626.126,51	-5.904.077.093,68
2042	23.731.862,45	450.954.125,43	-427.222.262,98	-6.331.299.356,66
2043	20.391.698,71	429.188.737,19	-408.797.038,48	-6.740.096.395,14
2044	17.778.775,43	407.691.005,58	-389.912.230,15	-7.130.008.625,29
2045	14.984.663,98	384.383.461,42	-369.398.797,44	-7.499.407.422,73
2046	12.877.175,08	361.037.589,75	-348.160.414,67	-7.847.567.837,40
2047	10.826.166,86	336.328.027,96	-325.501.861,10	-8.173.069.698,50
2048	9.422.410,31	311.231.517,72	-301.809.107,41	-8.474.878.805,91
2049	8.429.666,44	287.223.680,62	-278.794.014,18	-8.753.672.820,09
2050	7.286.712,32	263.030.778,31	-255.744.065,99	-9.009.416.886,08
2051	6.523.385,59	239.481.083,20	-232.957.697,61	-9.242.374.583,69
2052	5.875.582,00	217.417.883,75	-211.542.301,75	-9.453.916.885,44
2053	5.229.120,11	196.226.584,64	-190.997.464,53	-9.644.914.349,97
2054	4.622.056,87	176.131.082,33	-171.509.025,46	-9.816.423.375,43
2055	4.088.175,61	157.192.989,89	-153.104.814,28	-9.969.528.189,71
2056	3.606.292,02	140.057.587,89	-136.451.295,87	-10.105.979.485,58
2057	3.172.486,34	124.576.284,04	-121.403.797,70	-10.227.383.283,28
2058	2.782.719,74	110.602.855,69	-107.820.135,95	-10.335.203.419,23
2059	2.433.278,96	98.005.991,64	-95.572.712,68	-10.430.776.131,91
2060	2.121.598,54	86.688.169,57	-84.566.571,03	-10.515.342.702,94
2061	1.843.960,07	76.525.161,88	-74.681.201,81	-10.590.023.904,75
2062	1.598.211,70	67.438.951,80	-65.840.740,10	-10.655.864.644,85

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063	1.380.875,40	59.318.004,32	-57.937.128,92	-10.713.801.773,77
2064	1.189.965,48	52.092.543,45	-50.902.577,97	-10.764.704.351,74
2065	1.023.006,50	45.682.689,18	-44.659.682,68	-10.809.364.034,42
2066	876.909,74	39.993.396,76	-39.116.487,02	-10.848.480.521,44
2067	750.490,21	34.981.008,46	-34.230.518,25	-10.882.711.039,69
2068	640.748,08	30.555.864,97	-29.915.116,89	-10.912.626.156,58
2069	546.252,53	26.668.935,15	-26.122.682,62	-10.938.748.839,20
2070	465.393,22	23.270.000,21	-22.804.606,99	-10.961.553.446,19
2071	395.755,89	20.283.491,31	-19.887.735,42	-10.981.441.181,61
2072	336.579,24	17.683.122,26	-17.346.543,02	-10.998.787.724,63
2073	286.087,45	15.412.246,39	-15.126.158,94	-11.013.913.883,57
2074	242.765,81	13.422.649,89	-13.179.884,08	-11.027.093.767,65
2075	206.516,74	11.706.625,81	-11.500.109,07	-11.038.593.876,72
2076	175.434,03	10.203.991,42	-10.028.557,39	-11.048.622.434,11
2077	149.116,85	8.898.372,94	-8.749.256,09	-11.057.371.690,20
2078	126.909,74	7.766.730,34	-7.639.820,60	-11.065.011.510,80
2079	108.479,87	6.795.432,26	-6.686.952,39	-11.071.698.463,19
2080	92.947,08	5.955.464,52	-5.862.517,44	-11.077.560.980,63
2081	77.530,60	5.155.191,93	-5.077.661,33	-11.082.638.641,96
2082	67.358,16	4.552.153,31	-4.484.795,15	-11.087.123.437,11
2083	58.627,96	4.024.146,00	-3.965.518,04	-11.091.088.955,15
2084	51.111,06	3.560.827,20	-3.509.716,14	-11.094.598.671,29
2085	44.620,05	3.153.495,83	-3.108.875,78	-11.097.707.547,07
2086	39.000,52	2.794.789,77	-2.755.789,25	-11.100.463.336,32
2087	34.124,46	2.478.446,13	-2.444.321,67	-11.102.907.657,99
2088	29.885,12	2.199.110,38	-2.169.225,26	-11.105.076.883,25
2089	26.192,98	1.952.183,40	-1.925.990,42	-11.107.002.873,67
2090	22.972,55	1.733.698,29	-1.710.725,74	-11.108.713.599,41
2091	20.159,88	1.540.220,39	-1.520.060,51	-11.110.233.659,92
2092	17.700,56	1.368.765,72	-1.351.065,16	-11.111.584.725,08
2093	15.548,07	1.216.733,90	-1.201.185,83	-11.112.785.910,91

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.103.593,76	19.628.696,69	-4.525.102,93
Receita de Alienação de Bens Móveis	2.359.738,44	2.348.738,44	11.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	12.577.378,67	17.094.037,40	-4.516.658,73
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	166.476,65	185.920,85	-19.444,20

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	20.019.324,45	19.717.474,83	19.717.474,83	19.717.474,83	0,00	0,00	301.849,62
DESPESAS DE CAPITAL	20.019.324,45	19.717.474,83	19.717.474,83	19.717.474,83	0,00	0,00	301.849,62
Investimentos	2.121.060,00	3.611.672,00	3.611.672,00	3.611.672,00	0,00	0,00	-1.490.612,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	17.898.264,45	16.105.802,83	16.105.802,83	16.105.802,83	0,00	0,00	1.792.461,62
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	2.247.098,89	-88.778,14	2.158.320,75

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	3.444.838.549,35	3.719.052.170,17	3.756.344.093,73	3.794.009.953,32	3.832.053.498,47	3.870.478.516,36	3.909.288.832,10	3.948.488.309,18	3.988.080.849,83	4.028.070.395,39	4.068.460.926,75
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	5.775.943.000,00
Previsão Atualizada	4.633.248.697,69
Receitas Realizadas	4.585.127.345,10
Déficit Orçamentário	156.831.673,11
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	85.066.709,63
DESPESAS	
Dotação Inicial	5.636.203.000,00
Dotação Atualizada	6.054.815.997,89
Despesas Empenhadas	4.741.959.018,21
Despesas Liquidadas	4.520.623.930,48
Despesas Pagas	4.489.283.519,60
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	4.741.959.018,21
Despesas Liquidadas	4.520.623.930,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	3.719.052.034,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.709.441.234,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.709.441.234,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	81.229.124,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	643.715,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas	643.715,56
Resultado Previdenciário	80.585.408,52
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	227.167.570,63
Despesas Previdenciárias Empenhadas	565.974.146,62
Despesas Previdenciárias Liquidadas	565.974.146,62
Resultado Previdenciário	-338.806.575,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	152.253.000,00	-234.276.486,45	-153,87
Resultado Nominal - Acima da Linha	93.160.881,00	-295.974.683,39	-317,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	56.655.064,66	1.177.388,99	47.581.442,08	7.896.233,59

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	56.453.432,18	1.176.548,91	47.380.649,68	7.896.233,59
Poder Legislativo	201.632,48	840,08	200.792,40	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	222.846.642,83	35.872.222,55	177.406.233,91	9.568.186,37
Poder Executivo	220.763.653,53	35.665.720,70	175.529.746,46	9.568.186,37
Poder Legislativo	2.082.989,30	206.501,85	1.876.487,45	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	279.501.707,49	37.049.611,54	224.987.675,99	17.464.419,96

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	691.756.165,11	25,00	29,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	276.871.962,69	60,00	75,44
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	301.309.378,45	4.516.426,56
Despesa de Capital Líquida	675.958.437,51	929.857.643,18

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	81.229.124,08	99.114.780,46	109.484.379,46	120.938.867,93
Despesas Previdenciárias	1.680.168,31	14.494.723,41	124.596.861,48	237.896.327,89
Resultado Previdenciário	79.548.955,77	84.620.057,05	-15.112.482,02	-116.957.459,96
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	227.167.570,63	110.006.529,81	35.434.096,56	7.286.712,32
Despesas Previdenciárias	569.083.504,88	466.943.152,64	484.479.138,91	263.030.778,31
Resultado Previdenciário	-341.915.934,25	-356.936.622,83	-449.045.042,35	-255.744.065,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	19.628.696,69	-4.525.102,93
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	19.717.474,83	301.849,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	581.576.461,05	15,00	24,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

REPUBLICAÇÃO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1) As despesas com ações típicas MDE representam 29,30% das despesas empenhadas R$ 691.756.165,11 e 27,23% das despesas liquidadas R$ 642.935.694,15em relação ás receitas de impostos. 2) As despesas com ações típicas da saúde LC 141/2012 representam 24,10% das despesas liquidadas e 24,69% das despesas empenhadas, ambas em relação às receitas de impostos. 3) O presente relatório será disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/relatorios-de-responsabilidade-fiscal.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RONALDO BARROS VELOSO:16124815826 Date: 2021.01.29 17:45:14 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ALCIR PIRANI:08001343898 Date: 2021.01.29 17:57:21 GMT-03:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by JOSE LUIZ GAVINELLI:86034790891 Date: 2021.01.29 18:03:41 ART Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Errata referente à Portaria nº 12.470/2021, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.203, de 29 de janeiro de 2021:

Onde se lê:

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.451, de 18 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.451, de 18 de janeiro de 2021.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 12.471, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Conceder à funcionária REGINA TOSHIE KANASHIRO, Assistente Técnico Legislativo – nível 1, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05 a 22 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.472, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Conceder ao funcionário TADEU RIBEIRO DE AZEVEDO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 a 25 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.473, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar SILMARA COGLIONI CERESA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I,da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.474, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomear PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de fevereiro de 2021, no Gabinete do Vereador DANILO LIMA DE RAMOS.

PORTARIA Nº 12.475, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de fevereiro de 2021, no Gabinete do Vereador DANILO LIMA DE RAMOS.

PORTARIA Nº 12.476, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ANA PAULA REIS DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de fevereiro de 2021, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.477, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomear LARISSA GABRIELA MANZANO CERIBELI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de fevereiro de 2021, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.478, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomear TALITA MOREIRA RAMOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de fevereiro de 2021, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.479, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar THEREZINHA LIMA FERNANDES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.480, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar FRANCISCO MIGUEL GONZALEZ BLANCO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.481, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar a funcionária LETICIA SHIOSE BABA, Agente Legislativo – nível 1, referência "CE-23", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Assuntos Técnicos Legislativos, referência "FC-21", no período de 28 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

PORTARIA Nº 12.482, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomear ADALTO DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de fevereiro de 2021, no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 12.483, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomear FELIPE KAUFFMANN CARDOSO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de fevereiro de 2021, no Gabinete do Vereador MAURICIO CARDOZO.

PORTARIA Nº 12.484, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomear GLAUCO LUIS DINIZ GUILHEM, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de fevereiro de 2021, no Gabinete do Vereador MAURICIO CARDOZO.

.....

ATO Nº 1.056, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta o processo de Promoção Vertical, referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º A Promoção Vertical, referente ao exercício de 2020, prevista na seção II, capítulo IV da Parte IV da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.386, de 22 de novembro de 1979, será efetuada com base nos assentamentos individuais e no comportamento funcional dos servidores de cargos de carreira, relativos ao período compreendido entre 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2020, obedecidas as normas constantes no presente ATO.

Art. 2º Os cargos vagos a serem providos serão os constantes do Anexo I, Quadros V e VI da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações.

Art. 3º A promoção vertical obedecerá aos critérios de tempo de serviço, assiduidade, disciplina, títulos e escolaridade.

Parágrafo único. O servidor promovido verticalmente ficará classificado na referência da classe imediatamente superior da carreira e no grau "A", ou no de valor imediatamente superior ao do grau da referência anterior.

Art. 4º Além dos servidores não integrantes de carreira, não concorrem à Promoção Vertical:

I - os servidores que, durante o período de apropriação, tenham faltado ao serviço por mais de 30 (trinta) dias corridos;

II – os servidores que tenham estado de licença para tratar de assuntos particulares por mais de 30 (trinta) dias, dentro do período de apropriação;

III - os servidores estatutários que não adquiriram estabilidade até a data final do período de apropriação;

IV - os servidores afastados por auxílio-doença ou licença para tratamento de saúde, ininterruptamente, por um período igual ou superior a 1 (um) ano dentro do período de apropriação, exceto se afastado em decorrência de acidente de trabalho;

V - os servidores cedidos para órgãos ou entidades da Administração Pública de outros Municípios, dos Estados, do Distrito Federal ou da União ou que estiveram cedidos em qualquer intervalo de tempo, dentro do período de apropriação.

Art. 5º A lista de classificação é única, englobando pontos atribuídos pelos subsistemas de tempo de serviço, assiduidade, disciplina, títulos e escolaridade, de conformidade com o fixado nos artigos que seguem.

Parágrafo único. As somas dos pontos apurados em escalas decrescentes determinarão a ordem da promoção vertical.

Art. 6º Cada subsistema terá um máximo de pontos, apurados de acordo com os seguintes critérios:

I - para o subsistema de tempo de serviço, será atribuído 1 (um) ponto para cada ano completo de serviço público municipal local, efetivamente prestado, até o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos;

II - para o subsistema de assiduidade será creditado o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, dos quais serão abatidos pontos negativos, da seguinte forma:

a) 1,0 (um) ponto para cada falta justificada;

b) 2,0 (dois) pontos para cada falta injustificada;

III - para o subsistema de disciplina, será creditado o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, dos quais serão abatidos pontos negativos, da seguinte forma:

a) 2 (dois) pontos para cada repreensão;

b) 6 (seis) pontos para cada suspensão disciplinar, inclusive as convertidas em multa, acrescido de 1 (um) ponto por dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de suspensão;

IV – para o subsistema de títulos e escolaridade, que poderá alcançar até 25 (vinte e cinco) pontos, serão observados os seguintes critérios:

a) Curso superior completo – 6 (seis) pontos;

b) Outro curso superior completo – 4 (quatro) pontos;

c) Outros cursos de interesse direto da função – até 15 (quinze) pontos, assim ponderados;

- por curso suplementar, com carga mínima de 40 (quarenta) horas – 1 (um) ponto;

- por curso de especialização, pós graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas – 5 (cinco) pontos;

- por curso de mestrado ou doutorado – 10 (dez) pontos.

§ 1º Não serão computados pontos pelos títulos exigidos para ingresso na carreira, e serão considerados todos os documentos juntados ao prontuário até 15 de julho de 2020.

§ 2º Para os efeitos da alínea "c" deste inciso, consideram-se de interesse direto para o serviço público, os cursos ligados às atribuições do cargo ou função do servidor.

§ 3º Não será computado o tempo de serviço em que o servidor estiver afastado para o exercício de mandato eletivo.

Art. 7º As promoções reguladas por este ATO serão processadas pela Secretaria Administrativa, através da Subsecretaria de Recursos Humanos.

Art. 8º Depois de computados os pontos, a Subsecretaria de Recursos Humanos providenciará a publicação das listas dos servidores a serem promovidos, podendo os interessados, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso à Presidência da Câmara de São Bernardo do Campo.

Art. 9º Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, e decididos os recursos

eventualmente apresentados, o processo será encaminhado à Mesa para homologação da classificação e determinação das apostilas dos atos relativos aos servidores promovidos.

Art. 10. A homologação da classificação e a apostila dos atos relativos aos servidores promovidos não elidem a possibilidade da Administração rever, posteriormente, a classificação.

Art. 11. As promoções a que se referem este ATO terão vigência a partir de 1º de julho de 2020.

Art. 12. Os casos omissos serão decididos pela Presidência.

Art. 13. As despesas com a execução do presente ATO correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 14. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 25 de janeiro de 2021.
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

ATO Nº 1.057, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS);

CONSIDERANDO ser imprescindível o funcionamento da Câmara Municipal, seja para sua atividade legislativa intrínseca, seja para sua atividade fiscalizadora ou, ainda, para as atividades relacionadas à verificação das necessidades da população e consequente fomento da ação do Poder Executivo quanto a essas demandas;

CONSIDERANDO a necessidade de convívio observando toda prudência necessária à prevenção da contaminação e adoção dos protocolos recomendados pelas autoridades de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do regramento vigente quanto aos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO a escalada de contaminações por COVID-19 nesta Câmara Municipal, havendo registro de casos com servidores e vereadores;

CONSIDERANDO o ininterrupto funcionamento desta Casa na busca de garantir a manutenção das funções deste Poder, sendo necessária a busca por melhores condições para o conjunto de pessoas que atuam com tal propósito;

CONSIDERANDO o crescente aumento do número de casos de contágio pelo novo Coronavírus, desencadeado por uma possível segunda onda de COVID-19;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia de Covid-19 com o aumento de casos e óbitos e o surgimento de novas cepas do SARS-Cov2; e

CONSIDERANDO orientações do Departamento de Saúde e Vigilância do Município na busca de conter a disseminação do vírus SARS-Cov2, notadamente no que se refere à vedação de atividades que geram aglomerações,

RESOLVE:

Art. 1º O acesso à Câmara Municipal de Vereadores fica restrito aos Senhores Vereadores, Autoridades Públicas, Servidores, Funcionários Terceirizados, Profissionais de Veículos de Imprensa, Assessores de Entidades e Órgãos Públicos, bem como a fornecedores e empregados que prestam serviços na Câmara Municipal.

Parágrafo único. A restrição estabelecida no caput não se aplica aos convocados ou convidados, por requerimento aprovado por comissão ou pelo Plenário da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e a quem tenha audiência agendada com Vereador, previamente comunicada à Administração.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 1.052/2020.

Art. 3º As ações ou omissões que violem o disposto neste ATO sujeitam o autor às sanções cabíveis.

Art. 4º Este ATO entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

São Bernardo do Campo, em 1º de fevereiro de 2021.
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

ATO Nº 1.058, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga o art. 1º do Ato nº 1.054, de 19 de janeiro de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º Fica revogado o art. 1º do Ato nº 1.054, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 2 de fevereiro de 2021.
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°	13/2019 – aditamento n° 03
Processo de Compra nº	036/2019
Objeto:	Serviços de recepção – redução de 02 postos
CNPJ:	25.090.414/0001-80
Valor:	Supressão mensal de R$ 5.928,41
Embasamento legal:	Artigo 65, §1° e §2° inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura:	28/01/2021.
Vigência:	01/03/21 a 27/06/21

Contrato n°	15/2017 – aditamento n° 06
Processo de Compra nº	83/2017
Objeto:	Serviços de manutenção predial – redução de 01 posto
Contratada:	ULRIK Comércio e Serviços EIRELI EPP
CNPJ:	21.479.037/0001-14
Valor:	Supressão mensal de R$ 5.602,83
Embasamento legal:	Artigo 65, inciso I, alínea b - Lei nº 8.666/93 e alterações.
Data de assinatura:	01/02/2021.
Vigência:	01/03/21 a 18/07/21

CARLOS ALBERTO ZULLI
Secretário Financeiro

.....

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.466.154,18	4.717.804,90	4.725.899,71	4.565.544,46	4.191.727,87	4.308.379,26	4.280.418,09	4.449.158,45	4.466.059,46	6.635.486,67	4.446.619,85	5.986.152,87	57.239.405,77	1.451.626,43
Pessoal Ativo	4.456.511,12	4.130.392,26	4.152.979,51	3.962.599,58	3.637.243,32	3.746.883,18	3.748.529,32	3.897.261,52	3.920.061,53	6.032.357,95	3.829.675,42	5.392.688,45	50.907.183,16	722.132,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.305.200,47	3.473.003,63	3.505.202,83	3.312.354,63	2.992.566,81	3.141.962,90	3.148.129,73	3.297.138,94	3.270.371,40	5.239.747,81	3.179.712,96	4.349.733,46	43.215.125,57	40.252,96
Obrigações Patronais	151.310,65	657.388,63	647.776,68	650.244,95	644.676,51	604.920,28	600.399,59	600.122,58	649.690,13	792.610,14	649.962,46	1.042.954,99	7.692.057,59	681.879,99
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.643,06	587.412,64	572.920,20	602.944,88	554.484,55	561.496,08	531.888,77	551.896,93	545.997,93	603.128,72	616.944,43	593.464,42	6.332.222,61	729.493,48
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.466.154,18	4.717.804,90	4.725.899,71	4.565.544,46	4.191.727,87	4.308.379,26	4.280.418,09	4.449.158,45	4.466.059,46	6.635.486,67	4.446.619,85	5.986.152,87	57.239.405,77	1.451.626,43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.719.052.034,47	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	9.610.799,67	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.709.441.234,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	58.691.032,20	1,58
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	222.566.474,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	211.438.150,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	200.309.826,68	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 I Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.241.963,38	0,00	1.873.108,60	0,00	874.643,40	2.494.211,38	2.494.211,38	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.241.963,38	0,00	1.873.108,60	0,00	874.643,40	2.494.211,38	2.494.211,38	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	5.241.963,38	0,00	1.873.108,60	0,00	874.643,40	2.494.211,38	2.494.211,38	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 I Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 I Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	3.719.052.034,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.709.441.234,80

RGF-Anexo 06 I Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	58.691.032,20	1,58
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	222.566.474,09	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	211.438.150,39	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	200.309.826,68	5,40

RGF-Anexo 06 I Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	2.494.211,38	0,00

RGF-Anexo 06 I Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ANSELMO MENDES LOPES FILHO:07183181880 Date: 2021.02.01 17:53:39 GMT-03:00 Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by CARLOS ALBERTO ZULLI:01705859801 Date: 2021.02.01 17:55:39 GMT-03:00 Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by REINALDO FURLAN:04267948852 Date: 2021.02.01 17:58:55 GMT-03:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 4
Digitally signed by JUAREZ TADEU GINEZ:49332538891 Date: 2021.02.01 18:13:21 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 009-SGP/2021 - EXONERAR, CARÉN LOMBARDI MATHIAS MARCHINI - matrícula nº 287/8, do cargo em comissão de Diretor de Seção de Saúde, IMASF-201, ref. "S", tabela II – QPT.PP.1, a partir de 01 (um) de fevereiro de 2021.

Nº 010-SGP/2021 – EXONERAR, ELISA DE OLIVEIRA SILVA - matrícula nº 606-8, do cargo em comissão de Assessor de Superintendência, IMASF-GDS, ref. "P", tabela II – QPT.PP.1, a partir de 01 (um) de fevereiro de 2021.

Nº 011-SGP/2021 - Considerando o que consta na Portaria nº 006-SGP/21, que exonerou o servidor, VAGNER AMATO DE OLIVEIRA - matrícula nº 591/5, do cargo de Diretor de Seção de Licitações e Materiais – IMASF-103, resolve:

NOMEAR, ELISA DE OLIVEIRA SILVA - matrícula nº 606/8, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção de Licitações e Materiais, IMASF-103, ref. "S", nos termos da Lei Municipal nº 6906, de 02 de julho de 2020, a partir de 01 (um) de fevereiro de 2021.

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2021.

ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
Diretora Superintendente

Fundação Criança de São Bernardo

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo n.º 001/2021 ao Contrato n.º 002/2019
Processo Administrativo n.º 023/2018
Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo
Contratada: Labor Mesp Clínica Médica De São Paulo Ltda

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato n.º 002/2019, inclusão de cláusula resolutiva, a supressão nos quantitativos das unidades para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Análises Ergonômicas do Trabalho (AET) e a supressão no quantitativo de funcionários previstos e os descontos concedidos pela CONTRATADA nos valores unitários para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Vigência: 07 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022
Assinatura: 06 de janeiro de 2021
Valor total estimado: R$ 20.664,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento os artigos 65 e 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Quarto Termo Aditivo n.º 002/2021 ao Contrato n.º 001/2017

Processo Administrativo n.º 016/2016
Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo
Contratada: Floresta Comercial Distribuidora de Alimentos Eireli- EPP

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato n.º 001/2017, inclusão de cláusula resolutiva, readequação dos valores dos produtos com a incidência de reajuste, para o fornecimento de produtos de hortifruti.

Vigência: 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2022
Assinatura: 18 de janeiro de 2021
Valor total estimado: R$ 199.761,72 (cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)
Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento os artigos 65 e 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

AVISO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.° 006/2020

AVISO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO – CANCELA e torna SEM EFEITO a publicação de 18.12.2020 (Edição 2191), referente à Dispensa de Licitação n.° 006/2020 - Processo Administrativo n.° 010/2020 – Objeto: fornecimento de galões de água mineral, natural, potável e sem gás para a Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no valor total estimado em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2021.
Laerte Soares de Almeida
Diretora-Presidente.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO no uso de suas atribuições REVOGA os atos licitatórios constantes no Processo Administrativo n.º 010/2019 juntamente com o Pregão Presencial n.º 007/2019 que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2021.
LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Diretora-Presidente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados até as 16h00 do dia 10/02/2021.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
2º	Daniele Pedroso Rodrigues	52.978.869-X	3º	Tarde

P O R T A R I A Nº 659/2021-SA

Exonera a pedido, a servidora Caroline Rubio da Silva, matrícula nº 702, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações – SFD-109.1, referência "P", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, alterado pela Lei Municipal n° 6.806, de 15 de agosto de 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968; a partir de 01 de fevereiro de 2021.

P O R T A R I A Nº 660/2021-SA

Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, Giulia Carramaschi Correa, matrícula nº 768, Assistente Administrativo Autárquico I, referência "12A" para exercer o cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações – SFD-109.1, referência "P", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, com suas alterações posteriores, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais; a partir de 01 de fevereiro de 2021.

P O R T A R I A Nº 661/2021-SA

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: Elisabeth Vicentina De Gennari, matrícula nº 91.101-4, PASEP nº 120.55828.70.5, cargo Professor Titular, GFD – Gabinete da Diretoria, referência "P3-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Cargos de Carreira de Provimento Efetivo – Parte Permanente – Tabela IV – QPE-PP-IV, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato, ficando declarado vago o respectivo cargo.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº: 1/2021
PROCESSO Nº: 104/2020
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inciso I.
CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.
OBJETO: Assinatura anual da Revista dos Tribunais Online clássica.
VALOR ESTIMADO: R$ 39.177,00 (trinta e nove mil, cento e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/01/2022
ASSINATURA: 12/01/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 96/2021
PROCESSO Nº: 118/2020
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, "caput".
CONTRATADA: DIOGO BASILIO VAILATTI
OBJETO: Contratação de Diogo Basilio Vailatti para ministrar curso de férias no período de 18/01/2021 a 22/01/2021, das 08:00 às 11:00. Curso: DIREITO ADMINISTRATIVO: PRÁTICA, OAB E CONCURSOS PÚBLICOS.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.098,90 (um mil, noventa e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 15/03/2021
ASSINATURA: 15/01/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 103/2021
PROCESSO Nº: 118/2020
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, "caput".
CONTRATADA: DANILO ULER CORREGLIANO
OBJETO: Contratação de Danilo Uler Corregliano para ministrar curso de férias no período de 18/01/2021 a 22/01/2021, das 08:00 às 11:00. Curso: TENDÊNCIAS ATUAIS DO DIREITO DO TRABALHO: NOVAS TECNOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.098,90 (um mil, noventa e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 15/03/2021
ASSINATURA: 15/01/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 98/2021
PROCESSO Nº: 118/2020

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, “caput”.
CONTRATADA: MATHEUS SILVEIRA DE SOUZA
OBJETO: Contratação de Matheus Silveira de Souza para ministrar curso de férias no período de 18/01/2021 a 22/01/2021, das 19:30 às 22:30. Curso: DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESIGUALDADE.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.098,90 (um mil, noventa e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 15/03/2021
ASSINATURA: 15/01/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 99/2021
PROCESSO Nº: 118/2020
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, “caput”.
CONTRATADA: DIOGO BASILIO VAILATTI
OBJETO: Contratação de Diogo Basilio Vailatti para ministrar curso de férias no período de 18/01/2021 a 22/01/2021, das 19:30 às 22:30. Curso: DIREITO ADMINISTRATIVO: PRÁTICA, OAB E CONCURSOS PÚBLICOS.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.098,90 (um mil, noventa e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 15/03/2021
ASSINATURA: 15/01/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 100/2021
PROCESSO Nº: 118/2020
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, “caput”.
CONTRATADA: MATHEUS SILVEIRA DE SOUZA
OBJETO: Contratação de Matheus Silveira de Souza para ministrar curso de férias no período de 25/01/2021 a 29/01/2021, das 08:00 às 11:00. Curso: DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESIGUALDADES.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.098,90 (um mil, noventa e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 15/03/2021
ASSINATURA: 15/01/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 101/2021
PROCESSO Nº: 118/2020
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, “caput”.
CONTRATADA: LETÍCIA RIZZOTTI LIMA
OBJETO: Contratação de Letícia Rizzotti Lima para ministrar curso de férias no período de 25/01/2021 a 29/01/2021, das 19:30 às 22:30. Curso: O REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA INTERNACIONAL: DO JUS BELLI À PROTEÇÃO DE CIVIS.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.098,90 (um mil, noventa e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 15/03/2021
ASSINATURA: 15/01/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 102/2021
PROCESSO Nº: 118/2020
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, “caput”.
CONTRATADA: FELIPE FRANCESCHI BUORO
OBJETO: Contratação de FELIPE FRANCESCHI BUORO para ministrar curso de férias no período de 25/01/2021 a 29/01/2021, das 19:30 às 22:30. Curso: TEMAS CONTEMPORÂNEOS EM DIREITO DESPORTIVO.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.098,90 (um mil, noventa e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 15/03/2021
ASSINATURA: 15/01/2021

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2021.

EDITAL Nº. 005/2021-PRES

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-006366/2021-56	MARIA DO AMPARO PEREIRA RODRIGUES

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-006121/2021-93	CAMILA RENATA CALEFE DA SILVA
SB-006151/2021-81	MARCELO CRISTIANO SOUZA SILVA
SB-006820/2021-71	MARIA DE LOURDES DA SILVA
SB-007298/2021-55	RUBENS GONÇALVES DA SILVA

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº 02/2021 – FSSSBC

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E NOVOS CADASTROS DO PROGRAMA ADOTE UMA ENTIDADE

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo informa que dará continuidade ao Programa “Adote uma Entidade” em 2021. Este Programa tem por objetivo principal aproximar as Empresas (pessoas jurídicas) e/ou pessoas físicas das Entidades Assistenciais do Município, possibilitando que realizem doações e ações em prol do desenvolvimento das Entidades cadastradas em um dos Conselhos Municipais (CMAS, CMDCA, CMDPI) e atendidas pelo Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo. Os interessados poderão participar isoladamente ou em grupo e poderão ter, como contrapartida, a divulgação de sua logomarca na página do Fundo Social de Solidariedade, no Portal do Município, podendo ainda, desde que atendidos os critérios pré-estabelecidos, receber o Selo Solidariedade SBC (Lei N° 6.577 de 3 de agosto de 2017). As doações e ações são realizadas de forma direta entre o doador e o beneficiário. Para as Empresas (pessoas jurídicas) e/ou pessoas físicas que já participaram do Programa em 2020, devem realizar a atualização cadastral até 12 de fevereiro de 2021. Os novos interessados em participar do Programa podem se cadastrar, a qualquer momento, optando por uma Entidade. A atualização e/ou nova inscrição devem ser realizadas através do formulário digital, disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfeGwIavvtQ2DGUs7tGNQZWEOiHkFvHeLGfiqrxLbOPgTCHpA/viewform?usp=sf_link

MARCIA MORANDO
PRESIDENTE
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

COMUNICADO Nº 03/2021 – FSSSBC

CONCURSO PARA A ESCOLHA DO MASCOTE DA CAMPANHA DO AGASALHO 2021

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna pública a realização do Concurso para escolha do Mascote da Campanha do Agasalho 2021, que acontecerá no período de março a maio de 2020. Este “Concurso” envolverá crianças devidamente matriculadas em escolas públicas ou privadas, exclusivamente nos 4º ou 5º anos do Ensino Fundamental e residentes do Município de São Bernardo do Campo, conforme Regulamento de Participação que será publicado em COMUNICADO específico, no mês de março de 2021.

Para a premiação do(a) autor(a) do Mascote vencedor, o FSS busca doações de Empresas e/ou pessoas físicas na forma de Patrocínio, podendo haver, conforme o caso, contrapartida de divulgação de marca por ocasião do Evento. Serão aceitas doações/patrocínios que forem pertinentes às premiações e ao Evento de premiação em questão, que poderá ocorrer de forma presencial ou virtual, de acordo com o Edital nº 001/2021. Os interessados devem encaminhar, por ofício, sua oferta e documentos através do e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br, até o dia 19 de fevereiro, às 17 horas, para serem analisadas pelo Fundo Social de Solidariedade. As propostas aceitas serão divulgadas em Imprensa Oficial, Noticias do Município.

MARCIA MORANDO
PRESIDENTE
FSSSBC

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3709/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ROSEMARY BATISTA FIGUEIREDO, MATRÍCULA N° 24.294-2, PASEP Nº 17016616302, CARGO AUXILIAR DE PESSOAL, LOTAÇÃO SA-4, REFERÊNCIA “25-B”, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 49, §6º da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3710/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MILTON COSTA, MATRÍCULA N° 28.597-6, PASEP Nº 10651397550, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA “C18-B”, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS

Deferindo MARIA CRISTINA MANFRINATO matrícula nº 32.299-1 por meio do Processo nº PR.001661/2019-13 o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a JOSÉ ANTONIO SOARES DA COSTA, matrícula nº 5.236-5 por meio do Processo nº PR.006821/2018-02, o pedido de revisão sobre a suspensão da isenção da contribuição previdenciária, por falta de amparo legal.

Indeferindo a SELMA ELIAS MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.760-4 por meio do Processo nº PR.000450/2020-24, o pedido de aposentadoria, por não ter

cumprido os requisitos necessários para a concessão do benefício.

Indeferindo a ANTÔNIO RAIMUNDO DE CARVALHO, matrícula nº 12.231 por meio do Processo nº PR.000799/2020-46, o pedido de abono de permanência, por não ter cumprido nenhuma das regras necessárias à concessão do benefício, conforme artigos 52 e 53 da LC 14/2019.

Indeferindo a TEREZA PINTO CORDEIRO, matrícula nº 828-5 por meio do Processo nº PR.008360/2018-80, o pedido de revisão da aposentadoria visto que a aposentadoria já foi atualizada para a referência "21" e não há nenhuma outra alteração de referência para o cargo em que se deu a aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR. 000882/2020	SBCPREV	ROSEMARY BATISTA FIGUEIREDO
PR. 000725/2020	SBCPREV	MILTON COSTA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000052/2021	SBCPREV	NILDETE FERREIRA SANTANA
PR.000041/2021	SBCPREV	ELZA MARIA DE JESUS ALVES
PR.000921/2020	SBCPREV	MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA
PR.000051/2021	SBCPREV	MARIA SUELI ALMEIDA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 04/2021

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.584-6	JAILSON OCEA SANTOS	Aposentado	07/01/2021	606.923.248-87
4.024-7	JOÃO AGRIPINO MARTINS	Aposentado	26/01/2021	412.941.908-06
5.050-9	ROBERTO PAULO FLAUTO	Aposentado	12/01/2021	041.968.728-91
11.003-8	SEVERINA JOSEFA DA SILVA	Aposentada	07/01/2021	107.554.658-30
23.271-1	EDISON GONÇALVES DA SILVA	Aposentado	26/01/2021	816.926.848-68

PEDRO ANTÔNIO AGUIAR PINHEIRO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

NOMES MAIS REGISTRADOS EM SÃO BERNARDO EM 2020

1º Miguel – 185
2º Arthur – 172
3º Alice – 159
4º Helena – 154
5º Bernardo – 151
6º Heitor – 148
7º Theo – 143
8ª Davi – 135
9º Gael – 128
10º Laura - 124

PREFEITURA DE
SÃOBERNARDO
DOCAMPO